

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIAS E SOCIEDADE

BRUNO PRUDENTE MIRANDA

**DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E DESENVOLVIMENTO:
OS MANDATOS COLETIVOS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS**

**Itajubá – MG
2023**

BRUNO PRUDENTE MIRANDA

**DEMOCRACIA, PARTICIPAÇÃO POPULAR E
DESENVOLVIMENTO: OS MANDATOS COLETIVOS NAS
CÂMARAS MUNICIPAIS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade, como parte dos requisitos para obtenção do Título de Mestre em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade.

Área de Concentração: Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade

Linha de Pesquisa: Desenvolvimento e Sociedade.

Orientadora: Dra. Viviane Guimarães Pereira

Itajubá – MG

2023

Para Tereza,

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos que estiveram ao meu lado durante a construção desse estudo, me apoiando e incentivando pacientemente, de maneira irrestrita, ainda que para isso eu tenha me ausentado em tantos momentos.

Agradeço à minha orientadora, Viviane Pereira, que com toda disposição e coragem, topou o desafio de conduzir esse trabalho comigo. Sobretudo, agradeço por ter sido empática e cuidadosa, mesmo nos diversos momentos em que precisei ajustar o cronograma diante das urgências que a política demanda, diariamente.

Agradeço a todas as professoras e professores do DTECS, que tanto contribuíram para minha formação e para que esse estudo também tivesse outros olhares e perspectivas.

Aos mandatos coletivos participantes do estudo e que dedicaram seu disputado tempo para essa pesquisa.

Aos amigos co-vereadores de Mandato Coletivo Nossa Voz, Andressa, Hernane e Priscila, por pacientemente terem ajustado tantas agendas, repriorizado projetos e sobretudo, por terem me incentivado a persistir, mesmo nos momentos mais difíceis dessa caminhada de lutas.

Obrigado, Caio, por ser meu companheiro de vida e por me ensinar tanto todos os dias.

A minha família, pois sem eles esse trabalho simplesmente não existiria.

Aos meus avós, Paulo e Tereza, por terem formado meu caráter e por terem me feito chegar até aqui.

Aos servidores públicos que constroem e lutam pela universidade pública brasileira.

A todo brasileiro-latino-americano que embora indignado, ainda permanece otimista.

Se nada ficar destas páginas, algo, pelo menos, esperamos que permaneça: nossa confiança no povo, nossa fé nos homens e na criação de um mundo em que seja menos difícil amar.

(Paulo Freire)

RESUMO

Este estudo tem como tema central a dinâmica entre a participação popular na política nos espaços institucionais, com foco na atuação dos mandatos coletivos e seus métodos de trabalho em Câmaras Municipais. Através dos mandatos participantes, foi avaliada a relação entre esses grupos e a adoção de estratégias próprias para propor uma maior participação dos cidadãos no processo de debate e formulação das políticas públicas nos municípios. O objetivo foi avaliar se a atuação dos Mandatos Coletivos de diferentes localidades age de forma a ampliar a participação popular através das Câmaras Municipais, verificando se há estratégias e métodos específicos para ampliar o diálogo entre o poder público e a sociedade civil organizada. A justificativa da pesquisa consiste na necessidade de se avançar os estudos acerca dos mandatos coletivos após o momento do pleito eleitoral, não somente no mapeamento de composição e de debate acerca dos aspectos legais de sua atuação, mas sobretudo analisando sua dinâmica e articulação após serem eleitos. Através do método de Discurso do Sujeito Coletivo verificou-se que os Mandatos Coletivos não só avaliam a participação popular como elemento central para exercício da cidadania, mas também buscam reocupar espaços de participação existentes. Esses grupos também apresentam outros métodos próprios para ampliar o diálogo entre política institucional e população, para além das ferramentas já previstas nos regimentos das Câmaras Municipais. Essa pesquisa parte de discussões e debates realizados dentro do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedades – PPG-DtecS da Universidade Federal de Itajubá, de base interdisciplinar e inserida na linha de pesquisa de “Desenvolvimento e Sociedade”.

Palavras-chave: democracia; mandatos coletivos; participação popular; desenvolvimento local;

ABSTRACT

This study focuses on the dynamics between popular participation in politics within institutional spaces, specifically in the performance of collective mandates and their working methods in Municipal Chambers. The relationship between these groups and the adoption of their own strategies to propose greater citizen participation in the process of public policy debate and formulation in municipalities was evaluated based on the participating mandates. The objective was to assess whether the actions of Collective Mandates from different locations work to expand popular participation through Municipal Chambers, examining whether there are specific strategies and methods to enhance dialogue between the government and organized civil society. The research justification lies in the need to advance studies on collective mandates beyond the electoral period, not only mapping their composition and the legal aspects of their performance but primarily analyzing their dynamics and articulation after being elected. Through the “Collective Subject Discourse” method, it was observed that Collective Mandates not only assess popular participation as a central element for exercising citizenship but also seek to reclaim existing spaces for participation. These groups also develop and propose other methods to enhance dialogue between institutional politics and the population, beyond the tools already provided for in the regulations of Municipal Chambers. This research stems from discussions and debates conducted within the interdisciplinary Graduate Program in Development, Technologies, and Societies - PPG-DtecS at the Federal University of Itajubá.

Keywords: democracy; collective mandates; popular participation; local development;.

Sumário

1. INTRODUÇÃO	13
1.1. Percurso trilhado até o presente projeto	13
2. OBJETIVOS	16
2.1. Objetivo Geral	16
2.2. Objetivo Específico	16
3. O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIAS E SOCIEDADE – DTECS	17
4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICAS	17
4.1. A participação popular no Brasil	17
4.2. A Crise de Representatividade e o esvaziamento dos espaços de participação	24
4.3. A Participação Popular e os coletivos contemporâneos	35
4.4. Os Mandatos Coletivos	43
4.5. O Poder Legislativo nos municípios	50
5. PERCURSO METODOLÓGICO	55
5.1. Aspectos iniciais	55
5.2. O tipo de pesquisa	59
5.3. Instrumentos de pesquisa	60
5.4. Análise dos dados	69
6. RESULTADOS E DISCUSSÕES	74
6.1. O significado da participação para os Mandatos Coletivos	74
6.2. As ferramentas de participação nas Câmaras Municipais	76
6.3. A relação com as demandas apresentadas pela população	77
6.4. A participação popular em ferramentas das Câmaras Municipais	79
6.5. Outras ferramentas adotadas pelos Mandatos Coletivos	80
6.6. Outros elementos identificados	83
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	88
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	93
APÊNDICE I – ROTEIRO DE PERGUNTAS	104

APÊNDICE II – TERMO DE CONSENTIMENTO	104
APÊNDICE III – TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA	105
APÊNDICE IV – AGRUPAMENTO DE RESPOSTAS	110

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Distribuição dos Mandatos Coletivos

68

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Listagem de Mandatos Coletivos que compõem a FNMMC	65
Quadro 2 - DSC acerca do significado da participação popular	74
Quadro 3 - DSC acerca da participação em Câmaras Municipais	76
Quadro 4 - DSC acerca das demandas apresentadas pela população	77
Quadro 5 - DSC sobre ferramentas de participação em Câmaras Municipais	79
Quadro 6 - DSC acerca dos métodos próprios dos Mandatos Coletivos	81

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AVANTE – Partido Avante
CIDADANIA – Partido Cidadania
CNAS – Conselho Nacional da Assistência Social
CPF – Cadastro de Pessoa Física
DSC – Discurso do Sujeito Coletivo
DTecS - Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
FNMMC – Frente Nacional das Mandatas e Mandatos Coletivos
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBTQIA+ - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Travestis, Queer, Intersexo e outros grupos
LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
ONGs – Organizações não-governamentais
ONU – Organização das Nações Unidas
PCdoB – Partido Comunista do Brasil
PDT – Partido Democrático Trabalhista
PPG – Programa de Pós-graduação
PSB – Partido Socialista Brasileiro
PSOL – Partido Socialismo e Liberdade
PT – Partido dos Trabalhadores
PV – Partido Verde
RAPS - Rede de Ação Política pela Sustentabilidade
REDE – Partido Rede Sustentabilidade
SUS – Sistema Único de Saúde
UNIFEI – Universidade Federal de Itajubá

1. INTRODUÇÃO

1.1. Percurso trilhado

Minha relação com o objeto de estudo proposto surgiu por diferentes razões. Há anos, acompanho a trajetória dos mandatos coletivos, tanto do ponto de vista prático, a partir da participação ativa na candidatura e eleição desses grupos, como também a partir da perspectiva científica, pelo mapeamento de diversos estudos que vêm sendo conduzidos no sentido de compreender e descrever essa ferramenta de participação política no Brasil.

A partir de minha trajetória de participação em organizações sociais, movimentos sociais, partidos políticos e mobilizações, diversos questionamentos acerca da efetivação da participação popular na formulação das políticas das cidades surgiram. Diante disso, me debrucei sobre a busca por ferramentas que pudessem ampliar a participação real da população nos espaços de política institucionais.

A partir das lutas sociais, verifiquei que a população brasileira, com toda sua diversidade, não se reflete dentro de instituições que representam os poderes, sobretudo o legislativo. Diversas indagações surgiram no sentido de compreender as barreiras históricas que poderiam impedir determinados grupos de acessar a política institucionalizada.

O que leva esses espaços a serem ocupados por tantos anos, com os mesmos corpos, discursos e vivências, conduzindo as cidades brasileiras a partir de uma lógica de manutenção de uma estrutura clientelista?

Diante disso, passei a interpretar os Mandatos Coletivos como uma ferramenta potencial para que outros grupos, sobretudo os minorizados, possam fazer parte das políticas institucionais e do debate das cidades.

Entretanto, popularmente, o tema é tratado por parte da imprensa em matérias que usualmente abordam os mandatos coletivos como uma “inovação política recente”, e geralmente, o enfoque é dado aos aspectos jurídico-eleitorais das candidaturas. Na televisão e jornais, grande parte das matérias seguem versando sobre sua composição e características frente a um mandato individual nos moldes

tradicionais.

Além disso, analisando as produções científicas elaboradas sobre mandatos coletivos, verifica-se que o enfoque dado é o de descrever e mapear as iniciativas, partindo de sua existência e diferentes formas de funcionamento. Há levantamentos acerca de sua composição, características, distribuição partidária, e debates jurídicos acerca de sua existência e estabelecimento no país.

Nessa perspectiva, diversos trabalhos alimentaram o debate e criaram bases teóricas para refletir sobre as ferramentas de participação na política institucionalizada.

Entretanto, pouco se produziu no sentido de compreender os aspectos ligados à dinâmica dos Mandatos Coletivos após serem eleitos, sobretudo em um elemento central para a existência desses grupos: sua relação com a participação popular nos espaços de debates institucionais, diferentemente dos mandatos individuais.

Diante desse contexto, a evolução de tais mandatos coletivos após adentrar os espaços legislativos apresenta uma fresta de contribuição científica sobre o tema.

Outro fator fundamental para que a pesquisa pudesse avançar com a devida profundidade é o fato de que ocupo enquanto co-vereador uma cadeira na Câmara Municipal de Itajubá, no sul de Minas Gerais em um Mandato Coletivo eleito, composto por quatro co-vereadores e com legislatura entre os anos de 2021 e 2024, o que possibilitou levantar questionamentos acerca dessa ferramenta com o olhar de quem está, de fato, inserido diretamente no tema. Do ponto de vista metodológico esse fator seria um desafio, mas também uma potencialidade, conforme abordado com maior profundidade no percurso metodológico deste trabalho.

Ao longo de minha trajetória, tive interesse por compreender de maneira mais ampla a política participativa, de diferentes formas: através da atuação em projetos sociais focados na educação pública, em coletivos que lutam pelo direito à moradia em grandes cidades, na política partidária ou enquanto militante em diferentes frentes. Nesse percurso, identifiquei espaços fundamentais para construção e reforço da democracia, além de pontos de reflexão quanto ao entendimento e busca do fortalecimento dos espaços de participação e tomada de decisões entre o poder público e sociedade civil.

Além disso, no exercício do mandato coletivo e partindo de diálogos realizados com associações de bairro, conselhos municipais, entidades civis, movimentos e coletivos organizados, organizações não governamentais, movimentos estudantis, pesquisadores e cidadãos, passei a interpretar que os mandatos coletivos teriam o papel de atuar no limiar entre sociedade civil organizada e poder público, apresentando ferramentas próprias para incluir tais grupos dentro do debate institucionalizado e, ao mesmo tempo, se equilibrando em conflitos que advém de sua própria estrutura.

Entretanto, essa interpretação carecia de maior aprofundamento e comprovação, sobretudo por questões suscitadas em trocas com outros Mandatos Coletivos, país afora. Um mandato coletivo que atue no limiar entre o poder público e sociedade civil, fortalecendo a participação popular, não seria também função dos demais mandatos tradicionais? Os mandatos coletivos carregam em si, de forma intrínseca, elementos práticos e simbólicos da participação popular no local, ou replicam a mesma lógica dos mandatos individuais? Por outro lado, na medida em que as candidaturas se tornam mandatos, efetivamente eleitos, eles também passam a integrar uma estrutura institucionalizada, com regras regimentais, se tornando parte do poder legislativo. Diante disso, como se dão os tensionamentos na dinâmica entre mandatos coletivos eleitos e o poder público? De que modo os Mandatos Coletivos travam as disputas políticas junto à sociedade organizada, frente aos tradicionais modelos de vereança individuais?

Abre-se diante desse contexto, portanto, um campo rico e amplo para os mais diversos estudos na área da participação popular. Por esse motivo, o presente estudo é resultado da soma de questionamentos em torno do papel dos Mandatos Coletivos no incentivo à participação popular, para além de sua composição e inovação jurídica, e fundamenta-se na seguinte pergunta de pesquisa: **“a atuação dos Mandatos Coletivos de diferentes localidades potencializa a participação popular nas Câmaras Municipais?”**.

Para além, outras duas perguntas se estabelecem: 1) quais as principais diferenças, entre os mandatos individuais e os mandatos coletivos, do ponto de vista estrutural, simbólico e estratégico frente à sociedade civil? 2) Como se dá a relação

entre os mandatos coletivos e a sociedade civil através das ferramentas de participação existentes nos municípios? O desejo de aprofundamento nesse conjunto de questões dita a direção deste trabalho e determina sua perspectiva.

Com o intuito de direcionar as reflexões e diálogos para a contribuição das perguntas da pesquisa, delimitaram-se objetivos que resumem o caminho científico a ser percorrido sobre a temática dos Mandatos Coletivos e seu papel no incentivo à participação popular.

Nesse contexto, pode-se considerar que a presente pesquisa surgiu a partir da confluência de fatores e demandas sociais, que culminaram na aproximação do pesquisador com a realidade dos Mandatos Coletivos, e das variadas questões que surgiram a partir desse formato de candidatura política.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

O objetivo geral da pesquisa é avaliar se a atuação dos Mandatos Coletivos eleitos para Câmaras Municipais age de forma a ampliar a participação popular nos espaços institucionais.

2.2. Objetivo Específico

Como objetivos específicos, são elencados:

- a) Identificar se existem estratégias adotadas pelos Mandatos Coletivos para incentivar a participação popular na política local;
- b) Verificar como esses mandatos avaliam as ferramentas presentes nas Câmaras Municipais, voltadas para participação da população;

3. A PESQUISA E O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO, TECNOLOGIAS E SOCIEDADE - DTECS

Diante desta temática e pautado neste contexto, optou-se por uma abordagem interdisciplinar partindo das discussões e debates realizados dentro do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedades - PPG-DTecS da Universidade Federal de Itajubá, estando inserida na linha de

pesquisa de “Desenvolvimento e Sociedade”. O DTecS procura trazer os debates sobre desenvolvimento para o centro das pesquisas, articulando diferentes abordagens em uma construção interdisciplinar. Seu objetivo é extrapolar, através de cada projeto, as análises puramente econômicas a respeito do desenvolvimento. Ao propor e abrir espaço para outros debates que vão além da lógica capitalista de que as explicações e objetivos do desenvolvimento estariam conectados especificamente com riqueza e renda. Ao incluir outros elementos presentes nas dimensões ambientais, políticas, culturais e sociais, interligam-se às questões econômicas e de diversas outras áreas para que o debate sobre os modelos de desenvolvimento seja ampliado.

O presente tema possui pontos de contato relevantes entre múltiplas disciplinas e, portanto, a condução desse estudo tornou possível interligar áreas afins do conhecimento, ampliando seu debate em distintas frentes. Desse modo, um problema complexo pôde receber um outro olhar para contribuir de maneira interdisciplinar e se somar aos debates dos distintos campos disciplinares. Pode-se citar como disciplinas que dialogam entre si e embasam o presente estudo a ciência política, a sociologia, o direito e a legislação eleitoral, a história, os debates sobre raça, gênero e marcadores sociais, permeadas pelo debate sobre o desenvolvimento local.

Isso posto, cabe aqui reforçar a função assumida como primordial pelo PPG – DtecS, de contribuir com ciência por meio dos debates em relação ao desenvolvimento e a construção de outras perspectivas para a formulação de políticas que amparem uma sociedade mais justa e menos desigual.

4. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

4.1. A participação popular no Brasil

A participação popular pode ser identificada quando um indivíduo ou grupo se manifesta, reivindicando temas que são de interesse público a partir de ferramentas públicas no campo jurídico, legislativo ou administrativo, cumprindo seu papel enquanto agente ativo de uma sociedade (DALLARI, 1996).

Em 1948, através da Declaração Universal dos Direitos Humanos ficou estabelecido que “todo homem tem o direito a tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos” (art. XXI, inciso I). O documento, publicado na Assembleia Geral das ONU, reforçou a necessidade de que a população pudesse fazer parte da gestão pública, mas somente algumas constituições absorveram esse conceito, de forma profunda (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1948).

Castro (2016, p. 46) explica que foi a partir da década de 1970 que a participação passou a ganhar força,

[...] sendo um dos componentes essenciais de um novo formato de organização democrática do Estado, a Democracia participativa. Essa nova ideologia democrática, surge como alternativa para compensar a crise de legitimidade da democracia representativa. No curso dessa tendência, diversos textos constitucionais incorporaram a vertente participativa em seus textos, e institucionalizaram-se como democracias participativas. A Constituição da República Portuguesa de 1976, em seu artigo 2º dispõe expressamente que é objetivo do Estado o aprofundamento da democracia participativa. A Constituição espanhola de 1978, também insere a participação como encargo dos poderes públicos, em seu artigo 9º, nº 2148.

No Brasil, a participação popular exercida por parte da população, de forma direta na formulação das políticas públicas passou a ser prevista em diferentes documentos e leis.

Através da Constituição de 1988 foram incorporados os principais conceitos e ferramentas para incentivar a participação da população (LYRA, 1999). Desde sua promulgação, o Brasil tem desenvolvido e difundido a implementação de ferramentas de participação política, com a premissa da construção das políticas públicas a partir da cidadania plena, partindo da ideia de um novo modelo de desenvolvimento, com uma concepção não somente consultiva, mas também deliberativa da democracia, consequência das mobilizações sociais que reforçaram a ideia de participação popular (ARMANI, 2001; PAULA, 2005).

A Constituição de 1988 foi resultado de uma série de diálogos e tensionamentos entre variados setores, após o período de pós-ditadura militar, que se deu entre 1964 e 1985, com a articulação de grupos de oposição, além de um novo sistema multipartidário e partindo do fortalecimento dos movimentos sociais de articulação de bases, principalmente aqueles advindos de setores da Igreja Católica.

Surge assim uma proposta de maior descentralização da administração pública, valorizando espaços de concertação para que o desenvolvimento ocorresse a partir da construção de projetos locais (VAZ, 2011).

Houve um maior crescimento destas experiências através da conquista de inúmeras prefeituras e alguns governos estaduais por forças políticas democratizantes, o que levou à abertura crescente de espaços de participação, apoio e parceria com movimentos sociais e organizações não governamentais – eram as experiências de uma gestão social, que passaram a contar com diversas ferramentas para incentivar e incluir a população nos processos de tomadas de decisão sobre as cidades (ARMANI, 2001; PAULA, 2005).

Há diversos princípios presentes no regramento constitucional brasileiro para reforçar a importância da cidadania e da dignidade da pessoa humana, como o artigo 1º, incisos II e III da Constituição Federal, além de estar previsto nos princípios fundamentais a participação popular na gestão pública. Nesse mesmo sentido, o princípio da soberania popular é expresso no artigo 1º, parágrafo único e define que "todo o poder emana do povo" que o exerce através de seus representantes ou "diretamente", na forma estabelecida pela Constituição. É nesse dispositivo que ficam explícitas as conceituações gerais mais importantes relacionadas à democracia direta e representativa no Brasil, com foco na coletividade e na boa administração pública (ROCHA, 2011).

Foi a partir da Carta de 1988 que passaram a ser considerados na dinâmica política brasileira a descentralização política através dos municípios, o direito coletivo, até a criação de instâncias para estabelecimento da participação popular nos processos de decisão pela população. Os mecanismos de participação popular introduzidos pela Constituição Federal e outros instrumentos que surgiram a partir dela são diversos e podem ser encontrados em diversas áreas das políticas públicas (ROCHA, 2011).

Acerca da possibilidade de se participar na política brasileira, Ciconello (2008) afirma que esse direito deveria extrapolar o voto, e que, no Brasil, há outras ferramentas importantes para isso. Para o autor, o brasileiro tem "ao seu alcance uma pluralidade de instâncias e de mecanismos de alargamento da esfera pública,

normatizados e inseridos dentro da burocracia estatal, por pressão de organizações da sociedade civil” (CICONELLO, 2008, p. 2).

Além disso, durante a ditadura militar no país, múltiplas organizações surgiram, desde aquelas de ordem religiosa, até movimentos sociais e intelectuais, sobretudo aqueles ligados a questões de justiça social, como a Teologia da Libertação ou o movimento de Educação Popular, que tem como patrono o educador Paulo Freire (CICONELLO, 2008, p. 2).

Entre os anos 1970 e 1980, diversos sindicatos, partidos e universidades sofreram processos de perseguição por propor a defesa dos direitos humanos e a construção de uma nova constituição que tivesse como eixo a participação popular no Brasil. Através dessas organizações, diversas ferramentas passaram a tomar forma e atuar para garantir que a sociedade estivesse incluída na formulação e controle das políticas públicas (CICONELLO, 2008, p. 3).

Desde então, instituições, que podem ser compostas pelos conselhos gestores, conferências, audiências, ou espaços para debate sobre as políticas públicas, nos três níveis de governo possibilitam que a democracia representativa incorpore espaços de deliberação para além do momento do “voto”, aumentando o peso das opiniões dos grupos organizados e reforçam o elo entre sociedade civil e poder público (LOPEZ; PIRES, 2010, p. 565).

Para categorizar esses espaços, convencionou-se caracterizá-los como “Instituições Participativas”, que segundo Avritzer (2008), representam “formas diferenciadas de incorporação de cidadãos e associações da sociedade civil na deliberação sobre políticas”.

Após uma análise nos dispositivos previstos na Constituição Federal de 1988 e dispositivos que a partir dela surgiram, vários artigos defendem a participação popular na condução da administração pública, desde a gestão dos bairros, até as decisões tomadas pelo governo federal em áreas como a saúde e a seguridade social (art.198, III e art. 194, VII). De maneira mais explícita, há a defesa direta da participação através do art. 187, caput, onde fica estabelecido que deve haver “participação efetiva dos diferentes agentes econômicos envolvidos em cada setor da produção”. A existência das “organizações representativas” também busca

ampliar o espaço de representação política por parte da sociedade civil organizada. (art. 204, 22) (ROCHA, 2011).

Um elemento central que visa garantir a participação popular se dá através dos “Conselhos”, sejam eles municipais, estaduais ou nacionais. Esses espaços funcionam como um espaço de diálogo direto entre a sociedade civil e o poder público, e para que isso aconteça de forma efetiva, é prevista a paridade entre as organizações e os órgãos de governo, de modo que o peso das decisões seja distribuído de forma justa (BENELLI; ROSA, 2012).

Em 1990, por exemplo, através da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ficou estabelecido que os conselhos "deverão ter assegurados a paridade entre organizações representativas da população e os órgãos do governo" (art. 88,I). No próprio ECA fica prevista a criação dos Conselhos Tutelares, uma instituição autônoma e formada integralmente pela sociedade civil, com representantes eleitos de forma direta pelos cidadãos (art. 132) (LYRA, 1999).

Isso ocorreu também em diversas outras áreas, como a Assistência Social. Através da lei nº 8.742/1993 ficou estabelecida a Lei Orgânica da Assistência Social, conhecida como “LOAS”. Em seu artigo 16, a LOAS define que “as instâncias deliberativas do Sistema Único de Assistência Social, “SUAS”, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são os conselhos municipais, estaduais, do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.” Nesse sentido, abre-se espaço para que a população tenha participação e espaço de diálogo dentro dessa ferramenta (BRASIL, 1993).

Outro elemento importante para incentivo à participação popular se dá através das “conferências”. As conferências são encontros que contam com a presença de gestores, população, poder público, especialistas e a sociedade em geral que buscam oportunizar um espaço de debate e diálogo acerca de áreas temáticas. Todas as proposições prioritárias são registradas e devem servir como base para sustentar as políticas públicas a serem implementadas no país (STEDILE et al., 2015, p. 2958).

As Conferências de Saúde, por exemplo, instituídas através da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 estabeleceu a “participação da comunidade na gestão

do Sistema Único de Saúde - SUS". Através das conferências de saúde, passaram a ser formuladas políticas públicas de forma participativa, contando com representantes de variados segmentos sociais e entidades (BRASIL, 1990).

Outro espaço relevante previsto na legislação no sentido de incentivar a participação popular, de forma direta, se dá através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conhecida como "LDB" e instituída através da lei nº 9394/1996. A diretriz prevê que os cidadãos participem na gestão da educação pública com base na atuação dos próprios profissionais de educação na elaboração do projeto pedagógico de cada escola, além da participação da comunidade escolar através de conselhos ou outros espaços similares (LDB, art.14, I e II). Isso vale para a gestão e acompanhamento dos recursos do FUNDEB, fundo nacional para o desenvolvimento das políticas voltadas para a Educação Básica (ROCHA, 2011).

Ademais, Rocha (2011) destaca que as Constituições Estaduais também absorveram os preceitos constitucionais pautados no papel da cidadania para que o funcionamento das instituições e políticas públicas refletisse a realidade dos desafios do país. Os mecanismos têm foco, sobretudo, no monitoramento das políticas sociais e podem se dar através da participação no planejamento orçamentário dos municípios até as audiências públicas.

É importante ressaltar também o papel de mecanismos nacionais que repercutem na gestão das cidades e têm efeito importante no incentivo à participação popular, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, "LRF", prevista na lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Através da referida legislação ficou prevista a ampla divulgação dos planos e orçamentos, além de defender a participação e atuação direta na formulação de tais peças e diretrizes políticas (ROCHA, 2011).

Através da LRF, como ficou conhecida, buscou-se oferecer maior transparência com a destinação dos recursos públicos, além de incentivar a população a opinar sobre as prioridades para as cidades, estados e para o país. Para isso, uma ferramenta fundamental são as Audiências Públicas para debater o orçamento (art. 48, § único); além disso, toda a documentação ligada ao orçamento deve ser divulgada de forma aberta aos cidadãos, para que possam acompanhar a

execução dos orçamentos e fiscalizar o caminho do recurso público (art. 49). Também foram criados os conselhos de fiscalização e acompanhamento sobre o orçamento. Além desses espaços, diversos outros mecanismos ou instituições são criadas para oferecer apoio aos cidadãos e para incentivo ao controle social, como a defensoria pública, ouvidorias e o Procon, que ampliam ainda mais o entendimento sobre a participação popular no Brasil (ROCHA, 2011).

Dessa forma, tem-se alguns exemplos de importantes mecanismos práticos previstos em lei para a real formulação das políticas públicas por parte da gestão pública, com a participação direta da população. Diversos elementos estão ligados ao desenvolvimento regional em nosso país, sendo ele composto por instituições participativas como os conselhos de desenvolvimento, os conselhos municipais, as audiências públicas, os fóruns, assembleias e diversas outras instâncias (BANDEIRA, 1999).

Lyra (2000, p. 17) afirma que a participação popular só acontece, de fato, quando existe a democracia participativa, ou seja: quando qualquer pessoa tem o direito e a possibilidade de opinar, apresentar propostas, ideias e de fato, alterar os rumos da política pública, criando alternativas de forma coletiva.

Nesse sentido, passa-se a tratar da noção de democracia participativa, que extrapola a noção de democracia representativa. Embora elas possam coexistir, pode-se considerar que o Brasil, através da constituição de 1988 optou por construir um modelo de democracia representativa com elementos voltados para a participação popular (ROCHA, 2011).

Pode-se considerar que a “democracia brasileira segue uma arquitetura institucional estabelecida pela Constituição que estabeleceu uma lógica de combinação entre a representação e a participação” (AVRITZER, 2014, p.1).

4.2. A Crise de Representatividade e o Esvaziamento dos Espaços de Participação

A trajetória da democracia em moldes participativos com todos os esforços e mecanismos desenvolvidos e implementados, como tratado no tópico anterior, é

marcada por problemáticas relacionadas à baixa adesão, esvaziamento e questionamentos acerca do regime democrático por setores autoritários.

Verifica-se que há um afastamento entre a sociedade e o Estado, com cidadãos cada vez mais individualizados e um menor nível de participação popular na formulação das políticas públicas. Há um esvaziamento dos espaços de coletividade, comunidade e ampliam-se as crises sociais, com indivíduos cada vez menos representados por aqueles que são eleitos nos pleitos eleitorais, e as políticas aprofundam as desigualdades na medida em que ignoram a opinião e proposição da sociedade civil (BONFANTE; VIEIRA, 2016).

Apesar de todo espaço aberto para a participação popular, a dinâmica política tomou outra forma, ampliou alguns espaços participativos e reduziu outros, partindo da articulação dos interesses e disputas. Paulatinamente, verificou-se um processo de despolitização acerca da noção de participação, reduzindo seu significado político e atribuindo à construção política uma perspectiva privatista e individualista. Nesse cenário, a consequência seria o desmonte da cidadania, que perdeu força e se atrelou à dinâmica do mercado. Esse deslocamento da cidadania fragiliza a política, ainda que tenha sido conquistada com lutas democratizantes recentes. (DAGNINO, 2004; DOWBOR, 2007; SCHERER-WARREN, 1995; SERVA, 1997).

Mesmo com mecanismos para garantir a participação da sociedade na formulação das políticas públicas, há inúmeros entraves para sua real efetivação, desde elementos como o “corporativismo, autoritarismo e conservadorismo” (LYRA, 1999).

O autor é taxativo ao afirmar que:

as dificuldades de expansão dos institutos da democracia participativa não se limitam, porém, aos movimentos sociais de índole corporativa e anti-institucional. Na verdade, as tradições de exercício da cidadania no país praticamente inexistem. Por isso, o interesse pela promoção da democracia participativa é, em muitos casos, limitado ou mesmo inexistente (LYRA, 1999).

Em outro estudo que avaliou especificamente a participação da sociedade civil na Câmara Municipal de São Paulo, foram identificados dois universos simbólicos no espaço: o sistema representativo e outro, da participação da sociedade civil. De acordo com os pesquisadores, o aumento da participação da

sociedade civil a partir de dispositivos constitucionais representou uma ameaça para o universo simbólico do sistema representativo. Diante disso, para que pudesse ser aceita no espaço institucional da Câmara Municipal, precisou se adequar e utilizar condutas e linguagens similares às utilizadas pelo sistema representativo tradicional (BRELÂZ; ALVES, 2013).

Esse fenômeno pode ser observado:

“no uso de linguagem própria do parlamento por parte da sociedade civil e no processo de demandas próprio de um sistema clientelista que é parte de uma relação histórica entre parlamentares e cidadãos. O universo simbólico do sistema representativo abriu-se à participação, mas o fez de forma terapêutica, visando incorporá-la e tutelá-la (BRELÂZ; ALVES, 2013 apud BERGER; LUCKMANN, 1985).

Dowbor (2016) reforça a problemática ao expor que ainda há um ceticismo bastante elevado acerca dos mecanismos de participação local. Para o autor, parte da sociedade acredita que uma organização comunitária que luta para alcançar determinado fim, ao alcançar seu objetivo deixa de existir e perde sua função enquanto um organismo social. Apesar disso, o autor explica que essa noção:

está evoluindo gradualmente para a compreensão de que as comunidades estão simplesmente aprendendo a participar da organização do seu espaço de vida, e de que o processo está mudando profundamente a forma como nos organizamos como sociedade, na medida em que assegura a transição de uma democracia representativa, exercida a cada quatro anos na boca da urna, para uma democracia participativa e permanente (DOWBOR, 2016).

Nesse sentido, a democracia poderia transpor as liberdades individuais e a democracia representativa, pura e simples, para um modelo de democracia participativa.

Nos estudos de Dahl (1985), são apresentados cinco elementos centrais para que as decisões da população possam de fato ser consideradas para a formulação e implementação das políticas públicas, sendo elas: a) considerar todos aqueles impactados por determinada decisão; b) possibilitar igualdade de possibilidade e oportunidades para que a população possa participar da formulação de políticas; c) assegurar o direito de voto nas decisões a serem tomadas; d) permissão de que a população possa selecionar e elencar os temas mais relevantes a serem debatidos; e) garantir que todos os envolvidos tenham condições de compreender os impactos e implicações dos temas que estão sendo debatidos.

É importante enfatizar a importância de se encarar o desenvolvimento partindo da ampliação dos espaços para novos atores sociais na política e cargos representativos. Isso posto, faz-se necessário mencionar que o desenvolvimento é um campo de tensionamento. Justamente a partir do desenvolvimento é que se movimentam as estruturas de poder e desestabilizam-se as forças pré-estabelecidas e permite-se mexer as estruturas dominantes e tradicionalmente fixadas (BRANDÃO, 2012).

Brandão (2012) reforça a importância de que, à luz da teoria acerca do Poder Local, proposta por Dowbor (2016) se **estabeleçam estratégias nacionais de desenvolvimento que mobilizem e tragam a “diversidade, heterogeneidade estrutural e variedades cultural, geográfica e histórica do múltiplo e continental Brasil”**. Tais elementos podem catalisar com maior profundidade **mudanças nas estruturas de poder, nas propriedades, de modo que os grupos marginalizados deverão fazer parte dos espaços de decisão**. Assume-se, assim, que desta forma seria possível mobilizar indivíduos de modo que atuem coletivamente e ampliem suas liberdades de decisão e autodeterminação.

Na prática, a efetiva e constante participação popular resultaria no controle do Estado e de suas instituições, por parte da própria sociedade. O conceito de “controle social e político” permite que cada cidadão consiga participar e direcionar as políticas públicas com base nas necessidades reais e em suas demandas (TEIXEIRA, 2001).

Além do controle social, pode-se identificar a noção de “gestão social”, que partindo da relação trabalho-capital, avalia que na relação entre sociedade e Estado, os indivíduos tenham a capacidade de tomar conhecimento de seu estado e função na sociedade, compreendendo que seu papel está inserido em uma relação coletiva, e nesse sentido, passem a atuar não só como um mero eleitor ou contribuinte, mas como tomadores e formuladores de decisões políticas (TENÓRIO, 1998).

Esse afastamento da população deve ser também debatido sob a perspectiva das desigualdades sociais. Alguns estudos se debruçam sobre uma possível relação entre a democracia e a existência de espaços de participação popular frente ao fenômeno da desigualdade social. Em um relatório acerca da democracia e

participação no Brasil, produzido pela OXFAM (2021), são mapeados momentos da história brasileira em que ocorre maior abertura para participação popular, na medida em que se observa uma redução paulatina das desigualdades.

“(...) as restrições à participação popular que marcam regimes de caráter autoritário tendem a favorecer a adoção de políticas que ampliam as desigualdades, ao fomentar o desequilíbrio político entre os mais vulneráveis e os grupos sociais privilegiados. A concentração do poder político nas mãos da elite política e econômica cria condições para uma captura do Estado em benefício dos interesses daqueles que compõem esse grupo, um fenômeno que será tanto mais intenso quanto mais limitada for a participação popular no processo decisório” (OXFAM, 2021).

O relatório conclui que as políticas patrimonialistas que protegem os interesses de poucos grupos privados, em detrimento dos interesses públicos, estão diretamente ligadas a um contexto complexo e estrutural da desigualdade, e impede o avanço da democracia e de uma sociedade mais justa. A democracia dependeria, portanto, do pressuposto de igualdade entre seus cidadãos, e quando há um cenário de desigualdade profunda, não é possível uma sociedade absorver e refletir os interesses dos diferentes atores presentes na sociedade (OXFAM, 2021).

A participação popular tem como objetivo criar condições e instrumentos para que a sociedade civil possa trabalhar pela redução das desigualdades, sem injustiças, exclusões, sem discriminações e que esteja pautada no pluralismo. O pluralismo seria também um conceito central da participação, e deve-se considerar nesse contexto não apenas os partidos políticos, mas movimentos sociais, organizações sociais, associações, grupos de moradores e outros setores (GOHN, 2019).

Vale ressaltar que a defesa de uma sociedade participativa e com instituições e organismos do Estado que ampliam o debate, o diálogo e a presença da população vai de encontro às tendências liberais que buscam reduzir o espaço e atuação do Estado, visando uma maior “liberdade aos indivíduos” (TEIXEIRA, 2001).

Tomando como exemplo a América Latina, as recentes ondas neoliberais passaram a sustentar a desregulamentação dos mercados, a abertura comercial irrestrita e o desmonte das políticas públicas sob o mote da “redução do papel do Estado”. Essas premissas passaram a nortear as noções de desenvolvimento

latino-americano, e a partir de reformas neoliberais, buscou-se reduzir o espaço e atuação do Estado e ampliando o espaço da iniciativa privada na tomada das decisões sobre temas que eram de atribuição dos governos (DINIZ, 2006; PEREIRA, 1995).

Teixeira (2001) também contribuiu com o debate ao trazer a visão de Celso Furtado sobre esta temática. Novas alternativas e espaços de participação popular surgem a partir da crise do estado, dos partidos políticos e a partir do agravamento das crises sociais. Essas novas formas de participação trazem novas temáticas que estavam fora da política tradicional. De acordo com o autor, as ações coletivas vêm sendo criadas ao longo do mundo, de formas diferentes e com diferentes graus de intensidade.

Exercita-se assim uma outra lógica — a da solidariedade e busca de um consenso normativo em relação a questões básicas, tais como meio ambiente, exclusão social, cooperação internacional, possibilitando-se o surgimento de novos tipos de participação, mais ampla, inclusive de conteúdo mais contestador, formando-se uma nova cultura política em que se valorizam a ação coletiva, a construção de identidades, a criação e efetivação de direitos, o enfrentamento dos problemas cotidianos (TEIXEIRA, 2001).

Furtado (2002) considera que o mecanismo que possui capacidade de oferecer alternativas para a reconstrução da democracia e para um desenvolvimento popular estaria justamente na valorização da participação:

O ponto de partida do processo de reconstrução que temos de enfrentar deverá ser uma participação maior do povo no sistema de decisões. Sem isso, o desenvolvimento não se alimentará de autêntica criatividade e pouco contribuirá para a satisfação dos anseios legítimos da nação” Impõe-se formular uma política de desenvolvimento com base numa explicitação dos fins substantivos que almejamos alcançar, e não com base na lógica dos meios (...) “A superação do impasse com que nos confrontamos requer que a política de desenvolvimento conduza a uma crescente homogeneização de nossa sociedade e abra espaço à realização das potencialidades de nossa cultura” (...). “a questão central se limita a saber se temos ou não possibilidade de preservar nossa identidade cultural (FURTADO, 2002).

Ainda, é importante considerar os debates acerca da crise do estado, as ausências de respostas por parte majoritária da sociedade e a falta de acesso aos direitos básicos.

Para que seja possível analisar este fenômeno, é necessário compreender que o regime democrático vem sofrendo com uma forte crise de representatividade e legitimidade, não só no Brasil, mas em grande parte da população global, por diferentes motivos. Para Xerez (2019), apesar de os “regimes democráticos terem sido construídos sob postulados de soberania popular e de proteção à pessoa humana, com bases históricas de longa data, o regime democrático demonstra atravessar uma nova onda de questionamentos e ponderações ao redor do mundo.”

Há diversos elementos que podem explicar o afastamento da população dos espaços de participação, que com o passar dos anos começa a visualizar setores fazendo graves defesas de regimes autoritários e a exaltação da ditadura militar de 1964. Uma das causas que pode ajudar a explicar esse afastamento poderia ser um paradoxo entre a democracia e o aumento da sensação de corrupção nos governos: na medida em que se verifica uma ampliação da liberdade de imprensa, mais mecanismos de acesso à informação, mais transparência sobre gastos e políticas, passa-se a noção para a população de que houve um aumento na corrupção, quando o que acontece, na verdade, é que tais casos passaram a ser noticiados, identificados ou investigados. Nesse sentido, a sensação de que a corrupção é maior em momentos de ampliação da democracia pode ter um efeito paradoxal e aumentar o descrédito da população frente ao regime (COSTA, 2021).

Entretanto, o que se vê não é apenas o afastamento da sociedade frente ao Estado, mas mais do que isso, tem-se uma escalada de narrativas autoritárias e de discursos antidemocráticos. Nesse sentido, há dois elementos centrais em debate: as notícias falsas e o aparelhamento por parte de segmentos e ferramentas do poder judiciário para fins políticos.

A internet e o posterior surgimento das redes sociais tinham como pretexto e potencial a busca por uma ampla democratização do debate público, o empoderamento dos cidadãos e o fortalecimento da solidariedade e vínculo entre as pessoas. Entretanto, essa promessa deu lugar a um espaço de patente desequilíbrio

onde são amplificadas notícias falsas e que só são possíveis, nessa escala, devido a fatores como a descentralização dos meios de expressão, a redução das barreiras de entrada no mercado, a personalização e massificação dos anúncios publicitários e a saída de antigos intermediários para dar lugar a novos (CARVALHO, 2020).

Nesse contexto é que se identifica a massificação das *fakenews*, que são notícias sabidamente falsas, difundidas e espalhadas por meios de comunicação, que têm como objetivo conquistar a atenção e convencer pessoas para obtenção de vantagens políticas ou econômicas (BRAGA, 2018).

A partir dessa lógica, pode-se caracterizar a “vantagem política” no mundo das *fakenews* como uma real ameaça à democracia devido à propagação massiva de mensagens ultraconservadoras e segregacionistas, ameaçando a vida social, política e reconfigurando o jornalismo em face da desinformação (OLIVEIRA; GOMES, 2019).

A criação de uma guerra de acusações infundadas por meio de uma meticulosa fabricação de informações falsas vem sendo utilizada para ganhar e, também, contestar o resultado das eleições, quando desfavorável. A mentira arditamente deliberada chega aos cidadãos pelos meios tecnológicos de comunicação como as redes sociais e os aplicativos de mensagens em smartphones, onde uma avalanche de desinformação produz um caos político. Nesse espaço virtual, as “fake news” (notícias fraudulentas) são impulsionadas por “bots” (robôs e perfis falsos), fabricando uma distorção da realidade e dos fatos (NASCIMENTO, 2021).

Outro elemento que pode explicar a ampliação do reforço do discurso antidemocrático e o conseqüente afastamento dos indivíduos frente ao Estado é o *lawfare*.

O termo pode ser compreendido como uma estratégia para excluir do cenário político um sujeito ou grupo político através do aparelhamento e utilização da estrutura jurídica, debilitando as estruturas institucionais do Estado e gerando danos para o sistema democrático de um país. Através dessa estratégia, busca-se manter a estrutura política a serviço de uma elite econômica, em contraposição ao exercício das funções públicas (CASTRO, 2020).

Esse fenômeno se deu no mundo todo, mas sobretudo na América Latina, a partir de uma aliança institucional entre meios judiciais e mídia tradicional e digital, investindo contra governos progressistas na região, com o objetivo de restabelecer

uma agenda neoliberal que retome privilégios históricos de elites às custas do enfraquecimento do papel social do Estado (CASTRO, 2020).

É importante destacar o papel da mídia na dinâmica do *lawfare*, pois caminham através da atuação de conglomerados da mídia hegemônica que reforça e tenta justificar implicitamente e, em alguns casos, de forma explícita, métodos não convencionais por parte da Justiça, para convencer os cidadãos de que há um “inimigo comum”, uma necessidade de “justiça judicialista”, atacando diretamente a democracia (PRONER et al, 2017).

Dito isso, há outros possíveis elementos que explicariam a deterioração dos mecanismos de participação democráticos e afastamento da população. Há um ponto simbólico ligado à credibilidade no processo participativo, visto que a população participa por acreditar que seus apontamentos, sugestões e iniciativas serão consideradas e absorvidas de alguma forma na formulação das políticas públicas. Sua mobilização decorre da crença de que sua ação será bem aproveitada e recebida, sendo a credibilidade no processo um elemento fundamental (BRÉLAZ; ALVES, 2013).

No campo da psicologia, um estudo avaliou o impacto da frustração com a democracia, relacionando esse fenômeno com o comportamento humano ligado à sua relação com os sentimentos dos sujeitos. Harrison (2020) identificou que há uma relação entre o sentimento humano de frustração e o comportamento dos sujeitos frente às democracias. Essa relação de frustração resulta em patologias “sistêmicas”, como a radicalização ou a completa falta de engajamento político. Psicologicamente, há efeitos gerados a partir da frustração, nesse caso pelo não acolhimento das subjetividades dos sujeitos nos sistemas democráticos, pelo sentimento de que suas demandas são ignoradas ou até a partir do sentimento de humilhação, que podem resultar em expressões de violência, raiva e também o afastamento de espaços de debate e formulação de política.

O processo de formação e atuação cidadã por parte da população de uma localidade é notadamente um dos fatores que impulsionam as liberdades individuais e fortalecem a democracia, conforme demonstrado e conforme apresentado por diferentes autores, mas ainda há um distanciamento entre essa premissa e a

realidade vivenciada pela população. Mesmo naquelas cidades e localidades que buscam ampliar os espaços de participação e as iniciativas para fomentar a cidadania, ainda não foi possível integrar e manter a população nesses espaços, ou absorver suas demandas nas políticas públicas das cidades, de forma satisfatória (FERREIRA, 2015).

Entretanto, ao se avaliar como exemplo a participação popular através do debate do orçamento municipal, ano após ano são sugeridas diversas melhorias, alterações, inclusões e que são registradas na peça orçamentária, mas não são de fato executadas por outras questões diversas. Nesse sentido, quando os gestores públicos e representantes ignoram as demandas encaminhadas, há uma diminuição na credibilidade do processo participativo, afastando a população desses espaços com o passar do tempo. O resultado disso é a crença perigosa de que participar não faria diferença no jogo democrático (BRÈLAZ; ALVES, 2013).

Brelàz e Alves (2013) também destacam outros fatores como a baixa capacidade de se debater projetos com profundidade através das audiências públicas, além da baixa credibilidade no parlamento, que teria relação com a cultura política do país.

Embora existam limitações e vieses na mensuração de indicadores, pode-se mencionar que na América Latina, em geral, constatou-se através de um dos índices que medem o nível de satisfação e descrença na democracia e suas instituições que em uma década, a insatisfação com a democracia passou de 51% em 2008, para 71% em 2018 (COSTA, 2021, p. 61).

Nas câmaras municipais, de modo geral, são eleitos os mesmos perfis de representantes ao longo da história, e a diversidade não encontra espaço no poder legislativo, onde o perfil dos eleitos é majoritariamente de homens brancos. Em levantamento realizado verificou-se que dos congressistas eleitos no Brasil em 2018, 85% são homens e 74,7% são brancos (CHAVES; MANCUSO, 2020).

Diante disso, ocorrem diversas situações de injustiças e de agravamento da desigualdade, principalmente quando se avalia o desenvolvimento local e suas potencialidades. Portanto, o incentivo e a busca por governos que trabalhem de forma democrática e participativa, fazem com que se consiga vislumbrar um leque

de possibilidades e de real articulação nos níveis locais, e é nesse nível que experiências descentralizadas para ação política vem se estabelecendo (FERREIRA, 2015).

Para além disso, de forma estrutural e história, a sociedade brasileira vive assentada, organizada e sustentada, de modo geral, através da ação política personalista, individualista e que legitima o poder através da representação direcionada para um representante único. Esse cenário pode ser encarado como resultado também pelos constantes avanços e retrocessos do jogo democrático no Brasil, fazendo com que o autoritarismo e a participação popular sejam utilizados por forças políticas como saídas na dinâmica eleitoral nacional (XEREZ, 2019).

Para Pitkin (2004), o sistema político representativo vem adquirindo características de novas oligarquias, excluindo parte da sociedade das ações políticas. O autor ressalta que apesar de existirem alguns esforços para que a democracia e os sistemas representativos sejam fortalecidos, o que ocorre é a sua substituição paulatina.

Silva (2008) destaca que as instituições do país vêm servindo, basicamente, aos interesses dessas oligarquias da política, fazendo com que a estrutura estatal esteja voltada para seus interesses. Diante disso, impõe-se uma série de limitações e dificuldades para que partidos políticos ou grupos consigam, de alguma forma, governar o país sem que sejam necessárias alianças com os grupos já tradicionalmente protegidos no Brasil.

Sobretudo ao analisar as relações políticas através da perspectiva do poder local, é necessário buscar também romper o controle das elites, para que seja possível incluir outros interesses dentro dos espaços da política institucional e da democracia representativa (SILVA, 2008).

Nesse contexto, a descrença com os mecanismos e forma dos regimes democráticos tem se mostrado o principal fator de questionamentos no debate contemporâneo político, além de preocupações com a evolução ou renovação dos sistemas democráticos em meio a um contexto de globalização, que demanda outras saídas sociais e econômicas (XEREZ, 2019).

Diante desse cenário, parcela significativa da população se vê de fora dos espaços de decisão e tem suas demandas ignoradas pelo poder público. Essa crise de representatividade somada ao esvaziamento de espaços de debate por parte da população organizada faz com que o Estado não apresente soluções, principalmente aos grupos mais empobrecidos, minorizados e discriminados. A partir dessas pautas, tais setores se articulam a partir de interesses em comum e buscam defender seus direitos e existências, através da construção de espaços de luta, expressão e ação coletiva (TEIXEIRA, 2001).

A busca pelo fortalecimento dos debates nas bases e a construção de espaços de política participativa em cada localidade têm sido foco de diversas organizações, com o peso no poder de decisão política sendo questionado e reivindicado por setores e pautas que antes não faziam parte do cenário político institucional. Caso não sejam abertos novos espaços e debates, o desenvolvimento não acontecerá com criatividade, tampouco atenderá às demandas reais da população (FURTADO, 2002).

A partir da visão elitista acerca do que significa a democracia, nega-se o fato de que cabe também aos cidadãos a participação e o peso de sua participação nas decisões, com base em aspectos como a autodeterminação de um povo, a igualdade política, a influência de suas opiniões sobre as decisões públicas. É importante ressaltar que a ampliação e garantia de que a população deve exercer a cidadania ao participar efetivamente da política local não se deve minimizar a responsabilidade dos agentes públicos eleitos através do voto (TEIXEIRA, 2001).

A sociedade civil, portanto, possui mecanismos e ferramentas para controle social das políticas implementadas pelo Estado, e é encarada como “uma rede de associações autônomas, com interesses comuns, que devem exercer um controle sobre o Estado, utilizando-se para isso de meios não só institucionais, como não convencionais” (TEIXEIRA, 2001, p. 42).

Portanto, há que se levar em conta tais ferramentas e o contexto para permitir a real participação popular, diante de uma incapacidade do modelo tradicional representativo de responder aos anseios das sociedades atuais. E assim, pode-se considerar que o embate entre a democracia representativa e a busca por novos

modelos de participação popular têm como origem o desencadeamento de crises oriundas a partir do próprio modelo do Estado Moderno liberal capitalista (BONFANTE, 2017, p.25).

4.3. A Participação Popular e os coletivos contemporâneos

Para que seja possível compreender as dimensões da “Participação Popular”, é importante buscar um entendimento comum para situar a análise dos Mandatos Coletivos neste trabalho. Nesse sentido, vale ressaltar que existem diversas interpretações possíveis sobre o que seria a “Participação Popular”. Por ser um mecanismo em constante movimento, as interpretações e o sentido de seu significado variam a partir do contexto histórico e conjuntura política em que é analisado. Usualmente, ela está associada à noção de democracia, representação e cidadania (PRESOTO; WESTPHAL, 2005 apud NUNES, 2015).

Primeiramente, para compreender o que seria “popular”, é importante retomar o conceito político de “povo”. Para isso, há uma conceituação trazida por Bonavides (1994) que apresenta um enquadramento na dimensão política, jurídica e sociológica.

Do ponto de vista político, pode-se definir “povo” como um agrupamento de pessoas que possuem direito ao voto, que passou por um processo de politização e ferramentas para tomar decisões. Em resumo, fazem parte de um “corpo eleitoral”. Dessa forma, aqui se consideram aspectos históricos recentes que se distanciam daquela noção típica do absolutismo, pois havia súditos, e não um “povo”. Do ponto de vista jurídico, o autor considera que “povo” seria um grupo de pessoas reunidas formalmente de maneira institucional, com um regramento jurídico específico estabelecido, formando um conjunto de cidadãos. Ou então, a partir de uma perspectiva sociológica, o “povo” seria definido como “toda a continuidade do elemento humano, projetado historicamente no decurso de várias gerações e dotado de valores e aspirações comuns” (BONAVIDES, 1994).

Assim, pode-se conectar a noção de “povo” com o sentido de “popular” a partir de uma perspectiva jurídica, pois pode-se compreender que o termo liga a participação a um “conjunto de indivíduos qualificados pela nacionalidade”, sendo

também um conceito político que remonta à noção de um “conjunto dos cidadãos do Estado, vinculado à ideia de cidadania” (ACQUAVIVA, 2000).

Com relação à “participação”, para Morón (1980), ela ocorre quando a opinião de um sujeito é considerada nas decisões a serem tomadas nos processos decisórios da gestão pública. Para isso, o sujeito deve estar incluído diretamente no processo decisório. Nesse sentido, é importante ressaltar que há uma noção essencialmente coletiva que se sobrepõe ao individual, quando são analisadas as estruturas sociais organizadas.

Nos anos de 1980, constatou-se que o interesse pela participação não estaria acompanhado de um conhecimento amplo por parte da sociedade sobre o que ela representaria, de suas complexidades e contradições. Haveria certa escassez de produções que tratassem de forma sistemática sobre a participação, sendo essa situação um reflexo de uma sociedade organizada em um modelo pouco participativo (BORDENAVE, 1994).

A possibilidade de participação poderia ser simplificada como a possibilidade de se tornar parte, ter parte ou fazer parte de algo (BORDENAVE, 1994, p.22).

Para os gestores públicos, o incentivo à participação popular seria uma ferramenta para controle das autoridades por parte do próprio povo, já que, através da descentralização pode-se controlar lideranças que tenham interesses difusos da coletividade. Nesse sentido, o autor encara a participação como um elemento central para a melhoria da qualidade do serviço público (BORDENAVE, 1994, p.9).

Castro (2016, p. 48) contribui com o debate na perspectiva do direito, e discorre sobre o conceito partindo da noção de que o direito político estaria intrinsecamente ligado à noção de participação, por prever a possibilidade de que os cidadãos decidam e opinem sobre as decisões dos governos.

Nesse sentido, Duarte (1996) resume que a participação significaria a intervenção efetiva por parte da população no processo decisório, com a inclusão dos anseios populares na construção da estrutura e políticas públicas.

Diante dessa complexidade, pode-se considerar que a participação:

compreende as múltiplas ações que diferentes forças sociais desenvolvem para influenciar as formulações, execução, fiscalização e avaliação das políticas públicas e/ou serviços básicos na área social (saúde, educação, habitação, transporte, saneamento básico etc.). Outros sentidos mais

correntes de participação são a modernização, a integração dos grupos 'marginalizados' e o mutirão (VALLA et al., 1993).

Lima (1983) defende que a participação popular pode ser separada entre dois enfoques: o "funcionalista" e o "histórico-cultural". O funcionalista é aquele que considera a participação como um meio para garantir apoio para programas de desenvolvimento social, onde a participação traria melhor apoio para implementação da política pública e direcionando a aplicação dos recursos a partir das características culturais dos indivíduos e grupos. Já o enfoque histórico-cultural adota uma noção estrutural ao considerar aspectos econômicos, ideológicos, sociais, políticos no debate sobre a participação, levando em conta as características históricas de uma sociedade. A partir dessa visão busca-se pautar a participação a partir da expressão cultural de cada grupo.

É também possível analisar a participação popular para formulação das políticas públicas diferenciando a participação "real" da "formal". A formal é aquela que impacta e molda somente aspectos secundários e que não são centrais ou estruturantes dentro do processo político. Já a participação real tem o poder de influenciar decisões políticas de maneira relevante (DALLARI, 1996).

Por outro lado, também é possível delimitar a participação popular a partir de duas outras modalidades, que seriam as:

formas de participação direta, como, por exemplo, a iniciativa popular legislativa, o referendo, o plebiscito; e formas de participação indireta, como a participação por meio de ouvidor, ou através da atuação em conselhos. Outro critério de classificação corresponde às possibilidades de participação democrática dentro de cada um dos poderes do Estado definidos por Montesquieu (DI PIETRO apud ROCHA, 2001a:134). Com base nesse critério, pode-se conceber, uma estrutura como a que se segue: poder legislativo: a consulta prévia, às audiências públicas, iniciativa popular, plebiscito ou referendo; poder executivo: conselhos de gestão, direito de petição, ouvidor (ombudsman); poder judiciário: ação popular, representação ao Ministério Público e ação civil pública (ROCHA, 2011).

Diante dessa "polissemia de sentidos", há uma série de "dificuldades analítico-metodológicas da avaliação dos resultados da participação, dado que implicaria considerar, por consequência, uma multidimensionalidade de resultados e efeitos passíveis de correlação à ação e presença das Instituições Participativas" (LAVALLE, 2011).

Nesse sentido, ao analisar o significado de “participação popular”, pode-se depreender que “o tom vago e difuso com que essa proposta aparece em textos oficiais, ao lado de sua frágil normatização, tende a torná-la, em consequência, algo centralizado nas mãos dos técnicos e da burocracia governamental” (VALLA et al., 1993, p.13).

Por esse motivo, os resultados da participação por parte da população só poderiam ser aferidos após uma conceituação sobre quais elementos da participação estão relacionados nas análises, além de prever os impactos que se esperaria a partir dessa participação (LAVALLE, 2011).

Por outro lado, Moreira Neto (2000, p.137) expõe alguns princípios contidos na participação popular e que reforçam as democracias, como uma maior eficiência, ao potencial para evitar ilegalidades, à busca pela justiça, o civismo, a legitimidade e a tornar o regramento público mais compreensível por parte da população.

Nunes (2015) propõe que a correlação entre “políticas públicas” e a “participação popular” resulta na capacidade de cada cidadão em de fato impactar nas ações dos governos, tendo relação direta com a “qualidade de vida” dos indivíduos.

Ao incluir o contexto histórico ligado à constituição da América Latina, é importante ressaltar que:

o termo participação popular, embora ainda seja utilizado de maneira universal, tem um significado especial para os movimentos sociais populares nos países dependentes, em especial na América Latina. Nas “pedagogias participativas”, a participação popular, em sua ação, contribui para a aprendizagem do indivíduo de forma direta. A participação é fundamental para a construção de novos saberes. “A participação e a autonomia compõem a própria natureza do ato pedagógico” (Gadotti, 2014, p. 1). Então podemos considerar que formar para participação só faz sentido no ato de participar (TRAVASSOS, 2016).

Esse enfoque cultural é fundamental para que seja possível, através da estrutura econômica, política, ideológica, compreender os motivos que levam determinados setores sociais a se verem afastados da participação. Ou seja: as relações construídas a partir do contexto histórico são fundamentais para que se possa compreender as dinâmicas da participação popular (ROCHA, 2011).

Diante disso, a compreensão dos processos históricos de formação do Brasil dentro da América Latina, é também reconhecer no passado um processo de luta e

resistência enfrentado por um povo que de maneira individual e muitas vezes, coletiva, buscou ser ouvido. Trata-se de uma tentativa histórica de construção do futuro a partir da participação, construída a partir dos próprios cidadãos (VERÍSSIMO, 2017).

A partir disso, é importante delimitar que a participação popular tem potencial para gerar novas formas de organizações sociais, com olhar e vivência da sociedade organizada. Nesse sentido, é um fenômeno que está diretamente ligado à democratização, à equidade e à defesa dos direitos humanos, e, por esse motivo, deve ser pautada na democratização também dos recursos financeiros e espaços para debate e construção das políticas públicas (ROCHA, 2011).

Com isso, considerando a centralidade da participação popular na condução das políticas públicas de uma sociedade, grupos de cidadãos têm adotado métodos conjuntos para mobilizar forças e lutar por objetivos comuns, através de “coletivos”. De maneira ampla, pode-se classificar a ação coletiva como o esforço de um grupo de pessoas que se juntam para buscar um objetivo conjunto (SCHMITZ et al, 2017, p. 206).

Esses grupos vinham se organizando e ganhando espaço através dos movimentos sociais e, entre 2013 e meados de 2016 passaram a receber maior evidência política e midiática. Esses grupos adotam estratégias e narrativas distintas e críticas à política tradicional, e buscam apresentar um novo tipo de proposta, tensionando o debate político nacional (MARQUES; MARX, 2020, p.09).

Para os autores, os coletivos representam:

novas formas de mobilização, organização e ação da sociedade civil contemporânea, apresentando, portanto, certas “características próprias” quando comparados a outros agentes societários. Essas características, quando apontadas pelos analistas para a dimensão organizacional dos coletivos, indicam se tratar de grupos menos estruturados em termos burocráticos e institucionais (Gohn, 2017; Lima, 2018; Perez; Silva Filho, 2017). Diferentemente de outras formas de organização e de ativismo, como setoriais partidárias, organizações de movimentos sociais, ONG’s, sindicatos etc., os coletivos não apresentam, comumente, divisão interna entre secretariados, assessorias e lideranças, caracterizando-se, assim, por uma menor divisão interna do trabalho e um menor nível de formalidade (MARQUES; MARX, 2020, p.13).

Há diferenças estruturais na composição e funcionamento dos coletivos, a partir de uma lógica de compartilhamento das ideias, na afetividade, colaboração, no

incentivo à autonomia e ao questionar as noções de representação e delegação verticalizada das ações, sendo que o objetivo da atuação em um coletivo é o da:

construção de uma estrutura comum, coletiva, destituída de hierarquia e de uma figura central de liderança, comum a determinadas experiências político-organizacionais, como os partidos políticos, sindicatos e certas organizações de movimentos sociais (MARQUES; MARX, 2020, p.13).

Apesar da amplitude de significados e formatos de “coletivos” que se estabeleceram e passaram a fazer parte da teia social, há alguns elementos centrais em suas constituições.

Em um estudo que analisou as relações coletivas entre agricultores familiares no Pará, Schmitz et al (2017) definiram a partir das propostas de Axelrod (1984) e Ostrom (1990, 1998) que a ação coletiva possui estruturas próprias e tem como um dos elementos centrais a “reciprocidade”.

A partir de uma visão antropológica, a reciprocidade seria “[...] um ato reflexivo entre sujeitos, a uma relação intersubjetiva, e não a uma simples permuta de bens ou de objetos, como pode ser, ao limite, o caso da troca”, sendo que, a partir dessa lógica, constroem-se “[...] relações e prestações que não impliquem a noção de cálculo ou que não privilegiam apenas a satisfação de interesses materiais privados que correspondem bem ao espírito do princípio de troca” (SABOURIN, 2012, p. 56).

Sabourin (1999) relaciona a reciprocidade com a proposição de Lévi-Strauss (1949), e delimita que “as estruturas elementares de parentesco estão ordenadas pelo princípio da reciprocidade, onde a sociedade humana emerge, mantém-se e reproduz-se graças a esses processos de reconhecimento recíproco”.

Na constituição da sociabilidade brasileira, sobretudo a partir do interior brasileiro, pode-se inserir como um elemento historicamente ligado à ação coletiva os “mutirões”, tratado de forma detalhada por Cândido (2001) ao analisar o contexto dos caipiras brasileiros, e que tem como elemento central, a partir das questões rurais, a reciprocidade na composição cultural e social.

A Igreja Católica apoiou-se nessas estruturas de reciprocidade para incentivar a criação de organizações nos anos 50 do século XX. Segundo Boff (1980, p. 26), a Igreja adotava a postura de assumir “[...] as formas de associação que o povo desenvolveu historicamente [...]”, entre as quais se destaca o mutirão, considerado como uma das práticas coletivas mais utilizadas entre os camponeses (Lacerda; Malagodi, 2007), segundo princípios de reciprocidade. Em tempos diferentes,

Cândido (2001) e Abramovay (1981) definiram o que entendem por mutirão. Para o primeiro, trata-se de uma relação entre vizinhos: Consiste essencialmente na reunião de vizinhos, convocados por um deles, a fim de ajudá-lo a efetuar determinado trabalho: derrubada, roçada, plantio, limpa, colheita, malhação, construção de casa, fiação etc. Geralmente os vizinhos são convocados e o beneficiário lhes oferece alimento e uma festa, que encerre o trabalho (Cândido, 2001, p. 88) (SCHMITZ et al, 2017, p.210).

Mas essa noção de reciprocidade e da coletividade sofreu transformações a partir de uma mudança de paradigmas, já que a partir da modernidade, absorveu-se um caráter de uma “razão calculista” e, nesse processo, um dos elementos de sociabilidade reduzidos foi a dimensão coletiva, que passou a ser absorvida pela figura do Estado. Agora, a relação passa a ser entre indivíduo e Estado, e não mais entre Estado e comunidade (BONFANTE, 2017, p. 28).

A Modernidade, com a criação do Estado Soberano, retirou do cidadão a dimensão política, depositando nas mãos daquele, e somente dele, por intermédio da democracia representativa, os desígnios do coletivo para o bem comum; nascia, utilizando os termos de Pilatti (2011), um novo público que não pertence à sociedade, assim como uma nova configuração do privado. Partindo da concepção do Estado Moderno, a sociedade, do coletivo coeso, passou ao agrupamento de individualidades, sob o princípio mesmo do individualismo e da disputa permanente entre particularidades que culminaria, afinal, no bem comum (BONFANTE, 2017, p.29).

Novamente, agora vê-se um esforço para que o desenvolvimento seja repensado, retomando a participação popular como elemento fundamental para que seja proposto um novo desenvolvimento local, afastando a lógica individual e personalista, para uma perspectiva coletiva. Essa tentativa é traduzida por Dowbor (2016) pela teoria do “poder local” e resgatada pela atuação dos coletivos, em suas diferentes temáticas e frentes de atuação nas cidades.

Para o autor, a passividade dos cidadãos em uma determinada sociedade tem dois pressupostos básicos: primeiro, os mecanismos do próprio neoliberalismo, que defende a noção de uma suposta “mão invisível” que guia e controla o mercado que culminaria no bem estar da sociedade, e em segundo lugar, uma expectativa de que uma figura central superior possui o papel de “colocar ordem” e organizar a sociedade (DOWBOR, 2016).

Nas cidades, de modo geral, os municípios vêm pautando suas soluções de forma verticalizada, controlada por instâncias que vem “de cima”. Assim, a sociedade trata as cidades atuais como se fossem cidades antigas, com problemas

antigos, enquanto, na verdade, precisam de saídas construídas de forma participativa e descentralizada. Segundo Dowbor (2016),

A pressão explode nos municípios, enquanto os escalões superiores continuam com a sua dramática inoperância, e os mecanismos de financiamento seguem ritmos e burocracias completamente absurdos. Aprofunda-se assim a contradição entre os problemas que temos de enfrentar, e a estrutura centralizada de Estado que herdamos (DOWBOR, 2016).

Portanto, considerando que a ação coletiva se dá em “[...] todas as ocasiões em que grupos de pessoas mobilizam recursos, incluindo seus próprios esforços, para alcançar objetivos comuns” (TILLY, 1981, p. 17), pode-se depreender que tais ferramentas sociais se comportam como uma tentativa popular de retomada do senso político-comunitário frente ao dualismo proposto entre Estado e Sociedade individualizada.

4.4. Os Mandatos Coletivos

Nesse contexto de contradições e considerando o histórico latino-americano de exploração e opressão, além de luta constante pela busca de liberdade e de justiça social, diversos elementos passam a emergir como tentativas inovadoras para ampliar as estruturas democráticas com ferramentas que apresentem soluções além dos parâmetros modernos (BONFANTE, 2017).

Algumas dessas tentativas procuram ocupar espaços institucionais formais, fazendo uma disputa histórica através de inúmeros movimentos sociais e coletivos. (COSTA, 2022) Uma dessas ferramentas com foco na participação popular é apresentada como resposta direta às crises de representatividade de grande parte dos eleitores brasileiros: os “mandatos coletivos”.

Os mandatos coletivos se caracterizam por ser uma candidatura de um grupo de pessoas, e não de um indivíduo, que pleiteia um cargo eletivo conjuntamente, adotando ferramentas democráticas de participação política local. Dividem o poder decisório parlamentar com um grupo de alguns ou, em alguns casos, centenas de pessoas, denominadas “co-parlamentares”, que compartilham as funções e as responsabilidades que tradicionalmente é ocupado por um único indivíduo (ROSSINI, 2021).

É importante delimitar a diferença entre os “Mandatos coletivos” e os “Mandatos compartilhados”. Os mandatos compartilhados são aqueles em que a candidatura desde o início do processo eleitoral se apresenta e se coloca como uma candidatura de um único indivíduo, mas comprometido a pautar sua atuação legislativa com base nas consultas com um grupo de cidadãos, de forma presencial ou remota. Seguindo essa mesma base, os mandatos coletivos se diferenciam como sendo as candidaturas em que um grupo de pessoas anuncia e expõe a candidatura como um grupo pleiteante do mesmo cargo público. Ou seja: é uma candidatura de múltiplos componentes, que decidirão juntos e que têm pesos distribuídos sobre as decisões tomadas. O candidato, nesse caso, aparece sempre como um grupo de pessoas, não somente um único indivíduo (XEREZ, 2019).

Nesse caso, afastam-se do presente estudo os “mandatos compartilhados” ou “participativos”. Portanto, ao focar nos Mandatos Coletivos, é importante ressaltar que eles se fortaleceram e se popularizaram nos pleitos eleitorais mais recentes. Trata-se de uma experiência de caráter novo, por não estar fixada em uma campanha e legislatura baseada em uma única personalidade política, mas em um grupo que compartilha os poderes e torna-se uma opção coletiva de representação (SEGURADO; CHAIA; CHICARINO, 2018).

Os Mandatos Coletivos passaram a apresentar alguns quadros que diversificaram os perfis ocupantes de cargos representativos, desafiando padrões tradicionais, personalistas e individuais das candidaturas e mandatos que a população costumava eleger. Também “hackearam” a institucionalidade política para promover um reencantamento político por grupos que não se viam representados. Sua atuação também tem potencial de construir pontes entre os movimentos sociais e os espaços institucionais, tendo efeito “multiplicador” e “pedagógico” na política das cidades (CAMPOS; MATOS, 2023).

Um levantamento identificou que entre os anos de 1994 e 2022, 643 candidaturas coletivas para o Poder Legislativo foram mapeadas, em 184 cidades, mas também para candidaturas em assembleias estaduais e cargos federais, sendo que 56 conseguiram se eleger. Nesse sentido, embora as candidaturas e mandatos coletivos existam há mais de 20 anos, em diferentes formatos, identificou-se um

avanço acelerado entre os anos de 2020 e 2022 (SECCHI; CAVALHEIRO; BAUMGARTEN, 2023).

Entretanto, apenas duas candidaturas coletivas foram eleitas nas eleições de 2022, demonstrando que houve uma redução na efetivação de novos mandatos no pleito mais recente, com base em apuração da Frente Nacional das Mandatas e Mandatos Coletivos (FNMMC) (OLIVEIRA, 2023).

Ao analisar a composição da Frente Nacional das Mandatas e Mandatos Coletivos, entre os mandatos presentes na frente é possível verificar que há diferentes perspectivas acerca do que deve ser um mandato coletivo, seu formato, objetivo e forma de atuação. No entanto, em seu manifesto de criação, é destacado o caráter horizontal e de total compartilhamento das responsabilidades do mandato junto das demais co-vereadoras. Em segundo lugar, também é consenso a necessidade de se defender a democracia e seus mecanismos de participação popular.

Os mandatos signatários do Manifesto explicitam e reforçam que os Mandatos Coletivos não são um contraponto aos mandatos individuais, personalistas, muito menos oposição a eles. Trata-se de uma outra configuração de representação política, menos verticalizada, menos centralizadora e em sua raiz, mais participativa.

Este formato não busca promover um enfrentamento com o formato tradicional de representação individual na coordenação de um mandato, mas, sim, apresentar novas formas de vislumbrar a atuação parlamentar e discutir o potencial de representatividade de um mandato (MANIFESTO FNMMC, 2021).

Analisando o nome utilizado na urna eletrônica, as palavras “bancada”, “coletivo”, “coletiva”, “mandato” e “mandata” cresceram de 13 em 2016 para 257 candidaturas em 2020. Do ponto de vista da efetivação da candidatura em uma eleição efetiva, o número saltou de dois para 28 eleitos (RUSSO, 2020).

Vale ressaltar que a expressão “mandata” é adotada por alguns grupos como estratégia de luta para reforçar o caráter feminista das iniciativas, em contraposição ao termo “mandato” (COSTA, 2022).

Ou seja: constata-se que os Mandatos Coletivos são heterogêneos e possuem diferentes perspectivas acerca da atuação política, mas são

majoritariamente formados por grupos minorizados e grupos que normalmente não possuem espaço dentro das casas legislativas municipais e estaduais.

Nesse sentido, é preciso ressaltar que a experiência dos Mandatos/as Coletivos rompe com essa lógica e apresenta um cenário significativamente diferente. Em um levantamento realizado pela Rede de Ação Política pela Sustentabilidade - “RAPS”, após as eleições de 2020, verificou-se que 66,6% dos mandatos/as coletivos eleitos tinham como CPF registrado ao cargo uma mulher. No caso das mulheres negras, elas representam 33% das eleitas. Outro dado importante levantado é que, entre os homens eleitos em mandatos coletivos, há mais equilíbrio em sua composição: 50% são de homens negros (RAPS, 2020).

No estudo publicado pela RAPS (2020), foi traçado um panorama das candidaturas coletivas pelo país, no qual fica evidenciado que os mandatos/as coletivos e compartilhados estão se traduzindo em uma alternativa para inclusão de um grupo de cidadãos no processo de formulação de alternativas e de tomada de decisão dentro dos espaços políticos. É uma ferramenta que garante que um representante legislativo irá, na prática, dividir suas responsabilidades e poderes com um grupo de pessoas (SECCHI et al., 2019).

Do ponto de vista das legendas partidárias e a identificação com campos progressistas, identificou-se que mais de 56% dos mandatos coletivos em 2020 e 45% nas eleições de 2022 foram compostas pelos partidos PSOL e PT, e a explicação pode estar no fato de que estes partidos incentivam candidaturas com agendas progressistas e que debatam questões como gênero, desigualdade racial, políticas LGBTQIAP+ e outros temas que permeiam a sociedade brasileira (SECCHI; CAVALHEIRO; BAUMGARTEN, 2023).

Segundo levantamento da própria FNMMC, na última eleição municipal, entre os mandatos coletivos eleitos em 2020, 85% são representados por mulheres e 60% por negros, médias muito superiores à representação geral de ambos os grupos minoritários nos parlamentos brasileiros.

Em outro estudo que analisou especificamente o mandato coletivo da Bancada Ativista em São Paulo, os autores afirmam que neste formato ocorre uma inversão entre o modelo individual para uma coletivização do mandato “tanto na

apresentação da chapa em disputa, quanto em sua execução, já que a proposta não é se enquadrar na execução de um mandato independente, imune aos desejos dos eleitores, mas se inserindo em uma prática de diálogo entre representantes e representados.” (SEGURADO; CHAIA; CHICARINO, 2018).

É preciso delimitar que as candidaturas coletivas, por serem populares, são constituídas em sua grande maioria por setores mais vulneráveis, excluídos das políticas sociais e econômicas implementadas no país e, por isso, trazem outros debates e temas de maior complexidade para as discussões políticas. Ao trazer outros assuntos que vão além do que é tratado tipicamente em processos eleitorais, apontam outras dimensões culturais, outras estratégias de comunicação e elementos específicos de cada individualidade das pessoas que compõem os coletivos (BARREIRA, 1994).

Através dessa existência, conseguem expor mecanismos de poder e denunciam pressupostos de manutenção de poder no jogo eleitoral, além de acionar temas éticos ao tratar das desigualdades no acesso ao sistema representativo (BARREIRA, 1994).

Analisando por esse prisma, nas eleições ocorridas no ano de 2018, foram evidenciadas algumas estratégias de abertura de fendas no excludente sistema político eleitoral. A partir daí foram utilizadas outras dinâmicas que rompiam com o “pessoalismo” e individualismo e focaram em questionamentos contundentes principalmente com relação ao gênero, propondo formas de utilizar os princípios feministas para que outros segmentos pudessem ocupar a política em nome de suas pautas (SILVA, 2019).

Do ponto de vista de gênero, Kerbauy (2005) constatou que as câmaras municipais são essencialmente compostas por homens cisgêneros, repetindo o padrão dos legislativos estadual e federal, ainda que existam, numericamente, mais mulheres votando do que homens. Os dados apresentados por ela chegam até 2004, mas quando buscamos os dados mais recentes, o resultado ainda é desproporcional.

Nas eleições municipais de 2020, foram 9.000 vereadoras eleitas, que representam 16% do total de cadeiras do país, em contraposição a 84% de homens

eleitos (47,3 mil vereadores) nas Câmaras Municipais (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2020).

Se incluirmos a “raça” como marcador social nessa análise, a situação é ainda mais grave: apenas 6,3% dos vereadores eleitos eram mulheres negras, ainda que sejam quase 28% da população (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

Esses grupos objetivam uma maior radicalização democrática através do enfrentamento político frente às estruturas tradicionalistas de poder. Tem como foco, engendrar uma revolução nas instituições políticas, enfrentando o passado colonial, escravocrata, patriarcal, com uma construção que parte das lutas de segmentos que se viam apartados dos espaços de decisão, considerando a participação ativa do povo preto, mulheres, indígenas, LGBTQIAP+, jovens e periferia organizados (FONSECA, 2020).

Fato é que das candidaturas que saíram vitoriosas no pleito de 2018, todas elas tinham como premissa a disputa política a partir de “corpos e vivências pessoais dos sujeitos”, sendo que “todas as propostas se comprometeram com políticas voltadas às questões tidas como minoritárias, buscando elementos comuns às vidas cotidianas para a construção de um discurso coeso” (JÚNIOR; ARAÚJO, 2019).

[...] por meio da interdependência mútua que se pode pensar “em um mundo social e político comprometido com a superação da precariedade em nome de vidas vivíveis” (BUTLER, 2018, p. 231). Por isso, os mandatos coletivos podem se constituir como um exemplo de “transcis-rexistência” na disputa pela representação política, ao incluírem atores individuais e coletivos, pessoas trans e cisgêneras, mulheres, negros, ou seja, um coletivo de ativismos que lutam em conjunto, em solidariedade coletiva, contra a sub-representação de minorias políticas (MEDEIROS; CASTRO; SIQUEIRA, 2022)

Por esse motivo, a dinâmica das disputas e formulações políticas junto dos mandatos/as coletivos não pode ser interpretada como fato isolado, mas sempre o resultado da trajetória coletiva construída, nesse caso, por co-vereadoras ou co-deputadas, por exemplo. São grupos que surgem normalmente através dos movimentos sociais e apresentam outros elementos para construção de políticas públicas de forma popular e com a valorização dos representantes que surgem a partir das lutas sociais (BARREIRA, 1994).

Assim, a participação popular nas cidades passa a ser central para o debate acerca da democracia. Ou seja: a representatividade dos corpos e existências múltiplas da população dentro dos espaços institucionais, como as Câmaras Municipais, passam a ser um dos pilares para que seja possível se debruçar nas bases do desenvolvimento partindo da participação popular.

É importante contextualizar que em grande parte dos municípios verifica-se a subutilização desses espaços, e mesmo nas cidades que buscam de alguma forma ampliar os espaços de participação e as iniciativas para fomentar a cidadania, ainda não foi possível integrar e manter a população nesses espaços, ou absorver suas demandas nas políticas públicas das cidades, de forma satisfatória (FERREIRA, 2015).

Diante disso, ocorrem diversas situações de injustiças e de agravamento da desigualdade, principalmente ao se analisar as perspectivas do desenvolvimento local e suas potencialidades. Portanto, o incentivo e a busca por governos que trabalhem de forma democrática e participativa, conseguem vislumbrar um leque de possibilidades e de real articulação nos níveis locais, e é nesse nível que experiências descentralizadas para ação política, vem se estabelecendo (FERREIRA, 2015).

Rocha (2011) entende que a substituição de políticas paternalistas, clientelistas e com traços de autoritarismo por outras construções sociais pautadas em processos mais democráticos, nas quais a população de fato atua fiscalizando e propondo ações, de forma conjunta, desde através de grupos comunitários e movimentos sociais, passam a ser fator primordial para sociedades que buscam ser democráticas, de fato. Nesse sentido, os mandatos coletivos ofereceram uma experiência política que pode ser uma alternativa ao paternalismo, através de um método de maior participação social.

Inserindo os Mandatos Coletivos nesse contexto, pode-se entender que esses grupos se organizam justamente através da ideia de se “insurgir” contra as estruturas institucionais que se perpetuam, ano após ano, além de questionarem as dinâmicas de decisão centralizadas, hierarquizada, suas lideranças e desafiando a política “profissionalizada” e personalista. Diante disso, iniciativas para

regulamentarem o formato e o debate sobre o tema devem levar em conta seu caráter subversivo e suas estratégias para questionar mecanismos de marginalização de parte da população e a necessidade de se abrir espaços institucionais para outras vozes (CAMPOS e MATOS, 2023).

Vale ressaltar que recentemente, em Dezembro de 2021, o TSE - Tribunal Superior Eleitoral decidiu permitir a utilização dos nomes de candidaturas coletivas nas urnas eletrônicas, trazendo maior segurança para as co-parlamentares que compõem esses grupos políticos, publicando uma resolução onde são determinados: a) que no caso de candidaturas coletivas, o nome a ser apresentado nas urnas poderá inserir o nome do coletivo de forma expressa, respeitando o limite máximo de caracteres; b) vedar o registro de nomes que contenham tão somente o nome do coletivo, sendo necessário identificar o nome do CPF ocupante do cargo conjuntamente com a designação do grupo; c) ficou definido que não se trata de elemento de dúvida para os eleitores o fato de haver menção ao coletivo no nome da candidatura (TSE, 2021).

Depreende-se, nesse sentido, que os mandatos coletivos são experimentos político-sociais que buscam abrir novos espaços na agenda política, através da via institucionalizada. Além disso, trazem experiências de organizações e outras formas de participação política, partindo de arranjos e articulações de grupos que até então, se viam de fora da construção do Estado brasileiro. Por fim, apresentam estratégias de disputa do espaço de poder, em contraponto às formas de organização políticas tradicionalistas e pautam sua atuação em uma lógica de maior descentralização do poder de decisão sobre as pautas em debate nas casas legislativas.

4.5. O Poder Legislativo nos municípios

No presente estudo, a participação popular e a dinâmica dos Mandatos Coletivos foram observadas com foco nas Câmaras Municipais, espaço institucional de atuação legislativa e que possui atribuições específicas no regramento político das cidades brasileiras.

Hoje, através da Constituição Federal, as cidades passaram a ter autonomia administrativa, política e financeira para uma série de atribuições, e com essa

autonomia, passou-se a permitir com que cada município pudesse debater e implementar mecanismos locais de gestão que possam prestar serviços, arrecadar tributos e implementar políticas públicas específicas. Ou seja: ainda que existam limites políticos e financeiros, os municípios passam a não precisar recorrer diretamente à União para ter seus projetos atendidos (ASSUNÇÃO, 2019).

A partir da Constituição Federal de 1988 os municípios passariam, portanto, a ter uma maior autonomia para propor alternativas ao avanço das pautas sociais, seja através das políticas para promoção da qualidade de vida e serviços sociais, pois passam a ter instrumentos próprios no ordenamento municipal. A lógica é privilegiar a gestão pública mais próxima do cidadão, tendo em vista que é a instância governamental mais próxima do povo, o que facilita o direcionamento dos recursos e a incorporação da realidade de cada localidade na gestão pública. Cada localidade possui pautas específicas e, partindo dessa autonomia, ainda que limitada, poderiam ser formados grupos de interesse e aperfeiçoar os mecanismos da democracia (ASSUNÇÃO, 2019).

Portanto, o desenvolvimento local só passaria a ocorrer na medida em que os cidadãos tomassem ciência de suas necessidades e das potencialidades de cada espaço, e ocupem os espaços construídos para que a formulação das políticas municipais aconteça (PETRUCCI, 2004).

A partir do poder legislativo, neste caso, nas Câmaras Municipais, ficam-se debates e construções relacionadas aos interesses públicos nos municípios, sendo que, através de representantes eleitos, as discussões que estão presentes na sociedade passam a culminar na criação de novas leis e projetos. Através das Câmaras Municipais ocorrem as atividades parlamentares e legislativas que deveriam incentivar e fortalecer a participação popular, estando ligada diretamente à manutenção da democracia, permitindo que um sujeito se torne cidadão e exerça seus direitos e perceba-se como parte de determinada sociedade (DALLARI, 1985).

Ou seja: além de fiscalizar o Poder Executivo, os vereadores ainda devem representar a população, sendo que para isso existem diversos mecanismos para que possam se conectar com a comunidade local (BONFANTE; VIEIRA, 2016).

É possível verificar diferentes instrumentos para promover um parlamento participativo e que incentive a participação da população. Dentre as mais comuns, podem ser citadas as audiências públicas, plebiscitos, projetos de lei de iniciativa popular, referendos, consultas populares, veto popular, tribunas livres ou populares, até aqueles mecanismos previstos na própria Constituição Federal. Alguns exemplos desses mecanismos constitucionais são apresentados por Pedra (2010, p. 49), que elenca:

[...] a instituição do júri (art. 5º, XXX VIII), a ação popular (art. 5º, LXXVIII), a cooperação no planejamento municipal (art. 29, XII), a participação do usuário na administração pública direta e indireta (art. 37, § 3º), a denúncia de irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União (art. 74, § 2º), o planejamento e execução da política agrícola (art. 187), a gestão quadripartite da seguridade social (art. 194, parágrafo único, VIII), a formulação de políticas e o controle das ações na área da assistência social (art. 204, II), a gestão democrática do ensino público (art. 206, VI) [...]

Há diversas outras ferramentas possíveis como as Escolas do Legislativo, Câmaras Itinerantes, Tribunas populares, Bancos de ideias e outras metodologias específicas adotadas por cada município, e que variam caso a caso. Vale ressaltar que há, portanto, maneiras de um cidadão atuar na política de forma direta, como nos plebiscitos ou na participação em tribunas populares, ou então, através da participação indireta dentro de organizações sociais, se fazendo presente dentro das audiências públicas, por exemplo.

Esse ponto é trazido no trabalho de Teixeira (2001), que afirma que a Sociedade Civil possui mecanismos e ferramentas para controle social das políticas implementadas pelo Estado, e é encarada como “uma rede de associações autônomas, com interesses comuns, que devem exercer um controle sobre o Estado, utilizando-se para isso de meios não só institucionais, como não convencionais”. Nesse caso, o autor pauta a análise sobre Poder Local considerando a adoção de meios não convencionais para a ocupação de espaços institucionais (TEIXEIRA, 2001).

Ocorre que a atuação política por parte de um representante político não é algo linear ou simples, pois tais atores se veem cercados de pressão e de variáveis que impactam diretamente o processo de tomada de decisão, que muitas vezes,

passam a não ser coerentes com os anseios dos grupos sociais locais (FARIA, 2011).

E nesse contexto complexo, o sistema político brasileiro, pautado na representação através do voto universal, com eleições livres, vem passando por pressões e mudanças, pois diversas transformações sociais estão sendo pautadas, sobretudo pela construção de um cenário midiático acerca de temas como corrupção, manipulação de opinião pública, deteriorando os mecanismos democráticos (ASSUNÇÃO, 2019).

De acordo com Teixeira (2001), a partir das limitações nas ferramentas de participação abre-se espaço para novas contestações:

Com a crise do Estado, o desprestígio e a burocratização do sistema partidário, o agravamento dos conflitos sociais e a crescente conscientização de vários segmentos sociais, desenvolvem-se novas alternativas de participação, novas áreas de relações sociais (homem/mulher, etnias), incorporando-se temas até aí fora da problemática política tradicional. Exercita-se assim uma outra lógica — a da solidariedade e busca de um consenso normativo em relação a questões básicas, tais como meio ambiente, exclusão social, cooperação internacional, possibilitando-se o surgimento de novos tipos de participação, mais ampla, inclusive de conteúdo mais contestador, formando-se uma nova cultura política em que se valorizam a ação coletiva, a construção de identidades, a criação e efetivação de direitos, o enfrentamento dos problemas cotidianos.

E com isso, ainda que estejam presentes no regramento mecanismos práticos para a participação popular, é necessário incluir nessa problemática as questões simbólicas e barreiras para a plena democracia participativa. Historicamente, mesmo considerando toda a pluralidade partidária e abordagens nos pleitos eleitorais, há uma forte “homogeneização” dos atores políticos (BRAGA; VEIGA; MIRÍADE, 2009).

Os espaços partidários e as câmaras legislativas, historicamente, são compostas por um quadro hostil às outras existências e pluralidades. A agenda nas cidades tem sido caracterizada e pautada por limites e pressupostos que não atingem toda a população, e o que se estabeleceu foi um ambiente politicamente excludente. Por serem ocupadas por perfis homogêneos, as Câmaras Municipais vêm repetindo os padrões visualizados nas assembleias estaduais e nos quadros federais, ainda que a população de mulheres eleitoras seja numericamente superior à dos eleitores do sexo masculino (KERBAUY, 2005).

Para Silva (2019), este perfil se repete em diversas cidades do país e cria um ambiente hostil à concorrência de outros segmentos na disputa das agendas políticas, principalmente quando agregamos nesse contexto, para além da classe, outros marcadores sociais, principalmente raça e gênero.

Essa situação traz inúmeros problemas, como a falta de clareza nas leis implementadas, dificuldades para o bom andamento das políticas implementadas nas cidades, e isso culminou no afastamento da sociedade, pois avaliam que apenas um grupo reduzido de pessoas se beneficiaram dessa estrutura, limitando sua participação, quando muito, ao voto (ASSUNÇÃO, 2019).

Acerca das barreiras e dificuldades enfrentadas no acesso e disputa ao sistema representativo e no sistema eleitoral, Campos e Machado (2015) analisaram a interação entre o marcador social de raça a partir das câmaras de São Paulo e Rio de Janeiro, e reforçam que as eleições não oferecem igualdade de oportunidades, criando engrenagens de manutenção dos perfis e interesses similares aos já eleitos historicamente. Reside neste ponto um fator central do problema de representatividade no regime democrático brasileiro: a exclusão e sub-representação das mulheres, dos negros, da população LGBTQIA+ e de grupos socialmente vulneráveis, quando comparado com sua proporção de participação na sociedade (JÚNIOR; ARAÚJO, 2019).

Especificamente com relação à raça, a sub-representação de não brancos nos espaços da política institucional possui diversos fatores, e ocorre no Brasil, uma relação perniciosa entre a discriminação racial e o funcionamento do sistema eleitoral. Os dados analisados por eles demonstram que não brancos enfrentam maior dificuldade para atingir candidaturas competitivas pois a competitividade dos recursos sociais é desigual (CAMPOS; MACHADO, 2015).

[...] o componente “democrático” das eleições não decorre da igualdade de oportunidade entre os competidores, mas do igual peso de cada eleitor em um contexto de sufrágio universal. Como destaca Bernard Manin (2002), eleições livres dão ao eleitor a possibilidade de escolher o representante político a partir da característica que ele reputar mais relevante e, por isso, serão selecionadas pela via do voto candidaturas cuja proeza será se destacar se em meio à diversidade de opções (Manin, 2002, p. 136). Logo, nenhum dos mecanismos das eleições ao redor do mundo, atualmente consideradas democráticas, pretende tratar os candidatos com alguma justiça às suas características (CAMPOS; MACHADO, 2015).

Avelar (2002, p.40) destaca que, do ponto de vista do gênero, analisar a participação das mulheres exige considerar a perspectiva histórica das recentes mudanças sociais, culturais e políticas da sociedade. Com essas mudanças vieram as rupturas de padrões patriarcais e verificou-se o surgimento de novas composições de famílias e novas relações sociais que contrapõem a dominação masculina.

Quando são analisadas as trajetórias das pessoas trans, há uma enorme barreira de representação política. A representatividade a partir de marcadores de raça, gênero, classe e todos os demais recortes, além de terem o papel de propor políticas que tragam especificidades que atendam esse recorte social, também possuem a importante função simbólica de representar e promover, em termos de perspectivas sociais, uma maior inclusão de outros corpos, vivências e existências (MEDEIROS; CASTRO; SIQUEIRA, 2022).

Quando são analisados os motivos para esse fluxo de continuísmo nos perfis eleitos em espaços políticos e a exclusão de outros corpos, principalmente assembleias e câmaras municipais, além de aspectos socioculturais, também verifica-se maior direcionamento de recursos para eleição destes candidatos. A estrutura partidária eleitoral tende a privilegiar, não só de forma simbólica, mas também de forma prática, através de direcionamento de recursos para alavancar tais candidaturas tradicionalistas, em contraponto às candidaturas de outros grupos (HORTA, et al., 2014).

Acerca desses mecanismos que estruturam as campanhas eleitorais e o regramento que versa sobre as candidaturas, sobretudo do ponto de vista de distribuição de recursos, verifica-se que há um histórico de alterações e regramentos que se constituíram com o passar dos anos para diminuir distorções profundas nos quadros de representantes. Com relação à sub-representação de mulheres, por exemplo, podem-ser identificados múltiplos fatores que geram essa disfunção, mas pode-se destacar o papel dos partidos políticos, que de modo geral, criam filtros na escolha das candidaturas e limitam as candidaturas de mulheres, de forma prática e simbólica. Além disso, há barreiras do próprio sistema eleitoral, já que as fórmulas majoritárias para cálculo dos eleitos tendem a privilegiar aqueles candidatos que

possuem chances maiores de ter votos, dificultando a projeção e estabelecimento de outros corpos e pautas nas corridas eleitorais. (PEIXOTO; MARQUES; RIBEIRO, 2022)

Ao considerar todos esses fatores, pode-se verificar que a gestão municipal convive com duas lógicas contraditórias entre si: de um lado o clientelismo e tradicionalismo característicos de cada localidade, e do outro lado, outras práticas universais que buscam, de forma inovadora, incentivar a formação e atuação de lideranças e grupos locais. Enfocando especificamente as Câmaras Municipais, partindo do seu contexto e papel histórico, criou-se uma percepção geral de que a instituição, através do Poder Legislativo local, passou a configurar-se como “apêndices” do Poder executivo e que mais atuam em sua defesa do que de fato propiciam um espaço de participação e representação (KERBAUY, 2005).

5. PERCURSO METODOLÓGICO

5.1. Aspectos Iniciais

As informações levantadas acerca dos Mandatos Coletivos e de sua articulação foram evidenciadas em trabalho de campo pelo pesquisador e através de pesquisa documental. É importante ressaltar que o pesquisador compartilha um mandato com outros três co-vereadores na Câmara Municipal de Itajubá, no sul de Minas Gerais e essa vivência permitiu com que fosse possível acompanhar o desenvolvimento da “Frente Nacional das Mandatas e Mandatos Coletivos” e estar presente nos debates e atividades de forma intensa.

Nesse sentido, de partida, há um desafio metodológico que se impõe sobre a pesquisa, já que há uma vivência diária sobre a temática. Por outro lado, há também uma oportunidade acadêmica para que essa questão possa avançar do ponto de vista científico, não só avaliando as futuras perspectivas acerca do formato, mas também o mapeamento de suas particularidades e aspectos mais profundos, para além das explicações mais comuns que se debruçam sobre a diferença entre um mandato individual e um coletivo e seus aspectos durante as eleições. Há lacunas científicas fundamentais para compreensão da dinâmica e estratégia política pós candidaturas coletivas, conforme evidenciado.

Atuar como co-vereador e, ao mesmo tempo, pesquisador permitiu trazer ao presente trabalho uma vivência política pautada em uma visão próxima do fenômeno estudado. Portanto, não só se considera que a tentativa de se distanciar integralmente o observador frente a um objeto de estudo seria inócua, mas passa-se a avaliar que a experiência do pesquisador frente ao fenômeno estudado pode contribuir para o debate científico. Para isso, entretanto, é necessário redobrar o rigor metodológico.

Trata-se de uma estratégia que demanda vigilância e cuidado com a abordagem epistemológica, mas que possibilita abrir horizontes científicos bastante alargados quando comparados a uma relação estritamente distanciada entre pesquisador e objeto de pesquisa.

Em alguns campos, há um paradigma estabelecido de que seria necessário um distanciamento do objeto pesquisado, sobretudo quando há uma relação muito próxima entre pesquisador e objeto de pesquisa. Entretanto, outros autores refutam essa premissa e colocam outras perspectivas importantes em foco: Lolatto (2016), em sua tese de doutorado em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Santa Catarina, tratando da trajetória das vereadoras mulheres em Florianópolis, apresenta consistente defesa deste processo metodológico dialogando a partir das contribuições de Scott (1991), Haraway (1995), Bourdieu (1983) e Velho (1978).

De acordo com a autora, a pesquisa em um contexto como esse é possível e, quando bem realizada, pode trazer contribuições científicas importantes:

Sua investigação torna-se um desafio instigante e arriscado, pois a interpretação será realizada por pessoas que também vivem e participam do dia a dia político do município. Aliar a construção teórica com a práxis militante pode trazer muito mais êxitos em pesquisas onde se assume uma perspectiva situada (Haraway, 1995), já que lançar o olhar e analisar um determinado contexto implica uma interpretação sobre a posição do sujeito que pesquisa, bem como sobre sua inserção social e histórica na realidade que se dispôs a investigar (LOLATTO, 2016).

Desta forma, ao invés de fator impeditivo, a proximidade do pesquisador com o objeto de pesquisa, quando conduzida de forma intencional e com atenção aos aspectos metodológicos, permite trazer contribuições científicas ricas. As questões levantadas nesses estudos podem ser mais direcionadas para dilemas reais, vividos

por tais grupos, e sua condução de forma próxima ao objeto de estudo faz com que outras questões consigam ser mapeadas e problematizadas.

O recorte temporal para obtenção das informações que compõem esse estudo foram os anos de 2021 e 2022, acompanhando diariamente as interações no grupo de *whatsapp* da Frente Nacional dos Mandatos e Mandatas Coletivas e em diálogos diretos com os próprios co-vereadores do país.

O recorte espacial é delimitado pela atuação e existência dos próprios mandatos coletivos, ou seja, o território nacional, através das cidades que tiveram mandatos coletivos efetivamente eleitos. Considerando as formas de atuação, escopo e estrutura dos mandatos legislativos em assembleias estaduais, fez-se a opção por apartar do presente estudo as mandatas e mandatos de co-deputadas/os, enfocando estritamente na atuação dos coletivos em Câmaras Municipais. Essa decisão metodológica foi tomada partindo da premissa de que as Assembleias Estaduais possuem regimentos, regramentos e ferramentas distintas daqueles existentes nas Câmaras Municipais, além de ter uma atuação em todo o estado. Diante disso, para que o enfoque fosse dado à dinâmica dos municípios e suas lideranças, optou-se por analisar os Mandatos Coletivos eleitos para vereança nas cidades do país.

Do ponto de vista epistemológico, o estudo não tem caráter determinista ao interpretar um fenômeno político-social em determinado território. É, no entanto, uma abordagem que considera o espaço e tempo a que se analisa, de modo que é fundamental compreender que as análises conduzidas no presente estudo tem como pressuposto básico que há relações de poder sendo produzidas no espaço estudado e no tempo em que se observa o fenômeno investigado (ALBUQUERQUE, 2015).

A análise será conduzida com os Mandatos Coletivos que compõem a Frente Nacional das Mandatas e Mandatos Coletivos. A partir do estabelecimento de Mandatos Coletivos por todo o país, ao longo das últimas duas décadas, foi criada de forma oficial, no dia 23 de março de 2021 a Frente Nacional dos Mandatos e Mandatas Coletivas, um grupo composto por diversos mandatos eleitos no Brasil. Trata-se de uma experiência inédita no país, na tentativa de aglutinar os mandatos

coletivos em um agrupamento para fomentar o debate acerca destas experiências no Brasil.

Sua criação foi divulgada e formalizada através da construção de um manifesto (FRENTE NACIONAL DAS MANDATAS E MANDATOS COLETIVOS, 2021), construído de forma compartilhada pelas co-deputadas e co-vereadoras do país, intitulado “Manifesto da Frente Nacional de Mandatas e Mandatos Coletivos”, e que trouxe elementos políticos que marcam a existência destes grupos, além de apontar as perspectivas futuras para seu desenvolvimento.

Assinaram o manifesto de criação da FNMMC todos os mandatos coletivos em exercício no momento de sua criação, sendo eles representados por dois mandatos em assembleias legislativas e 27 mandatos em diferentes Câmaras Municipais.

Trata-se de uma frente pluripartidária, composta pelos partidos que hoje estão sendo representados também por mandatos coletivos eleitos, sendo eles o PSOL, PT, PCdoB, PV, PSB, Rede, PDT, Cidadania e Avante, e em alguns casos, englobam também mandatos compostos de forma pluripartidárias ou que possuem co-vereadores sem filiação partidária.

A FNMMC defende que um de seus principais objetivos é pautar os avanços políticos na atuação apresentada pelos mandatos e mandatas coletivas, conforme exposto em seu manifesto:

Quando os mandatos e mandatas coletivas se propõem a apresentar esse manifesto às nossas casas legislativas e à sociedade, o fazemos no sentido de demonstrar aos colegas parlamentares, aos partidos e à população a possibilidade de avanços democráticos nas relações com os territórios e construir diferentes formas de atuação legislativa entre mandatos que não competem entre si pelas diferenças de formato, mas que possuem alto potencial de complementação e trabalho conjunto para ampliação da representatividade da sociedade em nossos parlamentos (FRENTE NACIONAL DAS MANDATAS E MANDATOS COLETIVOS, 2021).

O método de trabalho da FNMMC é pautado na realização de debates semanais, com pautas definidas em um grupo no *whatsapp* com os integrantes da frente. Os temas variam, desde a realização de oficinas online (*laives*) sobre a conjuntura política nacional, seminários, debates, até o acolhimento de dúvidas e a definição de melhores estratégias de atuação para os mandatos coletivos.

Entre suas atividades, podem ser verificadas conversas, formações, reuniões internas e externas e diversas *laives*, que abordam não só os mandatos coletivos, mas temas transversais que impactam em sua atuação.

Além de *laives*, diversos outros encontros são realizados pelos mandatos/as, de modo que o tema seja tratado em diferentes instâncias e consiga agrupar diferentes agentes políticos. No dia 24 de agosto de 2021, por exemplo, foi realizada uma Audiência Pública pela OAB de Pernambuco para tratar especificamente dos Mandatos Coletivos.

Atualmente, os mandatos/as coletivos travam uma disputa para que possam ser reconhecidos e minimamente regulamentados no regramento eleitoral brasileiro. Ainda que existam há anos e trabalhem nos espaços legislativos do país, a legislação eleitoral não absorveu este fenômeno através das leis, criando uma situação de vulnerabilidade para os ocupantes destes cargos compartilhados. Como mencionado, não há amparo legal para sua existência de forma segura, e isso faz com que a dinâmica destes grupos seja alvo constante de boicotes, ameaças e tentativas de deslegitimação nos espaços institucionais.

Diante disso, co-deputadas e co-vereadoras do país iniciaram uma agenda através da Frente Nacional dos Mandatos e Mandatas Coletivas para dialogar e articular junto de outras instituições e também de deputados e senadores da república, a fim de que o formato seja previsto de forma explícita no regramento eleitoral brasileiro.

5.2. O Tipo de Pesquisa

A presente pesquisa possui natureza básica e abordagem qualitativa, e buscou analisar a relação entre a participação popular e a atuação dos Mandatos Coletivos, nas cidades em que se fazem presentes, sobretudo dentro da dinâmica das Câmaras Municipais e seus espaços regimentais de participação.

Em uma pesquisa do tipo qualitativa, que prima pelo exame dos aspectos mais profundos e subjetivos, busca-se formular um entendimento partindo de uma perspectiva integrada acerca do fenômeno estudado, considerando diferentes pontos de vista sobre um mesmo tema. Nesse tipo de pesquisa é importante

compreender os comportamentos sociais dos sujeitos, em questão no seu próprio contexto social, em termos dos seus próprios referenciais culturais (GODOY, 1995, p.62).

Por partir do ponto de vista das pessoas envolvidas, abordam realidades que não seriam possíveis de serem quantificadas, por terem maior aderência a elementos subjetivos ligados aos significados, aos valores, atitudes e práticas (MINAYO, 2001).

Quanto aos seus objetivos, o presente estudo tem caráter descritivo, ao buscar descrever um fenômeno social a partir de conhecimentos e informações levantadas durante o processo de condução da pesquisa, O estudo descritivo tem como foco o desejo de conhecer uma comunidade específica, seus participantes, questões e problemáticas envolvidas, valores, pensamentos e elementos que os permeiam. Esses estudos demandam conhecimento do pesquisador sobre o que se deseja pesquisar e exige informações acerca do objeto de estudo para que possa refletir uma descrição (TRIVIÑOS, 1987).

5.3. Procedimentos de Pesquisa

A pesquisa é resultado da interação e troca entre pesquisador e o tema estudado, a partir das complexidades apresentadas na prática, o que demandou flexibilidade na condução do projeto, numa espécie de sondagem contínua sobre seu objetivo, além de exigir revisão periódica dos instrumentos metodológicos para que fosse possível adequar as ferramentas aos objetivos do trabalho (DUARTE, 2002).

A partir das trocas realizadas com os coletivos eleitos, foram selecionados instrumentos que pudessem abarcar de forma adequada os debates relacionados às perguntas da pesquisa, a partir das vivências dos grupos e em diferentes momentos. Dessa forma foram consideradas quatro ferramentas para que fosse possível conduzir processo de investigação: a pesquisa participante, análise bibliográfica, entrevista semiestruturada e observação.

Adotou-se a pesquisa participante como um dos instrumentos metodológicos por dois motivos principais: primeiro, a consciência de que os coletivos eleitos pelo

país são os que possuem experiências profundas acerca de sua própria realidade. São eles os responsáveis pela condução do formato e seus desdobramentos no país. Em segundo lugar, o fato de possibilitar maior proximidade do papel do pesquisador com as dinâmicas do fenômeno estudado.

Através do instrumento metodológico da pesquisa participante, partiu-se da premissa de que a confiabilidade em determinado estudo científico não está sustentado em uma lógica positiva de sua estruturação, mas principalmente, na troca entre os atores envolvidos, construídos coletivamente e que seja pautado no senso crítico, participação e solidariedade (BRANDÃO, 1999, p.25/26).

Trata-se de um instrumento que direciona a construção científica a partir de uma lógica que visa a desconstrução e reconstrução dos conhecimentos para emancipar os agentes sociais (BRANDÃO, 2006, p.46).

Para Brandão (2006), os quatro requisitos que estruturam uma pesquisa participante são:

- a) Responder necessidades práticas e trabalhadas de maneira coletiva;
- b) O processo de construção científico é compartilhado e possui caráter politicamente formador;
- c) Contribui e busca ampliar os saberes ligados à ciência popular;
- d) Tem como base a prática e teoria criada a partir dos movimentos sociais

A partir dessa abordagem buscou-se compreender a realidade dos Mandatos Coletivos e sua relação com a participação popular, considerando a complexidade e relação entre todos os grupos envolvidos nesse processo e a própria subjetividade do pesquisador acerca de sua vivência e construção política.

A observação permitiu que fossem incorporados no estudo elementos subjetivos que refletissem a realidade e se conectarem com a teoria abordada, ampliando as reflexões suscitadas ao longo da investigação (MARCONI; LAKATOS, 2003, p.190).

A coleta de dados primários se deu a partir de entrevistas semiestruturadas pois puderam subsidiar de forma aprofundada dados necessários para melhor compreender as dinâmicas entre os atores sociais envolvidos, possibilitando uma

compreensão maior acerca do comportamento dos coletivos e suas particularidades (GASKELL; BAUER, 2008, p. 65).

Para a coleta de dados secundários e desenvolvimento da presente pesquisa foi realizada análise bibliográfica a partir de livros, artigos, bancos de dissertações, teses e artigos publicados em periódicos disponíveis em bases científicas como o *Google Acadêmico*, *Scielo*, periódicos *Capes* e diversas outras ferramentas que trazem produções ligadas à vivência de mandatos coletivos e de candidaturas coletivas, além da participação popular, às ferramentas propostas através dos espaços legislativos e as características específicas dos mandatos coletivos frente a essa dinâmica.

Deve-se reforçar que foi necessário seguir o rigor metodológico na aplicação das entrevistas para que fossem preservados os pontos centrais do agrupamento que está em foco no estudo, pois o método e a forma como se constrói a pesquisa é o meio científico de se prestar contas à evidência (ROVER, 2012).

Bourdieu (1999, p.703) define que a entrevista tem como característica principal a troca, onde “cada um engana um pouco ao outro ao se enganar a si próprio”, e, nesse caso, seria necessário “um exame dos mecanismos sociais e cognitivos operantes nos instrumentos de investigação (questionários e entrevistas), tendo em vista a localização e o controle das interferências ideológicas que se manifestam ao nível da obtenção dos dados” (THIOLLENT, 1980, p. 30) (ROVER, 2012).

Nesse sentido, buscando manter a mais alta confiabilidade e rigor na coleta das informações, as entrevistas foram preparadas e conduzidas buscando trazer reflexões e apontamentos coerentes com as falas e posições expostas por parte dos coletivos entrevistados. Com base nos autores, a entrevista semiestruturada subsidia os pesquisadores a partir de perguntas abertas que possuem uma ordem planejada, sendo permitida a inclusão de novas perguntas para fins de esclarecimentos (LAVILLE; DIONNE, 1999).

A partir da análise bibliográfica levantada foi preparado o roteiro de perguntas a serem realizadas, permitindo também a adaptação e direcionamento das questões por parte do pesquisador para que fosse possível obter as informações de forma satisfatória.

A pesquisa participante deu subsídio aos questionamentos elencados no roteiro de perguntas e teve como objetivo considerar os saberes e práticas dos

grupos estudados, abrindo espaço para reflexões e falas subjetivas com base na escuta ativa. Tal técnica esteve presente desde o início da construção do percurso metodológico até o diálogo e troca com os mandatos coletivos, contribuindo com os resultados obtidos e abrindo espaço para as experiências dos próprios grupos (ALVES-MAZZOTTI, 1991).

Marques (2002) afirma, com relação ao rigor da pesquisa, que um estudo qualitativo não implica em falta de rigor, mas um rigor de outro tipo, em que devem ser tomados cuidados, tais como: despistar as primeiras impressões, dizer não à sedução de uma leitura simplista do real, não falsear a realidade através de generalizações excessivas, afastar os perigos da compreensão espontânea, desconfiar de pressupostos, não se deixar ludibriar pelos discursos dos informantes, evitar a projeção acrítica da própria subjetividade.

Do ponto de vista metodológico, a condução do presente trabalho foi realizada com a devida cautela teórica e responsabilidade na interpretação de todas as falas e opiniões dos coletivos entrevistados, pautando as conclusões e condução dos trabalhos a partir de uma postura ética. Busca-se assim, a correção científica, abrindo espaço para o contraditório e trazendo diferentes pontos de vista sobre o tema tratado.

As entrevistas semiestruturadas foram conduzidas com as co-vereadoras de mandatos coletivos eleitos e a técnica para registrar as informações foi a gravação das chamadas via *Google Meet*, com posterior transcrição das conversas. Também foram consideradas anotações em diário/caderno de campo, com apontamentos específicos para posterior análise. Foi solicitada assinatura por parte dos entrevistados sobre o termo de consentimento da pesquisa, atestando que estão de acordo em participar da pesquisa.

Vale ressaltar que ao longo do trabalho, inclusive na etapa de construção do Discurso do Sujeito Coletivo, as co-vereadoras serão tratadas com o artigo feminino “a”, pois, os mandatos coletivos eleitos e os mandatos entrevistados são majoritariamente compostos por mulheres, ainda que existam homens em suas composições.

No Quadro 1, encontra-se a listagem dos mandatos coletivos considerados para o levantamento das informações e que compõem a Frente Nacional das Mandatas e Mandatos Coletivos. A lista está classificada em ordem decrescente pelo volume de votos recebidos no pleito de 2020.

Quadro 1 – Listagem de Mandatos Coletivos que compõem a FNMMC

Coletivo	Partido	Local	Integrantes	Votos recebidos	Eleitores aptos a votar na cidade (TSE)
Bancada Feminista	PSOL	São Paulo - SP	5	46.267	8.986.687
Quilombo Periférico	PSOL	São Paulo - SP	6	22.742	8.986.687
Mandata Nossa Cara	PSOL	Fortaleza - CE	3	9.824	1.821.382
Sônia Lansky da Coletiva	PT	Belo Horizonte - MG	9	4.793	2.006.854
Mandata Coletiva Pretas por Salvador	PSOL	Salvador - BA	3	3.635	1.800.000
Mandato Popular Coletivo	PSOL	São Carlos - SP	11	3.106	186.863
Mandato Coletivo Todas as Vozes	PSOL	Ribeirão Preto - SP	9	2.744	441.845
Coletivo Nós	PT	São Luiz - MA	6	2.110	699.954
Mulheres por + Direitos	PSOL	São Caetano do Sul - SP	3	2.101	107.565
Coletivo Ativoz	PSOL	Osasco - SP	5	1.837	567.361
Coletiva Bem Viver	PSOL	Florianópolis - SC	5	1.660	399.606
Coletivo Popular Judeti Zilli	PT	Ribeirão Preto - SP	5	1.614	441.845
Mais Coletivo	PSOL	Ponta Grossa - PR	4	1.294	239.611
Coletivo Enfrente!	PT	Ourinhos - SP	5	1.058	58.578
Coletivo Teremos Vez	PT	Viamão - RS	5	1.045	114.335
Coletivo "É as Gurias"	PCdoB	Ijuí - RS	5	1.022	49.657
Mandato Coletivo Nossa	PT	Itajubá - MG	4	959	54.505

Voz					
Mandato Coletivo a Cidade é Sua!	PV	Piracicaba - SP	3	941	290.998
Mandata Coletiva Fany das Manas	PT	Garanhuns - PE	3	918	96.020
Coletivo Representa Taubaté	Cidada nia	Taubaté - SP	3	837	229.200
Coletiva de Mulheres	PT	Ribeirão Pires - SP	3	675	90.483
Mandato Coletivo	PSB	Machado - MG	3	394	19.877
Coletivo Lélías	PT	Cataguases - MG	8	353	39.807
Mutirão Santo Antônio do Pinhal	PDT	Santo Antônio do Pinhal - SP	13	341	4.788
Mandato Coletivo Permacultural	Rede	Alto Paraíso de Goiás - GO	4	280	4.910
Mandato Coletivo Jovem	Avante	Nova Aliança - SP	3	194	4.134

Fonte: Autoria própria.

Tais mandatos foram selecionados com base na carta inicial de abertura da Frente Nacional das Mandatas e Mandatos Coletivos, contando com 26 mandatos eleitos subscritores.

Foram contactados os grupos que seguem atuando nas respectivas Câmaras Municipais, salvo algumas exceções:

O Mandato Coletivo Todas as Vozes, de Ribeirão Preto - SP anunciou em 11 de julho de 2022 através de uma carta aberta que estava renunciando ao mandato, denunciando diversas situações de violência política de gênero vivenciadas dentro do próprio coletivo e a partir de atritos entre os co-vereadores com relação à postura do co-vereador que representa legalmente o mandato (G1, 2022).

O Mandato Sônia Lansky da Coletiva, de Belo Horizonte - MG, também não foi entrevistado, pois no dia 23 de março de 2022 renunciou à cadeira ocupada na Câmara Municipal da capital mineira. Os motivos alegados foram a saúde da co-vereadora Sonia Lansky, CPF que representava legalmente o coletivo. Entretanto, apurações realizadas pela imprensa apontaram que a renúncia pode ter

envolvido outros fatores, como as discordâncias entre os co-vereadores, e que a renúncia não havia sido previamente acordada com os demais membros do mandato (GOMES, 2021).

O Mandato Coletivo Bem Viver, de Florianópolis - SC, não foi incluído na pesquisa pois divulgou em suas redes recentemente que estava sendo desfeito, sob a alegação de que a co-vereadora registrada na candidatura, Cíntia Mendonça havia desligado assessores do gabinete sem alinhamento junto das demais co-vereadoras. Diante disso, as co-vereadoras anunciaram, publicamente, o desfazimento do mandato de forma conjunta, e reivindicaram que o termo “mandato coletivo bem viver” não deveria mais ser adotado pela co-vereadora Cintia, daquela data em diante (GALLAS, 2022).

O Mandato Coletivo Alto Paraíso, de Alto Paraíso de Goiás - GO, pois embora componha a Frente Nacional dos Mandatos e Mandatas Coletivas, não ocupa atualmente mandato legislativo na Câmara Municipal. Embora o grupo participe e componha os debates realizados pela frente, optou-se por manter o coletivo de fora da amostra de entrevistados, por uma decisão metodológica de enfoque aos grupos eleitos recentemente, nas Eleições Municipais de 2020.

Além de alguns casos pontuais de mandatos eleitos que se desfizeram, é importante mencionar que nas eleições de 2022 o que se verificou foi uma redução no número de Coletivos eleitos, e com base em levantamentos de veículos de informações, Secchi, Cavalheiro e Baumgarten (2023) identificaram que de 220 candidaturas coletivas apenas duas lograram êxito no processo eleitoral e conquistaram cadeiras no legislativo.

Por fim, o Mandato Coletivo “Nossa Voz”, de Itajubá - MG também foi mantido de fora do presente estudo para assegurar o devido distanciamento do grupo com as reflexões e resultados obtidos na presente pesquisa, já que, conforme explicitado anteriormente, o autor do presente estudo compõe o mandato enquanto co-vereador. Nesse sentido, dada a proximidade e ligação direta com o pesquisador, as contribuições do grupo poderiam contaminar as discussões levantadas. Trata-se de uma decisão com foco em afastar possíveis limitações metodológicas na condução das entrevistas.

Isso posto, segue mapa com a localização de cada mandato eleito e efetivamente considerado na presente pesquisa:

Figura 1 – Distribuição dos Mandatos Coletivos



Fonte: Autoria própria.

Para a etapa da entrevista semiestruturada, foi montado um plano de perguntas a partir de questões que pudessem levantar elementos para análise da questão central deste estudo. Nesse sentido, para o roteiro de perguntas semiestruturadas foi realizado um pré-teste, conduzido com o Mandato Coletivo Nossa Voz, de Itajubá-MG, já que por decisão metodológica, conforme exposto, o grupo não foi considerado na etapa de entrevistas.

As perguntas levantadas foram divididas em cinco questões de modo a contemplar elementos que pudessem contribuir na resposta das questões de

pesquisa, sobretudo com foco nas percepções das co-vereadoras acerca da participação popular e das ferramentas existentes em câmaras municipais e também sobre metodologias próprias dos Mandatos/as Coletivos.

5.4. Análise dos Dados

No presente estudo, a amostra foi planejada a partir da lista de mandatos coletivos que compõem a Frente Nacional das Mandatas e Mandatos Coletivos, totalizando 27 mandatos. A partir desse grupo geral de mandatos eleitos, seria necessário reduzir para uma amostra que pudesse trazer consistência nas contribuições e análises,

Assim, mesmo sendo um estudo interdisciplinar, dos campos principais da pesquisa é a política, e diante disso, é importante considerar que a metodologia precisou considerar não apenas a entrevista como fonte dos dados, mas também a análise bibliográfica dos documentos produzidos pela FNMMC, a observação e a pesquisa participante, de modo que cada procedimento pudesse complementar o outro. Isso se deu pois, quando se analisa respostas de lideranças políticas, é importante ter em mente que apenas a entrevista pode não ser suficiente, e para que se possa considerar o contexto de cada fala, é necessário analisar não só o conteúdo das falas, mas também o contexto em que elas foram ditas (ROVER, 2012, p. 27).

Importante também destacar que a pesquisa assume como premissa metodológica as vivências do autor, de modo que sua interação com os mandatos coletivos e com política contribuíram para a condução do processo investigativo. Ou seja: pode-se entender que partindo das práticas metodológicas descritas, a pesquisa não se limita a uma jornada hermética, linear e esterilizada de qualquer interferência subjetiva, mas um trabalho dinâmico e que buscou adequar os instrumentos adotados para atender ao objetivo geral e específico da presente pesquisa (ALENCAR, 1999).

Deve-se ressaltar que, por se tratar de um estudo localizado no programa de Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade - DTECS e com abordagem interdisciplinar, o tratamento e a coleta dos dados foram conduzidos de forma

transversal, sendo necessário ressaltar que as análises e as conclusões obtidas não devem ser tomadas como conclusão final sobre os debates que envolvem os Mandatos Coletivos, mas uma leitura partindo de uma perspectiva específica, a ser explorada em outros estudos e temáticas sobre o fenômeno.

Para a coleta de dados foram executadas as seguintes etapas:

1 - Primeiramente, ao longo de uma semana, os mandatos coletivos foram contactados através de seus representantes no grupo da Frente Nacional das Mandatas e Mandatos Coletivos, via whatsapp, com convite para participação na pesquisa. Nos casos em que o Mandato Coletivo constava na listagem da FNMMC mas não foi identificado algum representante no grupo, foi enviado um e-mail ao contato institucional do mandato localizado nas respectivas páginas das Câmaras Municipais.

2 - O convite foi encaminhado para todos os mandatos aptos a participarem, desconsiderando aqueles que metodologicamente foram afastados do estudo, conforme delimitado e exposto previamente, incluindo uma apresentação resumida do tema da pesquisa, seus objetivos, informando sobre o fato de a participação ser voluntária, confidencial e que a identidade das co-vereadoras e mandatos seriam preservadas.

4 - Foram realizados agendamentos de entrevistas para aqueles grupos que retornaram o contato ao longo de duas semanas, e posteriormente, realizada a entrevista. As entrevistas foram realizadas entre 09 e 26 de janeiro de 2023.

5- A entrevista foi realizada de maneira virtual, através do aplicativo “google meet” e o áudio foi integralmente gravado e, posteriormente, transcrito.

6 - A partir das respostas das entrevistas adotou-se o Discurso do Sujeito Coletivo (DSC) para análise dos resultados.

Os dados obtidos através das entrevistas semiestruturadas foram organizados de modo a identificar um discurso do sujeito coletivo (DSC) verbalizado pelas co-vereadoras acerca da participação popular e os métodos adotados por seus mandatos. O DSC é um método de análise proposto por Lefèvre e Lefèvre (2005) e tem como objetivo situar o discurso dos sujeitos levando em conta

expressões-chave e ideias centrais, sistematizando e organizando qualitativamente dados obtidos a partir de entrevistas, depoimentos, matérias e outras formas.

As expressões chave foram destacadas nos discursos obtidos nas entrevistas, de forma literal, e contribuíram para apresentar significados e mensagens importantes da fala dos entrevistados, direcionadas à pergunta central da pesquisa. Já as ideias centrais são aquelas palavras ou expressões que representam o pensamento contido nos discursos.

Nesse sentido, foi adotado o DSC para, através das falas individuais, analisar padrões discursivos que refletem o pensamento não de uma pessoa, mas de um grupo social, sendo uma técnica que busca identificar o pensamento coletivo sobre um tema. Nesse caso, a partir da fala de co-vereadoras, formulou-se um discurso desses agentes sociais.

Lefèvre e Lefèvre (2005) foram os responsáveis pela concepção do método DSC, e defendem que o tamanho das amostras para condução das entrevistas não depende tanto da quantidade de entrevistados, mas sim da qualidade das entrevistas e sua condução. O autor defende que seja necessário um critério bastante acurado para escolha daqueles que participarão das entrevistas, para que sejam selecionadas pessoas ou grupos que tenham conhecimento sobre a realidade estudada e que tenham relevância para contribuir com o tema. Para além disso, é importante que o grupo também seja diverso e comporte diferentes visões sobre o assunto, para que se possa captar de fato o pensamento coletivo.

Lefèvre (2017) delimita que após a realização das entrevistas os pesquisadores iniciam algumas etapas para análise.

Primeiramente, é feita a análise de cada um dos depoimentos, de forma individualizada de modo a obter desse discurso a essência das opiniões emitidas pelos entrevistados. Nesse caso, são destacadas as “expressões chave”, ou “EC’s”, Através delas, são construídos os discursos coletivos. Outro elemento são as “ideias centrais” ou “IC’s”, onde é feita a identificação dos sentidos principais dos depoimentos. Um tipo de ideia central bastante utilizado é a ancoragem, ou “AC’s”, que indicam uma forte crença daqueles entrevistados sobre suas opiniões. A terceira etapa consiste em agrupar/reunir as IC’s e AC’s semelhantes em categorias que

tenham um sentido comum. Por fim, na última etapa, constrói-se o “Discurso do Sujeito Coletivo” ou “DSC”, que são resultantes do agrupamento de EC que demonstrem IC e AC alinhados ou de sentido similar. Nesse caso, conectam-se as respostas em um discurso em primeira pessoa que expresse o sentimento desse grupo, conectando as narrativas entrelaçando as respostas através de conectores como “também”, “além disso”, etc.

Conforme exposto, o DSC é construído na primeira pessoa do singular para que seja destacado o pensamento emitido diretamente pelos grupos estudados, dando foco para o que os sujeitos de fato pensam, e não para o que o pesquisador interpreta sobre o pensamento dos entrevistados (LEFÈVRE, 2017, p. 36).

Portanto, partindo da proposição de construção do Discurso do Sujeito Coletivo, foram adotados os seguintes passos para construção da análise:

a) As entrevistas gravadas foram ouvidas novamente, e transcritas literal para posterior análise. Ao longo dessa etapa, foi feita a leitura do texto para que fosse possível compreender o teor geral das respostas e visualizar possíveis pontos em comum entre os discursos escutados.

b) Foi feita cópia do conteúdo geral respondido em cada uma das perguntas para facilitar e esquematizar os discursos de cada indivíduo respondente. (APÊNDICE “X”).

c) Passa-se a identificar as EC’s, destacando no texto através de destaque no texto com cor amarela.

d) Com as EC’s identificadas e leitura das respostas, identificou-se a ideia central. Nessa etapa, foi importante buscar ideias centrais que representassem de fato EC’s, e não a interpretação do pesquisador.

e) As ideias centrais que se assemelhavam foram reunidas em categorias. (APÊNDICES “X”, “Y”, “Z”...).

f) Foi feita a construção dos DSC, com base nas etapas conduzidas anteriormente.

g) O procedimento foi repetido para as demais questões do roteiro de entrevistas e seus resultados foram incluídos em quadros para esquematizar os discursos do sujeito coletivo.

Importante mencionar que as entrevistas foram conduzidas com os mandatos coletivos e seus co-vereadores, simultaneamente. Ou seja: em alguns casos, as entrevistas contaram com diversos co-vereadores expondo suas ideias e respondendo os pontos questionados em uma mesma entrevista. Como a experiência dos mandatos coletivos é construída a partir de uma lógica compartilhada, optou-se por realizar uma entrevista por mandato. Nesse caso, os trechos transcritos terão uma diferenciação para cada co-vereadora/co-vereador respondente, de modo que o discurso do sujeito coletivo seja construído a partir das perspectivas dos diferentes participantes.

Com relação às transcrições integrais de cada entrevista, foi incluída como exemplo (APÊNDICE “X”) uma entrevista, com o devido tratamento nas respostas para que não fosse identificado o mandato coletivo respondente, para que seja evidenciada a condução e andamento dos questionamentos. A opção por não incluir as transcrições integrais de todas as entrevistas é uma decisão metodológica do pesquisador para garantir o anonimato dos respondentes e a não identificação dos mandatos participantes.

Alguns trechos da transcrição incluída no apêndice como exemplo, foi omitida, já que contava com diversos elementos que poderiam identificar o grupo respondente. Diante disso, foram omitidos trechos completos que contavam com informações identificáveis. Em outros momentos, apenas alguns termos, como nomes próprios, foram ocultados. Nesses casos, foi incluída a expressão “ocultado”, para sinalização.

Duarte (2004) define que, acerca da apresentação ou não das transcrições integrais das respostas como apêndice em trabalhos acadêmicos é pouco viável e desnecessária, na medida em que deve-se resguardar a identificação dos respondentes por questões éticas. Para que seja ilustrada a condução das entrevistas, basta apresentar uma transcrição ou parte dela, sem prejuízo à análise dos resultados.

Para além das transcrições e do método do Discurso do Sujeito Coletivo, outros sinais, expressões, informações não-verbais, foram observados e compuseram o arcabouço de interpretação dos resultados obtidos, de modo que

fosse possível trazer a real complexidade das respostas das entrevistas conduzidas. Embora a análise de dados tenha como foco metodológico a utilização do DSC, há elementos não-verbais que podem ser observados durante a condução dos questionamentos, e nesse sentido, permite-se a incorporação não apenas as respostas transcritas, mas também expressões e informações obtidas no processo de entrevista, já que muitos pontos relevantes podem ser expressos por linguagem não-verbal (MANZINI, 2006, p. 371).

6. Resultados e discussões

Após realização do procedimento apresentado e análise das respostas obtidas nas entrevistas, verificou-se que há elementos que se conectam nas respostas entre os diferentes mandatos coletivos. Inicialmente, são apresentados os resultados obtidos especificamente para as perguntas principais previstas no roteiro de entrevista. Em um segundo momento, outros pontos relevantes identificados durante os questionamentos, para além das perguntas realizadas, são destacados.

6.1. O significado da participação para os Mandatos Coletivos

Quadro 2: Discurso do Sujeito Coletivo acerca do significado da participação popular

Pergunta: Qual o significado da participação popular para o desenvolvimento das políticas públicas?		
Ideia Central	Ancoragem	Entrevistados
A participação popular é fundamental, apesar de haver pouca mobilização na sociedade. Os motivos para esse esvaziamento são diversos, mas é papel dos políticos e dos coletivos chegar até essa população.	A noção de que a população está desmobilizada e que é necessário ocupar os espaços políticos	10 co-vereadoras em 5 mandatos coletivos respondentes
Discurso do Sujeito Coletivo		
Acredito que a participação popular seja fundamental pois é através dela que a população pode exercer seus direitos, ajudar na formulação das políticas públicas e opinar sobre as decisões de sua cidade. Por outro lado, o que vejo na realidade é um esvaziamento dos espaços de participação, e a população acaba não participando de espaços como as Câmaras Municipais, conselhos, associações e outros espaços de construção de políticas públicas. Penso que esse afastamento se deu por diversos motivos. Um deles é a relação com o trabalho, que demanda cada vez mais das pessoas, que mal conseguem dar conta do trabalho, quem dirá de se articular politicamente no tempo livre. A relação das igrejas, sobretudo o aumento do vínculo religioso das igrejas neopentecostais também pode ter impactado nessa relação. Soma-se a esse contexto a radicalização de alguns setores políticos e a consequente divisão na sociedade. Para agravar,		

recentemente, a pandemia afastou e impactou muito na participação da população na política, à nível municipal, pela necessidade de isolamento. Por outro lado, acredito que se a população não está mais indo até os espaços de participação política, é preciso que essas ferramentas e políticos estejam cada vez mais perto da população. Enquanto co-vereadora, acredito que nos aproximamos da população para aumentar a participação por causa da representatividade, mas também por termos de diferentes movimentos sociais e ocuparmos diversos espaços na sociedade. Assim, nos aproximamos da população e conseguimos ter mais ouvidos para captar as demandas sociais e incentivar a participação.

Fonte: Autoria própria.

Quando perguntados sobre o significado da “participação popular” para a política, os Mandatos Coletivos destacam de maneira unânime que se trata de um ponto central que garantiria que a política, de fato, represente as reais necessidades da população. A relação mais comum é a de que a participação popular garantiria que a população tivesse suas reais necessidades atendidas. Entretanto, de modo geral, avaliam que ocorra um esvaziamento desses espaços e ferramentas.

O discurso está alinhado com a teoria apresentada por Bonfante e Vieira (2016), no sentido de que esse esvaziamento não só estaria ocorrendo, e gera múltiplos prejuízos à democracia: cidadãos menos atendidos em suas necessidades e o aprofundamento das desigualdades, já que a opinião da população é ignorada no processo de desenvolvimento das cidades.

Ou seja: embora existam espaços para participação dentro das Câmaras Municipais, os Mandatos/as Coletivos avaliam que a população não ocupa esses espaços de forma permanente. Mencionam o resultado de uma dinâmica do trabalho cada vez mais exigente, além do avanço das religiões, sobretudo de ordem neopentecostal, que articulam e reúnem a população, mas agora, em um projeto de prosperidade individual, em detrimento do desenvolvimento coletivo.

Ainda que as motivações sejam variadas, o pensamento dos mandatos coletivos entrevistados dialoga diretamente com a noção de que o desprestígio acerca da participação popular resulta em mais despolitização, e a transformação do ambiente político para que enfoque em uma perspectiva individualista, privada, retirando a força da cidadania e cedendo espaço para o mercado. Esse contexto, conforme verificado, se relaciona com uma maior fragilização das democracias, já que as ferramentas de participação previstas em lei são justamente o resultado das

lutas populares do passado (DAGNINO, 2004; DOWBOR, 2007; SCHERER-WARREN, 1995; SERVA, 1997).

Também verifica-se que há um ponto em comum no discurso dos mandatos entrevistados: as co-vereadoras vieram de outros movimentos sociais, organizações políticas populares, coletivos da cultura, do meio ambiente, educação e outras áreas para posteriormente ingressar na política institucional, através dos Mandatos Coletivos.

Por esse motivo, há uma maior capacidade de agregar diferentes pautas em um único mandato, representando não apenas um tema ou área temática, mas agregando diversos setores ao redor das atividades políticas desenvolvidas. Na avaliação das co-vereadoras, essa característica ajuda a aumentar a capacidade de atuarem com maior proximidade das reais necessidades da população e seus grupos. Uma das co-vereadoras pontua: “Lembrando que todos nós que estamos hoje no Coletivo “ocultado”, nós somos conhecidos há muito tempo. Não é um coletivo que juntou só para a campanha, não. Cada um na tua área, mas a gente já se conhecia há longa data. E aí nós resolvemos trabalhar essa questão do coletivo.”

6.2. As ferramentas de participação nas Câmaras Municipais

Quadro 3: Discurso do Sujeito Coletivo acerca da participação em Câmaras Municipais

Pergunta: Vocês entendem que a Câmara Municipal dispõe de ferramentas para incentivar a participação popular?		
Ideia Central	Ancoragem	Entrevistados
Na maioria das vezes as ferramentas não dão conta de incentivar. Às vezes até funcionam, mas acabam dependendo da vontade do presidente da câmara. Além disso, são mal divulgadas e os ritos e formalidades dificultam a compreensão por parte da população.	Não identificada	9 co-vereadoras em 4 mandatos coletivos respondentes
Discurso do Sujeito Coletivo		
Eu vejo que a Câmara Municipal normalmente não dispõe de ferramentas que incentivem a participação na prática. Às vezes, ela até tem ferramentas para isso, mas ficam esvaziadas ou dependem de outros fatores. Um dos pontos mais importantes é a vontade e disposição de quem		

preside a Câmara, pois em alguns casos eles incentivam a utilização de algumas ferramentas como audiências públicas, comissões, tribunas livres, mas por vezes, não dão andamento ou espaço para que essas atividades aconteçam. Normalmente, só existe mobilização popular e presença nas reuniões quando o assunto é polêmico. Além disso, um outro ponto importante que afasta a população dessas ferramentas presentes nas Câmaras é o rito e a formalidade por trás de cada ferramenta política. As sessões são complexas, cheias de regras e limitações e o regimento é difícil de ser entendido pela população. Para dificultar ainda mais, as reuniões são pouco divulgadas, ou são divulgadas logo antes do início de acontecerem. Nesse sentido, mesmo que existam algumas ferramentas para participação popular, penso que esses fatores dificultam e afastam quem tem interesse em exercer seu papel de cidadão e cidadã.

Fonte: Autoria própria.

Acerca das ferramentas de participação e o engajamento da população nesses espaços, nota-se que via de regra, há baixa quantidade de cidadãos participando, e é recorrente a menção à complexidade dos ritos e regimentos internos das Câmaras, que engessam e dificultam a compreensão por parte da população às sessões.

Identifica-se de forma bastante recorrente nas respostas e falas das co-vereadoras que, para que ocorra uma maior participação através dos espaços da Câmara Municipal, haveria uma alta dependência da mesa diretora e, sobretudo, presidência em exercício. Alguns trechos reforçam essa ideia: “A Câmara, ela, tem as ferramentas, mas assim, eu acho que vai depender muito de quem preside a mesa.”

Ou em outra fala: “E a nossa Câmara demorou bastante para abrir de volta... antes tinha uma fala do presidente que era um pouco, de certa forma, rígida, do tipo: “eu abro e não vem ninguém, então que fique assim”. Já o presidente atual, apesar dele ser de uma linha bastante bolsonarista, ele tem essa questão dessa “Liberdade de expressão”, e é um que era muito atuante na Tribuna Livre, então, eu acredito que esse ano a gente vá ter abertura da tribuna livre.”

Outro mandato reforçou: “Acho que a população deseja participar e entender, e falta por parte da gestão da Câmara pensar em possibilidades de melhorar esse contato com a população.”

Nota-se que a figura da presidência da mesa diretora é invocada recorrentemente como um fator determinante sobre o incentivo ou desmobilização desses espaços. Dependendo de quem preside a Câmara, pode-se verificar uma maior articulação para que ferramentas como Escolas do Legislativo, Sessões

itinerantes, audiências públicas e a própria sessão ordinária funcionem com maior participação, por exemplo. Essa dependência acerca da Presidência não se limita à sua figura, mas também à presidência de comissões e outros cargos dentro da estrutura legislativa, que possuem prerrogativas regimentais que concentram maior poder.

Esses papéis lideram as discussões e a maneira com que os trabalhos legislativos são conduzidos e interferem na maneira em que são realizados os trabalhos legislativos, desde a ordem das falas, a definição dos horários, o formato de divulgação e outros pontos fundamentais que podem definir se haverá efetivo acolhimento da população (BRÉLAZ; ALVES, 2013).

6.3. A relação com as demandas apresentadas pela população

Quadro 4: Discurso do Sujeito Coletivo acerca das demandas apresentadas pela população

Pergunta: Vocês avaliam que as demandas apresentadas pela população são consideradas nos projetos que tramitam na Câmara Municipal?		
Ideia Central	Ancoragem	Entrevistados
Às vezes são consideradas , outras vezes não. A pressão popular sobre algumas matérias influencia bastante em como os projetos são votados. Por outro lado, a população é ignorada pois a maioria dos vereadores é da base da prefeitura.	A noção de que a pressão e mobilização da população pode gerar maior preocupação dos demais vereadores sobre as demandas.	8 co-vereadoras em 4 mandatos coletivos respondentes
Discurso do Sujeito Coletivo		
Acredito que a opinião e demandas da população sejam consideradas algumas vezes, mas outras não. Normalmente, quando os cidadãos são escutados é porque houve algum tipo de pressão popular, tanto em mobilizações nas sessões, mas o mais comum é que ocorra nas redes sociais. Por isso, acredito que a pressão popular gere maior atenção por parte dos colegas vereadores. Os projetos que não atraem a pressão popular ou interesse por parte da população acabam sendo votados quase sem debate dentro da Câmara. Para além dessa questão, a maioria dos vereadores na Câmara são base da atual Prefeitura, e isso amarra muito os debates e votações. Penso que quando um membro do legislativo vota como o Prefeito ou Prefeita quer, acabam ignorando a população e suas reais demandas. Além disso, as Câmaras são um espaço frio, pouco acolhedor e que não se coloca como um espaço aberto para a população. Por outro lado, nós, enquanto mandato coletivo, tentamos na medida do possível trazer as opiniões e demandas que recebemos nas redes ou nas ruas, por parte dos munícipes e gerar as discussões necessárias dentro do espaço institucional.		

Fonte: Autoria própria.

Verifica-se que a condição para que a opinião da população seja considerada nos projetos debatidos é a pressão exercida por parte dos próprios cidadãos sobre o tema em questão. Nesse sentido, fica reforçado o papel da mobilização popular como elemento fundamental para que suas demandas sejam consideradas por seus representantes políticos, de modo geral.

Nos momentos em que a pressão não é suficiente para alterar a priorização das pautas e a posição dos demais vereadores, o que se constata é um alinhamento direto da maioria das Câmaras ao Poder Executivo local. A postura dos vereadores fisiológicos pode ser retratada como uma tática, onde o vereador eleito, para ter acesso à recursos e projetos típicos do poder executivo, abre mão de suas funções de fiscalização e legislativa e em troca, recebe de prefeitos e prefeitas alguns pequenos favores, como recursos para projetos, priorização de pedidos, atendimento prioritário para indicações e outros favores, para atender sua base eleitoral. Ou seja: há uma anulação do poder legislativo em nome do assistencialismo e do clientelismo (JOFFRE NETO, 2001).

Esse cenário também tem ligação direta com o contexto histórico do país e, sobretudo, ligação direta com o autoritarismo, que resultou em um sistema partidário bastante fragilizado e fragmentado, e que culmina em um poder legislativo “atrofiado” e um poder executivo “todo poderoso” (BORBA, 2005).

Partindo desse cenário, a população se vê repelida dos espaços de participação democráticas, e se afastam das Câmaras Municipais, já que a credibilidade no processo participativo é um fator fundamental para recebimento das demandas e opiniões dos cidadãos. Nesse sentido, quando a população percebe que suas sugestões e ideias não estão sendo consideradas pelos representantes públicos, se afastam dos espaços de participação. A participação popular ocorre justamente quando os cidadãos percebem que há espaço para que sua opinião seja considerada, o que garante credibilidade para a própria democracia (BRÉLAZ; ALVES, 2013).

E partindo dos relatos das co-vereadoras, o que se verifica na realidade das Câmaras é justamente o contrário. Essa contradição se coloca como elemento fundamental da desmobilização popular e da consequente fragilização recente da

democracia brasileira, pois sem a participação efetiva do povo no sistema de decisões, o processo de desenvolvimento não terá elementos de criatividade e de soluções que sejam aderentes à realidade das cidades (FURTADO, 2002).

6.4. A participação popular através de ferramentas das Câmaras Municipais

Quadro 5: Discurso do Sujeito Coletivo sobre ferramentas de participação em Câmaras Municipais

Pergunta: Acerca das ferramentas para participação popular, como vocês avaliam a participação da sociedade em espaços como: sessões ordinárias/extraordinárias, tribunas populares ou livres, audiências públicas, escolas do legislativo, sessões itinerantes, comissões permanentes e outras?		
Ideia Central	Ancoragem	Entrevistados
A participação é pequena, e normalmente acontece com maior intensidade quando vamos votar algum tema mais polêmico ou sensível. Mesmo quando acontecem, existem problemas como os horários das reuniões, além do impacto da pandemia.	Não identificada	8 co-vereadoras em 4 mandatos coletivos respondentes
Discurso do Sujeito Coletivo		
<p>De modo geral, a participação é baixa. Sessão ordinária tem poucas pessoas participando presencialmente, e online quando tem algum tema relevante a ser votado costuma movimentar mais. As Tribunas Livres, de modo geral, são raras. Quando ocorrem, são abertas apenas para entidades ou organizações e a população não pode se inscrever. Além disso, o tempo é limitado e existe um rito regimental para inscrever quem esteja interessado em utilizar a tribuna. As comissões são um espaço bastante limitado, com pouco debate popular, e a maior parte deles vem com relatórios do jurídico e há pouca discussão entre vereadores. A escola do legislativo de modo geral é uma ferramenta que costuma funcionar melhor. As audiências públicas acontecem mais para debater questões obrigatórias, como a LOA, assuntos da saúde, e outros. As sessões itinerantes praticamente inexistem e não são utilizadas. Enquanto mandato, o requerimento é um dos instrumentos que mais utilizamos quando temos pouca abertura com a Prefeitura. Às vezes, tentamos utilizar ofícios ou indicações quando há uma abertura maior por parte da gestão do poder executivo local.</p> <p>Entretanto, quando essas ferramentas são colocadas em prática, existem problemas de horários, porque às vezes as reuniões ocorrem durante o horário de trabalho, impedindo que a população participe. Outro fator que impacta nessa participação foi a Pandemia, pois assumimos em um momento em que várias reuniões e ferramentas precisaram ser pausadas ou feitas de forma remota.</p>		

O DSC é marcado pela visão de que os espaços nas Câmaras Municipais são, de modo geral, esvaziados, com baixa adesão.

Salvo algumas exceções, o que se verifica é um esvaziamento ou sub-utilização das ferramentas existentes dentro das Câmaras Municipais, desde as sessões ordinárias, até tribunas populares e audiências públicas, por exemplo. Sobre as Tribunas livres: “então, o que que acontece? Raramente participam... tem muita convocação. Às vezes é algum diretor de alguma autarquia, algum secretário, então meio que acaba ocupando o espaço da Tribuna”. Outro mandato aponta: “Nunca teve, Tribuna Livre que você fala, do munícipe subir na tribuna? nunca teve.”

Com relação às sessões ordinárias: “A gente tem uma galeria, eu não sei quantos lugares, talvez com 100, 150, 200 e fica com umas 15 pessoas, nem isso.”

A utilização de “indicações” por vereadores que estão alinhados ao Poder Executivo e de “requerimentos” por aqueles que são de oposição indicam uma relação de clientelismo do Poder Legislativo frente à população, e essa relação está amparada em um elevado grau de dependência de parte dos vereadores do Poder Executivo. As indicações são instrumentos legislativos para que os mandatos possam recomendar, solicitar ou indicar a mais variada gama de políticas a serem implementadas, que podem ou não ser adotadas pela prefeitura. Já os requerimentos são instrumentos de questionamento e levantamento de perguntas que, se aprovados, devem ser respondidos obrigatoriamente pelo poder executivo. Nesse caso, os coletivos reforçam que nesse caso, embora sejam regimentais as indicações possuem pouco efeito prático quando se faz oposição política, pois passam a ser ignoradas pelos prefeitos e prefeitas. O oposto ocorre quando uma indicação é feita por vereadores que se alinham ao poder executivo, que têm grande parte de suas demandas priorizadas.

A partir dessa relação, onde há uma interdependência de agentes políticos e poderes, que em tese deveriam ser independentes, ocorre um esvaziamento das funções legislativas. O Poder Executivo passa a interferir e nortear a atuação do Poder Legislativo já que é justamente ele quem garante a uma parte dos vereadores favores para que os representantes legislativos agradem sua base eleitoral. Dessa forma, embora espaços como Audiências Públicas sejam fundamentais para

participação cidadã, a ferramenta acaba sendo um palco onde a relação distorcida entre vereadores e prefeitos se institucionaliza (Teixeira, 2004).

Com base no discurso do sujeito coletivo, também fica reforçado o impacto da pandemia de Covid-19 no funcionamento das ferramentas de participação. Ainda que tenha ocorrido a abertura de alguns espaços para a participação online, a maior parte das ferramentas foi pausada ou teve seu funcionamento significativamente prejudicado pelo contexto de emergência epidemiológica, com as medidas restritivas e impacto social, que ainda vem sendo verificado. Os impactos da pandemia não se limitam às ferramentas regimentais, mas também aos projetos dos próprios Mandatos Coletivos, executados para além do espaço das Câmaras, que precisaram ser remodelados ou ajustados durante o período mais restritivo da pandemia de Covid-19.

6.5. Outras ferramentas adotadas pelos Mandatos Coletivos

Quadro 6: Discurso do Sujeito Coletivo acerca dos métodos próprios dos Mandatos Coletivos

Pergunta: Para além das ferramentas regimentais da Câmara Municipal, o Mandato Coletivo possui outras ferramentas voltadas para a participação popular?		
Ideia Central	Ancoragem	Entrevistados
As co-vereadoras vêm de lugares diferentes e de outros coletivos populares, o que ajuda a estar presente nos diferentes bairros. Também temos um grupo de pessoas de diferentes áreas que nos ajudam a pensar as políticas de forma ampliada.	Não identificada.	7 co-vereadoras em 4 mandatos coletivos respondentes
Discurso do Sujeito Coletivo		
<p>Como cada uma de nós, enquanto co-vereadora, vem de um local diferente da cidade e inclusive de outros coletivos que lutam por direitos e, também por atuarmos em questões sociais, acabamos tendo uma proximidade maior com a população.</p> <p>Além disso, o mandato costuma visitar os diferentes bairros da cidade periodicamente. Também temos um grupo que funciona como um conselho, de pessoas de diversas áreas e que nos ajudam a pensar, debater e pensar nossa atuação. Por termos capilaridade no diálogo com os cidadãos e de alguns setores, também temos maior facilidade em apoiar em mobilizações de rua e em ações organizadas por alguns grupos, como servidores públicos.</p> <p>A gente também costuma sempre utilizar nossas redes sociais para informar a população sobre os projetos que estão em tramitação, além de informar sobre debates importantes que acontecem no espaço da Câmara Municipal. Também utilizamos o whatsapp como uma ferramenta para ouvir e dialogar com a população de forma direta.</p>		

Fonte: Autoria própria.

O DSC destaca a proximidade dos mandatos coletivos com movimentos sociais e políticos para além do espaço institucional. Na maioria dos casos, as co-vereadoras já faziam parte de outros grupos e organizações políticas, sejam elas outros coletivos, partidos, sindicatos ou grupos que militam em áreas específicas.

Nesse sentido, é destacada a capacidade de articulação e proximidade desses mandatos com movimentos sociais e outros coletivos políticos em comparação com outros mandatos tradicionais. Essa proximidade facilitaria a convocação para participação em reuniões, sessões e outros espaços de participação, mas também em mobilizações fora do espaço físico da Câmara, como mobilizações populares e manifestações.

Campos e Matos (2023) identificaram que essa proximidade é típica dos Mandatos Coletivos, na medida em que pautam uma transformação dos espaços políticos e buscam incluir pautas que emergem diretamente de lutas sociais, dentro das Câmaras e espaços institucionais, partindo de um formato inovador, aproximando outros corpos e a diversidade para o debate (CAMPOS e MATOS, 2023).

No estudo realizado por Fonseca (2020) identificou-se que a entrada de coletivos, originados nas lutas sociais, dentro do espaço da política institucional, é interpretado pelas co-vereadoras como uma maneira de disputa diretamente através das instituições, como Câmaras Municipais, embora façam ressalvas sobre a importância de se manter a construção e pontes diretas com os movimentos sociais para “ressignificar” o papel institucional.

A maior parte dos coletivos entrevistados possuem “conselhos populares”, um grupo ampliado formado por pessoas da população que buscam contribuir de forma permanente com as discussões e aprofundamento sobre as políticas públicas do município, opinando e auxiliando os mandatos coletivos nas decisões que são tomadas antes de serem levadas para a Câmara. Tais conselhos em alguns casos são consultivos, em outros, deliberativos, e a decisão da maioria passa a ser incorporada nas decisões das co-vereadoras. Embora essa ferramenta não seja uma regra, é uma estratégia verificada na maior parte dos grupos entrevistados.

Outro mandato, quando perguntado sobre ferramentas próprias adotadas para incentivar a participação popular, uma co-vereadora se dirige à outra e questiona: “Eu não sei se é ferramenta isso. Por exemplo, a tua participação no projeto das hortas comunitárias, né? Cada uma de nós tem um trabalho na comunidade, por exemplo”.

Um coletivo optou por alugar um espaço físico: “A gente estruturou, comprou um som bacana, um projetor que dá pra passar filme... Então, quando a gente fez a convocação, a gente não fez na Câmara, a gente puxa para nós. É um chamamento público, mas a ideia partiu da gente. A gente leva para dentro daquilo que é nosso... a gente reúne lá. É um espaço aberto, já fizemos vários eventos lá, né?”.

Diferentes mandatos coletivos participantes articulavam outros espaços físicos, para além do espaço da Câmara Municipal de suas cidades, como local de construção política e participação. Seja desenvolvendo um espaço como hortas comunitárias, seja através de uma sede própria do mandato, com foco no desenvolvimento de atividades culturais, sociais, formações, debates e socialização.

Tal estratégia política pode ser identificada em outra fala: “A gente começou muito na horta comunitária, que foi esse lugar, espaço que a “ocultado” e uma outra professora começaram a sonhar, e aí foram falar com a Prefeitura. Na época, a Prefeitura cedeu um espaço, meio que no aperto de mão. E ali ficou meio que sendo nosso polo de reunião, nossa zona-território insurgente na horta comunitária, porque a gente se reunia, fazia vários eventos lá, projetava filme, fazia contação de história pra criança, plantava várias coisas, fazia reunião, tinha aula, música, comia, fazia piquenique. Então ali acabou sendo esse centro nevrálgico das pessoas que foram costurando também essas relações.”

Nesse sentido, entende-se que essa pode ser também considerada uma das estratégias dos grupos que se institucionalizam através de um mandato coletivo: a conexão com projetos e espaços para além das fronteiras das Câmaras Municipais, na busca de manter a proximidade com as pautas das ruas e se articular junto da população.

As estratégias também podem estar ligadas não apenas às ferramentas em si, mas também à forma de comunicação com os cidadãos. Do ponto de vista

discursivo, os Mandatos Coletivos também adotam uma linguagem específica para se aproximar da população. Entre os elementos linguísticos e discursivos mapeados por Silva, Avelar e Pereira (2021), ao analisar a experiência de um Mandato Coletivo de Alto Paraíso de Goiás - GO, verificou-se que as publicações e comunicados em redes sociais normalmente quebram a hierarquia da comunicação entre mandato e cidadão, reduzem a sensação de assimetria de poder, colocam o leitor como figura central do processo político e dialoga diretamente com o cidadão, se conectando diretamente com grupos e segmentos atingidos por políticas públicas específicas.

6.6. Outros elementos identificados

Mais de um mandato sinaliza que o espaço da Câmara é um espaço “frio”. Ao se expressarem sobre a abertura das Câmaras Municipais para a participação da população, as co-vereadoras recorrem a um recurso imagético para retratar a frieza com que os cidadãos são recebidos no espaço legislativo municipal. Um exemplo disso pode ser identificado no trecho: “Eu acho a Câmara um espaço muito frio, sabe? Você não é bem acolhida, não é aquele lugar que você é recebida com um sorriso, sabe? Porque eu acho, não é quentinho assim que você quer voltar. Eu sempre chamo as pessoas para irem e as pessoas acham que é muito cansativo, porque esse negócio que tem seguir essas leis, o jeito de falar, ler tudo aquilo, então acaba sendo cansativo. Não é uma coisa que é para chamar a pessoa.”

Há também um reforço sobre as dinâmicas municipais terem resquícios e traços de uma política coronelista, onde a participação popular seria prejudicada devido ao elevado grau de assédio eleitoral por parte de lideranças tradicionais. A questão é evidenciada no trecho: “já teve um vereador antigamente aqui que era do “*ocultado*”, que tentou fazer um mandato participativo, mas, eu acredito que aqui para mim, a gente sai em uma cidade de coronel, que teve voto de cabresto, muito assédio em época de eleição... O povo quer participar, mas tem medo.”

Essa avaliação por parte dos mandatos se conecta com a ideia anteriormente apresentada, de que existiriam dois mecanismos contraditórios, acontecendo ao mesmo tempo: embora existam ferramentas disponíveis para incentivar a participação da população, há também a presença de um clientelismo e

tradicionalismo nas cidades, típico de um passado coronelista, autoritário (Kerbauy, 2005).

Essa situação é retratada por Joffre Neto (2001) como uma prática clientelista e assistencialista e que se insere em um círculo vicioso: os vereadores se dedicam a essas práticas que desvirtuam suas funções, a população passa a os procurar para essas questões pessoais em busca de objetivos pouco relacionados com a função legislativa. A própria descrição das atividades realizadas por parte dos vereadores mais se assemelha a relatórios de organizações assistenciais do que de fato, à função fundamental de fiscalizar e legislar.

Identifica-se que há a percepção de que o esvaziamento dos espaços políticos foi paulatino, e que a população passou a se individualizar, sobretudo diante de mudanças no mundo do trabalho e da religião. Ao abordar a importância da participação popular, um co-vereador afirma: “antigamente, na década de 90, que é de onde foi minha formação política. Né? A gente tinha as CEB’s que eram muito fortes, pastoral da Juventude que eu participei muitos anos dentro dela. As associações eram ativas, hoje não são tão ativas, então existia assim uma participação de base mais envolvida nas questões políticas e nas questões que tratavam de assuntos relacionados ao município”.

Outro trecho reforça essa percepção: “Então assim eu senti que as forças de base que trabalhavam essa questão foi diminuindo e com essa diminuição automaticamente foi na igreja, foi na sociedade civil de forma geral, tanto que no ano 2000 começa a diminuir essa participação popular dentro de todos os movimentos sociais. Inclusive associações e tal. E quando passa de 2010, vai sumindo, vai sumindo, vai sumindo... Hoje ninguém quer assumir uma associação, ninguém quer ter responsabilidade, ninguém quer fazer reunião presencial...”

Outro mandato expõe: “Eu acredito que as pessoas hoje em dia não querem muito trabalho, porque já tem muito trabalho na vida, não é? Hoje a gente está numa cidade que custa muito caro, então as pessoas têm que trabalhar em muitas coisas, né?”.

Verifica-se que há uma intencionalidade por parte dos Mandatos Coletivos em retomar ferramentas de participação popular a partir da inclusão dos cidadãos

nesses espaços, buscando retomar a noção comunitária na sociedade, em detrimento da individualização. Essa característica foi mapeada em estudo de Tilly (1981), que avaliou que os coletivos, mesmo aqueles que não ocupam espaços institucionais, buscam ampliar a noção comunitária contra um processo de individualização.

Além disso, durante as entrevistas foi possível identificar elementos que merecem destaque, especificamente sobre a dinâmica dos Mandatos Coletivos, tanto na relação com os demais mandatos personalistas e estruturas tradicionais, mas também nas trocas entre as próprias co-vereadoras, no dia a dia da atividade legislativa.

Um dos pontos de debate acerca dos Mandatos Coletivos, como discutido anteriormente, é a ausência de uma legislação específica que ampare o formato. A realidade é que enquanto o formato se estabelece e os mandatos eleitos atuam nas Câmaras Municipais, os debates jurídicos acerca da regulamentação do formato também avançam. Nesse sentido, o que se vê é que os mandatos coletivos eleitos buscam abrir espaço e legitimar a atuação de todas as co-vereadoras na prática, dialogando com os demais vereadores e buscando abrir espaço em cada município.

Uma co-vereadora exemplifica uma dessas estratégias: “por exemplo, palavra do vereador ou então destaque de requerimento, eu com o “*ocultado*” gravávamos um vídeo, aí a “*ocultado*” ia pra Tribuna e ela pedia o vídeo. Ai apareciam os três na sessão.”

Em outra declaração, ela exemplifica outra situação vivenciada por eles, em uma sessão solene alusiva ao dia da Consciência Negra. No dia, o plenário estava sendo ocupado somente por homens brancos, e a co-vereadora regimentalmente não ocuparia a cadeira para discussão e uso da palavra. Diante disso, a co-vereadora legalmente inscrita junto ao TSE optou por dialogar com o Presidente para que garantisse a presença da outra co-vereadora no debate. Após dialogar, o Presidente apoiou a solicitação e permitiu que ela participasse da solenidade. “se eu não tivesse essa boa conversa que eu tenho, esse bom diálogo que eu tenho com o presidente, eu acho que já ia ter um pouco de empecilho, sabe?”

Outra experiência mencionada pelas co-vereadoras é relacionada às Audiências Públicas. “Uma coisa legal também, quando nós temos a Audiência Pública e é do nosso mandato, a gente tem oportunidade de os três comporem a mesa. A não ser, por exemplo, quando tem várias pessoas importantes também para compor a mesa, então eu prefiro abrir mão e a pessoa ficar ali. Mas assim, isso foi uma coisa que nós conseguimos também, porque o Presidente que está no momento fazendo a audiência, ele tem o direito de escolha, então fica ao critério dele compor ou não.”

Sobre essas estratégias, uma co-vereadora pontua: “eu acho que nós estamos engatinhando bem, porque, por exemplo, quando nós tivemos reuniões para compor a nova mesa e para presidente da Câmara, todas as reuniões, eu, “ocultado” e “ocultado” estávamos juntos e eles também, os vereadores falaram: “olha, gostaríamos de ouvir vocês”. Lógico que tem momentos que não, né? Tem aquela coisa do *House of Cards*¹. São jogos que nessa horas é um coletivo, então, “vamos lá, a gente precisa deles”.

Há outras reflexões importantes sobre esse ponto nos discursos: “é uma construção, não vai ser da noite pro dia que a gente vai colocar nas pessoas a questão do mandato, e também a questão da legislação. Tem uma legislação para isso? Ok! Então, vai cumprir. Se não tem, muitas vezes a gente tem que recuar.”

Em um caso, as co-vereadoras mencionam inclusive que outros vereadores chegaram a denunciar a atuação política das co-vereadoras e do mandato coletivo no Ministério Público, como uma tentativa de intimidação às parlamentares.

Outros tensionamentos também emergem a partir da relação interna dos mandatos coletivos, e a partir das entrevistas algumas expressões e falas puderam exemplificar esses pontos. Em mais de um momento foram levantadas divergências sobre a forma de atuação a ser adotada pelos coletivos, seja para se colocar como um mandato de oposição, como base ou como um mandato “independente”.

Uma co-vereadora explicava o fato de estarem utilizando mais as indicações do que requerimentos, como uma maneira de não se indispor tanto com a Prefeitura: “nós nos colocamos como um mandato independente do prefeito, né? Nós não

¹ Série televisiva produzida pela Netflix sobre política e sobre as articulações realizadas por congressistas e representantes públicos, abordando temas como poder, corrupção e ambição.

somos base, não somos oposição, apesar da gente ter divergência no trio, né? Porque talvez a gente fosse mais oposição, mas eu eu tento dar uma mantida na independência.”

A partir da declaração, pode-se verificar que há uma negociação e ponderação entre as visões dos co-vereadores, no sentido de se adotar uma postura única, apesar das divergências internas acerca dos métodos e direcionamentos do mandato.

Em outro posicionamento, uma co-vereadora explica que eles não possuem um conselho, formado por cidadãos, para debate e formulação das políticas públicas, e relata: “a gente não tem um conselho consultivo, que a gente já tenha um grupo, e eu acho até que é uma ferramenta legal, principalmente para mandatos coletivos. Mas a gente não tem e às vezes dá um choque bem grande dos 3. Mas a gente acaba entrando num consenso.”

Identifica-se que existe um desafio adicional para os Mandatos Coletivos, que é o de coordenar e harmonizar as divergências e pensamentos que, por vezes, são conflituosos entre co-vereadoras, buscando um objetivo em comum. Outro ponto que pode gerar divergências é a escolha da co-vereadora que ocupará legalmente o “CPF” inscrito no mandato, e que por vezes, ocasiona em atritos entre os ocupantes dos coletivos (SECCHI; CAVALHEIRO; BAUMGARTEN, 2023).

Além disso, um apontamento delimita que em alguns casos, embora os Mandatos Coletivos deliberem de maneira conjunta as ações a serem tomadas, com uma estrutura horizontalizada, em alguns casos, a Câmara Municipal demanda decisões imediatas que exigem que a co-vereadora que representa legalmente o mandato, decida de maneira unilateral. Por exemplo: em alguns casos, durante as sessões ordinárias, há pautas incluídas de última hora, pedidos de vista, retirada ou inclusão de projetos, alteração na ordem de votação e diversos outros temas.

Nesses casos, o alinhamento entre as co-vereadoras é um fator importante para o andamento e coesão dos coletivos. Um relato obtido nas entrevistas descreve: “Eu falo para eles: “olha, tem momentos que não vai ter como consultar. Porque muda o jogo ali na hora... Então assim, você faz o que seu coração mandar ou então o que você acha que faz sentido, depois você passa para gente e a gente

discute no gabinete, porque tem disso também. Às vezes a gente estuda o projeto juntamente com as meninas, com a “ocultado” e “ocultado” aqui... mas às vezes muda o jogo na sessão, e é muito rápido. Então, assim, ela precisa votar. Eu falo: “meu, não fica desesperada, faz, depois a gente vê e conversa sobre isso.”

A co-vereadora que representa legalmente o mandato reforça: “eu fico muito desesperada de eu ter que fazer. Às vezes eu faço, falo “não devia ter feito”, e ela fala, “já foi, está tudo bem”, sabe?”.

Outro ponto é o fato de as críticas populares serem mais direcionadas à co-vereadora que representa legalmente o mandato. Por ter maior exposição nas sessões, a carga política de críticas à atuação do Mandato Coletivo, por vezes, pode ser direcionada com maior intensidade ao “CPF” do mandato. Essa noção fica evidente na seguinte fala, em que uma co-vereadora aborda uma votação polêmica que acabou gerando críticas da população contra o coletivo: “E essa votação que a “ocultado” falou, pessoas próximas que poderiam ter ligado, ter conversado, foram para rede social, e aí, Bruno, eu vou fazer bem uma advogada minha particular, mas nessa hora sai uns memes, sai as caras, sai o circo. E é só meu rosto, porque nessa hora não foi os 3, né?”.

Por fim, outro ponto identificado tem relação com o fato de a maioria das co-vereadoras inseridas nos mandatos coletivos terem um histórico de participação em outros movimentos sociais e projetos políticos antes de adentrarem o espaço institucional. Nesse contexto foi identificada uma autocrítica de que com a maior abertura para diferentes pautas, há uma dificuldade maior em conseguir absorver todas as diferentes demandas trazidas, por limitação de tempo e foco, como se verifica na seguinte fala: “são tantas demandas, tantas questões, que a “ocultado” não consegue falar pro movimento preto: “gente, vamos reunir”, porque ela tá fazendo outra coisa, porque eu estou fazendo outra coisa. Enfim, hoje eu vim de uma reunião da minha pauta, de amamentação, de gestação. E eu fiquei pensando: “gente, quase 2 anos e meio, e agora que eu fui encontrar algumas pessoas da gestação, da amamentação”. A gente não consegue ter essa participação popular mais efetiva, e ter força nas pautas, porque aí são 3 pautas também, que às vezes, é um pouco diferente e aí a gente não consegue dar potência.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação intitulada “Participação popular e desenvolvimento: a articulação entre mandatos coletivos através dos espaços institucionais” buscou avaliar se o trabalho político realizado pelos Mandatos Coletivos de diferentes localidades vem atuando no sentido de ampliar a participação popular nos espaços institucionais, avaliando se esses grupos adotam estratégias e métodos específicos para ampliar o diálogo entre o poder público e a sociedade civil organizada.

Verificou-se, através das entrevistas, que os Mandatos Coletivos eleitos de fato buscam ocupar/ampliar os espaços de participação nas cidades, não apenas através dos espaços regimentais, mas adotando outras estratégias e métodos para participação cidadã. Através da fala das co-vereadoras, fica marcada a noção geral, salvo algumas exceções, de que há um esvaziamento dos espaços de debate dentro das câmaras, e alinhamento político automático entre grande parte dos representantes do legislativo junto aos prefeitos, o que garante privilégios e distorce o papel das Câmaras Municipais.

Tal posição contribui para o afastamento da população desse espaço fundamental de formulação de políticas públicas e resolução dos problemas dos municípios. A partir do panorama traçado nas respostas, pode-se entender que o poder legislativo, com seus méritos e disfunções construídas historicamente, se afastou da noção de construção democrática e participativa e passou a representar para a população, muitas vezes, um porta-voz das decisões do Poder Executivo municipal.

Com base nas experiências analisadas, todas de mandatos eleitos no último pleito, essa retomada dos espaços de debate não ocorre de forma imediata ou acelerada. Pelo contrário, mesmo nas Câmaras que possuem Mandatos Coletivos presentes, praticamente todas as ferramentas de participação estudadas foram retratadas como “vazias”, “pouco utilizadas”, ou em alguns casos estão presentes apenas no regimento, mas não são implementadas de fato nas cidades.

Os Mandatos Coletivos reforçam que vêm buscando se colocar como uma força contrária a esse movimento histórico. Ainda que sejam numericamente pouco representativos, se comparado às candidaturas individuais tradicionais, os Mandatos

Coletivos apontam para um caminho em que a sociedade utilize as ferramentas de participação, sobretudo aquelas já existentes no regramento jurídico, mas também crie outros espaços de debate e formulação de políticas públicas.

Além disso, mesmo sendo quantitativamente pouco representativos, esses grupos geram incômodos, marcam presença e pautam outros debates que usualmente não são inseridos dentro do processo de construção das políticas públicas das cidades, apresentando uma “institucionalidade alternativa”, dado que mantém relações mais estreitas com organizações e movimentos sociais (MARTÍNEZ et al., 2016).

Verificou-se também que os mandatos coletivos também enfrentam desafios, tanto em debates internos entre as próprias co-vereadoras, que em alguns casos ocasionaram em afastamentos da função legislativa, mas também enfrentam tensionamento com outros vereadores e representantes, além de conflitos acerca dos regimentos internos das câmaras e questões jurídico-eleitorais.

Esses pontos têm sido debatidos pela Frente Nacional das Mandatas e Mandatos Coletivos, que busca, entre outros pontos, a regulamentação do formato na legislação eleitoral brasileira e a articulação de estratégias conjuntas para que os Mandatos Coletivos consigam ocupar espaços dentro das Câmaras Municipais com uma legislação que os ampare.

Entretanto, conforme exposto pela própria Frente Nacional dos Mandatos e Mandatas Coletivas, trata-se de uma estratégia de avanço paulatino, de modo que seja possível dialogar acerca do tema com diversos atores que podem ser afetados pelas alterações e para que seja possível conciliar diferentes formas de funcionamento dos coletivos do país, já que os Mandatos Coletivos são heterogêneos.

Abre-se aqui um dos pontos de desafio mapeados para que o formato consiga se expandir e estabelecer no regramento jurídico brasileiro: a construção de uma proposição de lei que contemple as diferentes formas de existência e ainda assim, concilie essas demandas ao regramento previsto das candidaturas individuais. O que se pode vislumbrar é que vem ocorrendo diálogo e intensa articulação entre os

agentes, para congregar os interesses distintos e garantir que a ferramenta seja estabelecida na lei eleitoral brasileira.

Os Mandatos Coletivos, mesmo com suas diferentes composições, estão majoritariamente sustentados na divisão das atribuições e do peso do voto, além de defenderem a descentralização do poder de decisão e a inclusão de uma noção participativa, em sua atuação.

A participação popular é incentivada seja de forma prática, através de metodologias e projetos específicos propostos pelos próprios mandatos, mas também pela retomada de espaços existentes nos regimentos internos das Câmaras Municipais. Outra forma de incentivo se dá de forma simbólica, pela própria estrutura horizontalizada e pelo envolvimento de seus membros com diferentes movimentos sociais e origens, como destacado pelos próprios entrevistados. São representantes de bairros distintos, de pautas distintas e que possuem características distintas, dentro de um único mandato.

Há elementos que permeiam o presente estudo e não foram foco de aprofundamento, mas que podem contribuir futuramente com o tema: compreender de que forma os partidos políticos lidam internamente com os mandatos coletivos e candidaturas coletivas, frente aos mandatos individuais. Além disso, avaliar como o regramento jurídico tem avançado no sentido de garantir segurança aos mandatos coletivos. Verificar o impacto e alterações em debate no regramento eleitoral frente à existência dos mandatos coletivos. Compreender como se dá a relação dos mandatos coletivos frente à seus partidos políticos e também junto às demais candidaturas individuais durante o pleito eleitoral. Ou então, verificar como se dá a dinâmica nos mandatos coletivos que possuem co-vereadoras e co-deputadas em diferentes legendas partidárias, ou também nos casos de mandatos com quadros que não possuem qualquer filiação partidária.

Existe uma ampla agenda de pesquisa a ser construída e conduzida. A partir do presente estudo, constatou-se que ainda há importantes lacunas do ponto de vista acadêmico, sobretudo no que tange o tensionamento da relação dos mandatos coletivos com espaços institucionais de poder político, como Câmaras Municipais, Prefeituras e demais organismos. Compreender de que modo tais estruturas lidam

com a existência de uma forma de organização inversa à lógica de um mandato tradicional é fundamental para que se possa ampliar o entendimento sobre esse fenômeno político. Além disso, há de se investigar com maior profundidade quais são as limitações e dificuldades enfrentadas pelos “co-vereadores” ou “co-deputados” de mandatos coletivos, após serem eleitos, desde a participação em reuniões, solenidades, até a participação de eventos oficiais. Outro elemento importante é entender de que forma se dá a relação entre Mandatos Coletivos e as estruturas partidárias.

Portanto, há diversos questionamentos adicionais que carecem de maior aprofundamento futuro, ilustrando complexidades e tensionamentos advindos da atividade desses grupos políticos e do debate recente sobre a democracia no Brasil.

Os mandatos eleitos enfrentam diversas limitações institucionais e barreiras para que possam atuar enquanto coletivo, e ainda que tenham diferentes perspectivas e filiações políticas, foi possível verificar que os mandatos decidiram criar um espaço para debate permanente acerca das políticas públicas propostas por este modelo de representação política, através da criação de uma frente nacional.

Tais mandatos buscam representar um rompimento com a lógica do poder personalista e da individualização da responsabilidade pelos problemas e contradições de uma cidade. Ao compartilhar uma única cadeira dentro do Poder Legislativo e abarcar diversas temáticas e frentes em um único mandato, um poder que vinha sendo tradicionalmente exercido de forma vertical, passa a abrir espaço para a articulação horizontal entre agentes políticos da sociedade civil e instituições organizadas.

Por sua estrutura descentralizada e participativa, os Mandatos Coletivos tensionam os argumentos propostos pelas correntes neoliberais, que buscam reduzir o papel do Estado enquanto formulador de políticas públicas e de propulsor do desenvolvimento, de modo que grande parte dos grupos, buscam não só ocupar espaços públicos, mas também ampliar o debate através de ferramentas como audiências públicas, conferências e outros espaços para apresentar um contraponto

à ideia de que o mercado, supostamente, equilibraria de forma justa os tensionamentos sociais.

Com as respostas obtidas na presente pesquisa, considera-se que os objetivos da pesquisa foram alcançados, e para além das constatações acerca da participação popular através dos Mandatos Coletivos, também foram identificados pontos de debate importantes e que poderão ser estudados em futuras investigações.

8. Referências Bibliográficas

ACQUAVIVA, M. C. **Teoria Geral do Estado**. São Paulo, Saraiva. 2000

AGÊNCIA BRASIL. **Negras são 28% dos brasileiros, mas têm baixa participação política**. 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/eleicoes-2020/noticia/2020-10/negras-sao-28-dos-brasileiros-mas-tem-baixa-participacao-politica>

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Mulheres representam 16% dos vereadores eleitos no País**. 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/708248-mulheres-representam-16-dos-vereadores-eleitos-no-pais/>

ALBUQUERQUE, H. L. **Poder político local e a territorialidade do voto nas eleições municipais em Porto Velho/RO (2008-2012)**. 2015. 198 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, 2015.

ALENCAR, E. **Introdução à metodologia de pesquisa**. Lavras: UFLA, 1999. 125 p.

ALVES–MAZZOTTI, A. J. **O planejamento de pesquisas qualitativas em educação**. Cadernos de Pesquisa, São Paulo (77): 53-61, maio 1991.

ARMANI, D. **O desenvolvimento institucional como condição de sustentabilidade das ONGs no Brasil**. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Aids e sustentabilidade: sobre as ações das organizações da sociedade civil. Brasília, 2001. p. 17-33.

ASSUNÇÃO, P. A. G. **Participação Popular no Poder Legislativo Municipal de Colombo: uma proposta de programa de câmara itinerante**. Universidade Federal do Paraná; Curitiba, 2019. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/60226>

AVELAR, L. M. **Mulher e Política: o mito da igualdade**. Social Democracia Brasileira, Brasília, p. 40 -54, 01 mar. 2002

AVRITZER, L. **Instituições participativas e desenho institucional**. Opinião Pública, v. 14, p. 43-64, 2008.

AVRITZER, L. **Participação e representação no Brasil**. Distrito Federal: Sindicato dos Professores do Distrito Federal, 2014. Disponível em: <https://www.sinprodf.org.br/participacao-e-representacao-no-brasil-entendendo-o-decreto-8243-por-leonardo-avritzer/>

AXELROD, R. M. **The evolution of cooperation**. New York: Basic Books, 1984. 241p

BANDEIRA, P. **Participação, articulação de atores sociais e desenvolvimento regional**. Brasília, DF, IPEA, 1999.

BARREIRA, I. A. F. **A representação como espelho: universo cultural e político das candidaturas populares**, Revista Brasileira de Ciências Sociais, ANPOCS, v.9, n.26 São Paulo out. (1994).

BAUER, M. W., GASKELL, G. (org.) **Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som – um manual prático**. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BENELLI, S. J., ROSA, A. C. (2012). **Conselhos municipais: Prática e impasses no cenário contemporâneo**. Psicologia em Estudo, 17(4), 577–586.

BONAVIDES, P. **Ciência Política**. Editora Malheiros. 10ª Edição, revista e atualizada, 9ª tiragem. Composição: Helvética Editorial. Capa: Vera Lúcia Amato. 1994, 616 p.

BONFANTE, P. S. **Conselhos de Direitos e a atuação das pessoas com deficiência no contexto da democracia participativa: experiências no município de Criciúma**; 2017; Disponível em: <http://repositorio.unesc.net/bitstream/1/5296/1/PATR%C3%8DCIA%20DOS%20SANTOS%20BONFANTE.pdf>

BONFANTE, P. S.; VIEIRA, R. S. **A participação popular no poder legislativo: possibilidades e experiências na Câmara Municipal de Criciúma - SC**; 2016; Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/15833/3731>

BORBA, J. **A fragilidade do Poder Legislativo perante o Executivo**. Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. Opinião Pública, Campinas, v. 11, n. 1, p. 147-168, mar. 2005.

BORDENAVE, J. E. D. **O que é participação**. Col. Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1994, 8ª ad., 84 p.

BOURDIEU, P. **Esboço de uma teoria da prática**. In: ORTIS, Renato (org.). Pierre Bourdieu. São Paulo: Ática, 1983, p. 46-81.

BRAGA, M. S. S.; VEIGA, L. F.; MIRÍADE, A. **Recrutamento e perfil dos candidatos e dos eleitos à câmara dos deputados nas eleições de 2006**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v.24, n.70, p.123-142, jun. 2009.

BRAGA, R. M. C. **A Indústria das Fake News e o Discurso de Ódio**. In: PEREIRA, Rodolfo Viana (org.). Direitos Políticos, Liberdade de Expressão e Discurso de ódio: volume I. Belo Horizonte: IDDE, 2018. 268 p.

BRANDÃO, C. R. **Repensando a pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1999

BRANDÃO, C. R; **A pesquisa participante e a participação da pesquisa: Um olhar entre tempos e espaços a partir da América Latina**. BRANDÃO, C. R.; STRECK, D. R. Pesquisa participante: o saber da partilha. Aparecida: Ideias & Letras, 2006. p. 21-54.

BRANDÃO, C. **Celso Furtado: subdesenvolvimento, dependência, cultura e criatividade**. In Revista de Economía Política de las Tecnologías de la Información y de la Comunicación. Vol. XIV, n. 1, 2012.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm

BRÈLAZ, G. A., ALVES, M. A. **O processo de institucionalização da participação na Câmara Municipal de São Paulo: uma análise das audiências públicas do orçamento (1990-2010)**. Revista de Administração Pública [online]. 2013, v. 47, n. 4 [Acessado 3 Setembro 2022], pp. 803-826. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0034-76122013000400001>>.

CAMPOS, L. A., MACHADO, C. **Cor dos eleitos: determinantes da sub-representação política dos não brancos no Brasil**. Revista Brasileira de Ciência Política [online]. 2015, n. 16 [Acessado 5 Novembro de 2022], pp. 121-151. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0103-335220151606>>. ISSN 0103-3352.

CAMPOS, B. L., MATOS, M. **Juntas em um único número na urna? As experiências de mandato coletivo e o desafio à política partidária tradicional e personalista no Brasil (2016-2020)**, Revista Brasileira De Ciência Política, (40), 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-3352.2023.40.263122>

CÂNDIDO, A. **Os parceiros do Rio Bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos seus meios de vida**. 9. ed. São Paulo: Ed. 34, 2001.

CARVALHO, L. B. **A democracia frustrada: fake news, política e liberdade de expressão nas redes sociais**. Revista Internet & Sociedade, v. 1, n. 1, p. 172-199, 2020. Disponível em: <https://revista.internetlab.org.br/a-democracia-frustrada-fake-news-politica-e-liberdade-de-expressao-nas-redes-sociais/> Acesso em: 1 set. 2022.

CASTRO, E. **La encrucijada del lawfare: entre la judicialización y la mediatización de la política**. Nullius: Revista de pensamiento crítico en el ámbito del derecho, 1 (1), 2020, p. 85- 104.

CASTRO, R. L. M; **Procedimentalização, participação e administração pública digital: Uma contribuição à operatividade da participação administrativa procedimental através das TIC no ordenamento brasileiro**; Universidade de Lisboa; 2016; Disponível em: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/31676/1/ulfd133987_tese.pdf

CHAVES, B. M.; MANCUSO, W. P. **Raça E Gênero Nas Eleições Brasileiras: Uma Análise Sobre A Influência De Marcadores Sociais Na Disputa À Câmara Dos Deputados E Assembleias Legislativas Em 2018**. In: Seminário Discente de Ciência Política da UFPR, I, 2020, Curitiba. Disponível em: <https://eventos.ufpr.br/SDCP/SDCP2020/paper/viewFile/3125/929>

CICONELLO, A. **A Participação Social como processo de consolidação da democracia no Brasil**. 2008. In: From Poverty to Power: How Active Citizens and Effective States Can Change the World; Disponível em: <https://policy-practice.oxfam.org/resources/from-poverty-to-power-how-active-citizens-and-effective-states-can-change-the-w-115393/>

COSTA, J. F. A. **“Só a luta muda a vida”**: um estudo sobre lutas sociais e mandatos coletivos na atual crise da democracia brasileira. Tese. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social. Instituto de Psicologia. Universidade de São Paulo, 2022. 370 fls.

DAGNINO, E. **¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando?** In: MATO, D. (Coord.). Políticas de cidadania y sociedade civil en tiempos de globalización. Caracas: FACES, 2004. p. 95-110.

DAHL, R. A. **A preface to economic democracy**. University of California Press, 1985.

DALLARI, D. A. **O que é a participação política**. 4 eds. São Paulo: Brasiliense, 1985.

DALLARI, P. B. A. **Institucionalização da participação popular nos municípios brasileiros**. Instituto Brasileiro de Administração Pública, Caderno n. 1, p. 13-51, 1996.

DINIZ, E. **O pós-consenso de Washington: globalização, Estado e desenvolvimento revisitados**. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 30., 2006, Caxambu. Anais... Caxambu: ANPOCS, 2006. 1 CD-ROM.

DOWBOR, L. **Democracia econômica: um passeio pelas teorias**. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2007. 195 p.

DOWBOR, L. **O que é poder local?** Imperatriz, MA: Ética, 2016. 144p. ISBN 978-85-88172-50-0

DUARTE, D. **Procedimentalização, Participação e Fundamentação: Para uma Concretização do Princípio da Imparcialidade como Parâmetro Decisório**, Almedina, 1996

DUARTE, R. **Pesquisa qualitativa: reflexões sobre o trabalho de campo**. Caderno de Pesquisa, n. 115, p. 139-154, 2002.

DUARTE, R. **Entrevistas em pesquisas qualitativas**. Curitiba, Educar, n. 24, p 213-225, 2004

FARIA, C. F. S. **O Parlamento Participativo no Século XXI: pode o povo ajudar os parlamentares a fazerem leis melhores?** 2011. Tese (Doutorado em Ciência Política) Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011

FERREIRA, I. **Governança, participação e desenvolvimento local**. Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Vol. XXX, 2015, pág. 97 – 117

FONSECA, H. A. M. **Ocupar as ruas e as instituições: a participação popular, a ocupação dos espaços institucionais e o direito à cidade**. 261f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, 2020.

FRENTE NACIONAL DAS MANDATAS E MANDATOS COLETIVOS; **Manifesto da Frente Nacional das Mandatas e Mandatos Coletivos**; 2021; Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1OXCbvVA-HBde--c7ANgzRzSfdtvrEMZV/view?fbclid=IwAR1u5HTaNnpJF9d34DEuz4PB03sG1lepNagcJ7B-6vIVsQZY13XmDculKIA>

FURTADO, C. **Em busca de novo modelo: reflexões sobre a crise contemporânea**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

GALLAS, B. **Entenda o fim da experiência de Mandato Coletivo do PSOL na câmara de Florianópolis**. Jornal Upiara. 17 nov. 2022. Disponível em: <https://www.upiara.online/entenda-o-fim-da-experiencia-de-mandato-coletivo-do-psol-na-camara-de-florianopolis/>

GODOY, A. S. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades**. In: Revista de Administração de Empresas. São Paulo: v.35, n.2, p. 57-63, abril 1995.

GOHN, M. G. **Teorias sobre a Participação Social: desafios para a compreensão das desigualdades sociais**. Caderno CRH, 32(85), 63–81. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/Lc4THRCyDjMdgWmHHJhpdzb/?lang=pt&format=pdf>:

GOMES, L. H. **Divergências internas pesaram para renúncia de Sônia Lansky na Câmara de BH**. Jornal O Tempo. 27 mar. 2021. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/aparte/divergencias-internas-pesaram-para-renuncia-de-sonia-lansky-na-camara-de-bh-1.2464725>

GOUVEIA, V. V., & Gomes, W. B. **Métodos e técnicas de pesquisa em psicologia**. Gen/Atlas. 2017

G1. **Coletivo Todas as Vozes anuncia rompimento em Ribeirão Preto e acusa vereador do PSOL de violência política de gênero e raça contra mulheres**. 12 jul. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2022/07/12/coletivo-todas-as-vozes-anuncia-rompimento-em-ribeirao-preto-e-acusa-vereador-do-psol-de-violencia-politica-de-genero-e-raca-contra-mulheres.ghtml>

HARAWAY, D. **Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial**. Cadernos Pagu, n. 5, p. 07-42, 1995.

HARRISON, S. **Democratic frustration: Concept, dimensions and behavioural consequences**. Societies, 10(1), p. 1–17. 11 fev. 2020

HORTA, C.J., OLIVEIRA, K.P., DUFLOTH, S.C., RODRIGUES, M.I., CUSTÓDIO, L.S., SOUZA, C.C., FREITAS, D.R., ROCHA, E.M. **O perfil dos representantes eleitos para as Assembleias Legislativas no Brasil**. 2014

SCOTT, J. **The evidence of experience**. Critical Inquiry, Chicago, v. 17, n. 4, p. 773-797, 1991.

JOFFRE NETO, Joaquim Marcelino. **Câmaras Municipais do Brasil. Um estudo introdutório do afastamento dos Legislativos Municipais de suas funções**

constitucionais. São Paulo, EAESP/FGV, 2.001, 162 p. (Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de Administração Pública e Governo. Área de concentração: Políticas de Governo.

JÚNIOR, C. H., ARAÚJO, V. T.; **Raça e Gênero nas Eleições: os Discursos dos Mandatos Coletivos Durante 2018.** 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Universidade Federal do Pará, p. 16, 2019.; Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2019/resumos/R14-1184-1.pdf>. Acesso em: 30 out. 2020

KERBAUY, M. T. M. **As câmaras municipais brasileiras: perfil de carreira e percepção sobre o processo decisório local.** Opinião Pública. Centro de Estudos de Opinião Pública da Universidade Estadual de Campinas, v. 11, n. 2, p. 337-365, 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/29919>

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAVALLE, A. G., 2011. **Participação: valor, utilidade, efeitos e causa.** In: PIRES, R. R. (Org.)

LAVILLE C., DIONNE J. **A construção do saber – manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas.** Belo Horizonte, Editora UFMG, 1999, 340 p

LEFÉVRE, F.; LEFÉVRE, A. M. C. **O discurso do sujeito coletivo: um novo enfoque em pesquisa qualitativa.** 2. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2005

LEVI-STRAUSS, C. **As estruturas elementares do parentesco.** 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

LIMA, S. A. B. **A participação social no cotidiano.** 5. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 1983

COSTA, L. F. S. **As intersecções entre desenvolvimento, autoritarismo e democracia no Brasil contemporâneo (2013 – 2019).** 2021. Disponível em: <https://repositorio.unifei.edu.br/jspui/handle/123456789/3076>

LOLATTO, S. **Mulheres na Política: Trajetórias das Vereadoras Titulares de Florianópolis/SC (Brasil).** Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas) – UFSC. Florianópolis, 2016. 348 p.

LOPEZ, F. G.; PIRES, R. R. C. **Instituições participativas e políticas públicas no Brasil: características e evolução nas últimas duas décadas.** Repositório do Conhecimento, Ipea, 2010.

LYRA, R. P. (Org.). **A ouvidoria na esfera pública brasileira.** João Pessoa: Ed. Universitária, UFPB, 2000. 315 p.

LYRA, R. P. **As vicissitudes da democracia participativa no Brasil**. Revista de Informação Legislativa; Brasília a. 36 n. 141 jan./mar. 1999; Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/447>

MANZINI, E. J. **Considerações sobre a entrevista para a pesquisa social em educação especial: um estudo sobre análise de dados**. In: JESUS, D. M.; BAPTISTA, C. R.; VICTOR, S. L. Pesquisa e educação especial: mapeando produções. Vitória: UFES, 2006, p. 361-386.

MARQUES, M. I. M. **Conceito de espaço rural em questão**. Terra Livre, São Paulo, ano 18, n. 19, p. 5-112, jul./dez. 2002.

MARQUES, M. S.; MARX, V. **Os coletivos em cena: algumas contribuições para o debate**. Simbiótica. Revista Eletrônica, vol. 7, núm. 3, 2020. Universidade Federal do Espírito Santo, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=575965959002>

MARTÍNEZ, A. et al. **O Estado como instrumento, o Estado como impedimento**. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; PEREIRA FILHO, Jorge (orgs.). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016. p. 355-401.

MEDEIROS, B. N., CASTRO, G. H. C., SIQUEIRA, M. V. S. **Ativismo trans e reconhecimento: por uma “transcis-rexistência” na política brasileira**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 37, p. 1-29, 2022.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOREIRA NETO, D. F. **Mutações do direito administrativo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

MÓRON, M. S. **La Participación del Ciudadano en la Administración Pública**. Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1980.

NASCIMENTO, C. E. G. **Crise da Representatividade e o Mandato Coletivo como uma afirmação da Democracia Participativa no Brasil**. Boletim de Conjuntura (BOCA), ano III, vol. 5, n.13, Boa Vista, 2021.

NUNES, P. D. **A Participação Popular no Controle das Políticas Públicas**; Trabalho de Conclusão de Curso; Universidade Federal Fluminense; Volta Redonda, 2015;

OLIVEIRA, A. S.; GOMES, P. O. **Os limites da liberdade de expressão: fake news como ameaça à democracia**. Revista de Direitos e Garantias Fundamentais, v. 20, n. 2, p. 93-118, 2019.

OLIVEIRA, J. G. **Mandatos Coletivos: uma nova realidade e a sua necessidade de regulamentação**. Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos, [s. l.], XXIX Congresso Nacional, v. 8, n. 2, p. 22–40, 15 fev. 2023. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/revistateoriasdemocracia/article/view/9358>

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org> Acesso em: 05 jul 2022.

OSTROM, E. **A behavioral approach to the rational choice theory of collective action**. American Political Science Review, v. 92, n. 1, p. 1-22, mar. 1998. DOI: 10.2307/2585925.

OSTROM, E. **Governing the commons: the evolution of institutions for collective action**. Cambridge/New York: Cambridge University Press, 1990. 280 p.

OXFAM. **Democracia Inacabada: um retrato das desigualdades brasileiras**. 2021. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/democracia-inacabada/>.

PAULA, A. P. P. **Por uma nova gestão pública: limites e potencialidades da experiência contemporânea**. Rio de Janeiro: FGV, 2005. 201 p.

PEDRA, A. S. **Participação popular no poder local: o papel do cidadão no aprimoramento das decisões do Executivo e do Legislativo municipal**. Revista Brasileira de Estudos Políticos, Belo Horizonte, n. 100, p. 29-56, jan./jun. 2010

PEREIRA, L. B. **Considerações sobre a crise do Estado no Brasil: crítica ao “Consenso de Washington”**. Indicadores Econômicos FEE, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 127-137, maio 1995.

PETRUCCI, Jivago. **Gestão democrática da cidade: delineamento constitucional e legal**. Revista Jus Navigandi, v. 9, n. 276, abr. 2004. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/5051>.

PITKIN, H. F. **Representation and Democracy: Uneasy Alliance**. Scandinavian Political Studies. 2004. 27 (3), pp. 335-342.

PRONER, C. et al. (orgs.). **Comentários a uma sentença anunciada: o processo Lula**. Bauru: Canal 6, 2017.

RAPS - Rede de Ação Política pela Sustentabilidade. **Análise das Candidaturas Coletivas nas Eleições de 2020**. Florianópolis: INESC; CommonData, 2020.

ROCHA, J. C. **A participação popular na gestão pública no Brasil**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 16, n. 2886, 27 maio 2011. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/19205>. Acesso em: 30 jun. 2022.

ROSSINI, A. M. **Mandatos Coletivos e Compartilhados no Poder Legislativo: potencialidades de inovação democrática e propostas de regulação**. Revista de Movimentos Sociais e Conflitos; v. 7, n. 2, p. 40–57; 2021

ROVER, O. J. **O Método científico em Ciências Sociais: dos documentos, questionários e entrevistas à análise de enunciados**; Revista Grifos, nº 32/33 - 2012.

RUSSO, G. A. **A explosão de candidaturas coletivas e suas chances eleitorais**. Disponível em: <https://www.cepesp.io/candidaturas-coletivas/>, acesso em 07 de dezembro de 2020.

SABOURIN, E. **Dádiva e Reciprocidade nas Sociedades Rurais contemporâneas**. Trabalho apresentado na mesa redonda “Cidadania, Redes Sociais e Dádivas”, no XI Encontro de Cidadanias Sociais Norte e Nordeste, SISO; Universidade Federal de Sergipe, Agosto. 1999.

SABOURIN, E. **Teoria da reciprocidade e análise de políticas públicas rurais**. Ruris, Campinas, v. 6, n. 2, p. 53-90, set. 2012.

SCHERER-WARREN, I. **ONGs na América Latina: trajetória e perfil**. In: VIOLA, E. J. et al. (Ed.). Meio ambiente, desenvolvimento e cidadania: desafios para as ciências sociais. São Paulo: Cortez; Florianópolis: UFSC, 1995. p. 161-180.

SCHMITTER, P. C. **Reflections on political meritocracy: its manipulation and transformation**. In: BELL, Daniel A.; LI, Chenyan. (Eds.). The east Asian challenge for democracy: political meritocracy in comparative perspective. New York: Cambridge University Press, 2013.

SCHMITZ, H; MOTA, D. M.; SOUSA, G. M. **Reciprocidade e ação coletiva entre agricultores familiares no Pará**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 12, n. 1, p. 201-220, jan.-abr. 2017.

SECCHI, L; CAVALHEIRO, R. A.; BAUMGARTEN, C. V. **Collective Mandates in Brazil: Democratic Innovations to Boost Participation in Legislature, Representation**. Journal of Representative Democracy, [S. l.], p. 1-25, 28 mar. 2023.

SECCHI, L., CAVALHEIRO, R. A., da Silva, W. Q., PAGANELA, S. F., & ITO, L. E. (2019). **Mandatos Coletivos e Compartilhados: desafios e possibilidades para a representação legislativa no século XXI**. RAPS – Rede de Ação Política pela Sustentabilidade. Universidade do Estado de Santa Catarina, Instituto Arapyaú, Callipolis, 118.p.

SEGURADO, R., CHAIA, V., CHICARINO, T. (2018). **Mandato Coletivo: a candidatura da Bancada Ativista nas eleições de São Paulo**. Em M. G. Massuchin, E. U. Cervi, & C. Q. Tavares, *Comunicação e Política: interfaces em esferas regionais* (pp. 43-63). EDUFMA.

SERVA, M. **O Estado e as ONGs: uma parceria complexa**. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 31, n. 6, p. 41-54, nov./dez. 1997.

SILVA, A. E. F. A; AVELAR, S. A. R; PEREIRA, J. R. **Cidadania deliberativa: um estudo de caso sobre o processo de discussão promovido pelo primeiro mandato coletivo do Brasil**, *Revista do Desenvolvimento Regional*, vol. 26, 2021. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5520/552070455003/>

SILVA, M. **Poder Local: conceito e exemplos de estudos no Brasil**. In: *Sociedade & Natureza*, Uberlândia, 20 (2): 69-78, DEZ. 2008. <http://www.scielo.br/pdf/sn/v20n2/a04v20n2.pdf>

STEDILE, N. L. R. et al. **Contribuições das conferências nacionais de saúde na definição de políticas públicas de ambiente e informação em saúde**. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2015, v. 20, n. 10 [Acessado 30 Julho 2022] , pp. 2957-2971. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320152010.15142014>

TEIXEIRA, E. **O local e o global: limites e desafios da participação cidadã**. São Paulo: Cortez; Recife: Equip, 2001. 224 p.

TENÓRIO , F. G. (1998). **Gestão social: uma perspectiva conceitual**. *Revista De Administração Pública*, 32(5), 7 a 23. Recuperado de <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/7754>

TILLY, C. Introduction. Em: TILLY, L. A.; TILLY, C (Ed.). **Class conflict and collective action**. London: Sage Publishers, 1981. p. 13-25

TRAVASSOS, R. S. **Participação popular ou participação social: qual é a diferença?** In: BORNSTEIN, Vera Joana et al (Org.). *Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde: textos de apoio*. Rio de Janeiro: EPSJV, 2016. p. 115-119.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. **Resolução Nº 23.675**. [S. l.], 16 dez. 2021. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2021/resolucao-no-23-675-de-16-de-dezembro-de-2021>. Acesso em: 15 mar. 2023.

TRIVIÑOS, A. N. **Introdução à pesquisa em ciências sociais a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, Atlas, 1987.

VALLA, V. V., ASSIS, M., CARVALHO, M., 1993, **Participação Popular e os Serviços de Saúde: O Controle Social como Exercício da Cidadania**. Rio de

Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz. Disponível em: <https://www.victorvincentvalla.com.br/wp-content/uploads/Participa%C3%A7%C3%A3o-Popular-e-os-Servi%C3%A7os-de-Sa%C3%BAde.-O-Controle-Social-como-Exerc%C3%ADcio-da-Cidadania.pdf>

VAZ, A. C. N; **Participação política, efeitos e resultados em políticas públicas: notas crítico-analíticas**; OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, vol. 17, nº 1, Junho, 2011, p.163-205 <https://doi.org/10.1590/S0104-62762011000100006>

VELHO, G. **Observando o Familiar**. In: NUNES, Edson de Oliveira (org.). A Aventura Sociológica – objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

VERÍSSIMO, E. V; **Potencialidades e limites da participação popular no processo legislativo da democracia brasileira**; Escola do Parlamento - Câmara Municipal de São Paulo; 2017; Disponível em: <http://www.saopaulo.sp.leg.br/escoladoparlamento/wp-content/uploads/sites/5/2017/09/Evander-Ver%C3%ADssimo-da-Silva.pdf>

XEREZ, S.; **A viabilidade jurídica dos mandatos coletivos na ordem político-constitucional brasileira pós-88**. Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Direito, p. 77 f, 2019.

APÊNDICE I - ROTEIRO DAS ENTREVISTAS

1. Acerca da Câmara Municipal e das ferramentas para participação popular
 - a) Na opinião de vocês, qual o significado da participação popular para o desenvolvimento das políticas públicas?
 - b) Vocês entendem que a Câmara Municipal dispõe de ferramentas para incentivar a participação popular?
 - c) Vocês avaliam que as demandas apresentadas pela população são consideradas nos projetos que tramitam na Câmara Municipal?
 - d) Acerca das ferramentas para participação popular, como vocês avaliam a participação da sociedade em espaços/ferramentas como:
 1. Sessões ordinárias/extraordinárias
 2. Tribuna popular ou Tribuna livre
 3. Audiências públicas
 4. Escola do Legislativo
 5. Sessões itinerantes
 6. Comissões permanentes temáticas
 7. Há alguma outra ferramenta disponível para que a população participe através da Câmara Municipal em que atuam?
 - e) Para além das ferramentas regimentais da Câmara Municipal, o Mandato Coletivo possui outras ferramentas voltadas para a participação popular?

APÊNDICE II - Termo de Assentimento Livre e Esclarecido

Gostaríamos de convidá-lo a participar da pesquisa de mestrado intitulada provisoriamente, **PARTICIPAÇÃO POPULAR E DESENVOLVIMENTO: A ARTICULAÇÃO ENTRE MANDATOS COLETIVOS ATRAVÉS DOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS**. Esta pesquisa de mestrado será desenvolvida por Bruno Prudente Miranda, que faz parte do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologia e Sociedade - Dtecs na Universidade Federal de Itajubá/UNIFEI e é orientado pela Prof^a. Dra. Viviane Pereira Guimarães da Universidade Federal de Itajubá/UNIFEI. O objetivo da pesquisa é identificar de que forma a participação popular é incentivada pelos Mandatos Coletivos nos espaços institucionais, sobretudo nas Câmaras Municipais.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que será atendido pela pesquisadora. A pesquisadora irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique participação não será analisado e utilizado de qualquer maneira sem a sua permissão. Além disso, você não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo.

A participação do pesquisado e todos os dados referentes a sua pessoa serão exclusivos para a pesquisa em questão é de inteira responsabilidade do pesquisador, que garante anonimato e total sigilo, assegurando a privacidade das informações a ele fornecidas. O nome do pesquisado e qualquer outro dado que possa identificá-lo serão mantidos em sigilo.

Os resultados estarão à disposição do pesquisado quando a pesquisa for finalizada. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de até cinco anos, e, depois desse período, serão destruídos.

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade _____ fui informado (a) dos objetivos da pesquisa de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar da pesquisa se assim o desejar.

Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de assentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas antes de assiná-lo.

Assinatura do participante

Eu, Bruno Prudente Miranda, declaro que forneci todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supracitado e que todas as informações coletadas nesta pesquisa serão utilizadas apenas para fins de pesquisa, sem a divulgação dos nomes dos participantes.

Assinatura do pesquisador

Itajubá, _____, de _____ de 2022.

Qualquer dúvida com relação à pesquisa poderá ser esclarecida com o pesquisador, conforme os contatos abaixo:

Nome: Bruno Prudente Miranda

Telefone: (35) 98895-7464
Email: brunoprudente@unifei.edu.br

APÊNDICE III – TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTA

Entrevistador: Bruno Prudente Miranda

Data da entrevista: 11/01/2023

Meio utilizado para entrevista: Google Meet, com áudio gravado através do app nativo do celular.

Transcrição:

...

Entrevistador: na opinião de vocês, qual é a relevância, a importância da participação popular para o desenvolvimento das políticas?

E1: ... primeiro o coletivo é extremamente importante por causa da representatividade, né? Até porque nós “ocultado”, cada uma tem de um espaço político diferente, né? A “ocultado” vem do movimento estudantil. Eu fui conselheira tutelar aqui em “ocultado”, e a “ocultado” do movimento LGBT. A “ocultado” vem de outros espaços. A “ocultado” também, então a gente (inaudível) da participação popular, porque a gente consegue demandar de vários grupos diferentes, não é? Enfim, a condução das políticas públicas, do que tem que melhorar no município, a fiscalização que a gente precisa fazer enquanto vereadora, né? Então acho que é extremamente relevante, porque, é isso: se nós somos representantes do povo e da população, nós precisamos escutar eles para pensar nas questões das leis que a gente vai defender, das melhorias que a gente vai defender e das políticas públicas que a gente vai propor dentro da Câmara, e não só dentro da Câmara, mas nos espaços que a gente participa, né?

Entrevistador:

Olhando especificamente para a Câmara Municipal que vocês trabalham, vocês acham que a Câmara Municipal tem as ferramentas necessárias para incentivar a participação popular?

E2: Não tem (risos). Acho que falta ainda um pouco mais envolvimento para ser realmente a casa do povo, sabe?

Entrevistador: envolvimento dos demais vereadores ou da própria população?

E2: Eu acho que de todos, né? A população acreditar e participar mais, entender na verdade, acho que o grande problema é esse. Porque a sessão da Câmara, por exemplo ela é transmitida ao vivo, mas quem vai assistir pela primeira vez, como nós, por exemplo, enquanto co-vereadora, a gente ficava se olhando, porque é difícil

de compreender, né? Caramba. Então eu acho que falta um pouco mais de contato com isso. Acho que a população deseja participar e entender, e falta por parte de gestão da Câmara pensar em possibilidades de melhorar esse contato com a população. E realmente quando tu percebe que a maioria dos vereadores não tem, como é que eu vou dizer, não é representativo, certo? Aí, isso tudo dificulta, né? Bastante.

Entrevistador: quando você fala que que a Câmara não é representativa é porque a maioria dos perfis são parecidos?

E2: Homens brancos da classe alta, né? Classe média alta, machistas, preconceituosos, né? Vai lá e te ajuda. O problema é que a Câmara, quando você é candidato, você se aproxima muito do povo e quando você está eleito você se afasta. Já é uma coisa que as pessoas não têm muita participação política, não tem entendimento político e aí tudo que você não tem entendimento se torna maçante. É uma coisa difícil de você compreender. E aí, quando você não compreende, você não quer participar. E falta a Câmara, os vereadores trazerem a população, tornar uma coisa mais acessível, não é?

Entrevistador: ...Quando ela (a população) participa, vocês avaliam que a Câmara, de modo geral, absorve a opinião da população ou ignora?

E2: Absorve às vezes, porque compreende o olhar da população e por outras vezes, por pura pressão, sabe que vai ser vaiado, então votam não porque acreditam naquilo, mas porque sabem que vão ficar mal na internet, vão ficar uma semana falando sobre aquilo, entendeu?

E1: É questão da pressão popular, né? Que é isso quando tem pressão do movimento ou um grupo que vai até a Câmara a gente percebe que daí todo mundo dialoga mais, discute mais sobre o assunto, né? E, em tese, você não é que cede, mas em tese você acaba aderindo ao pedido daquela população, né? Ou começa a levar essa demanda, discutir essa demanda porque se não essa demanda vai ficando. Isso que a gente percebe também. A demanda, por exemplo, tem um projeto de lei encaminhado e aí o projeto de lei vai ficando... Enquanto não tem uma pressão popular lá dentro, para que algo aconteça fica parado, aí com uma pressão popular volta a se debater pelo menos, volta a se discutir o tema, né?

Entrevistador: ...Como é a participação da população nas sessões ordinárias? Elas costumam participar? elas assistem, elas vão até lá e presencialmente?

E1: Acho que tem presença sempre, né? E tinha algumas em que não tem. Sempre tem a presença da população, não em grande quantidade, mas tem. E eu realmente, ultimamente, nos últimos meses, eu não vi assim o número de pessoas acompanhando online. Mas algumas pessoas acompanham online também, porque hoje tá, assim, se investiu bastante nessa informatização dentro da Câmara, né? De novos computadores, melhoria do som. Então a gente vê que nessa parte, assim a transmissão está bem melhor, né? A transmissão da sessão melhorou.

Entrevistador: ela é feita por Facebook e YouTube?

E2: Isso. Os 2 acho. Eles passam ao vivo. A transmissão ao vivo e ali, quando é a participação presencial geralmente é de grupos específicos quando é assunto de um bairro, aí vai os representantes do bairro. Quando é dos professores, aí vai o pessoal do sindicato dos professores, quando são assuntos específicos.

Entrevistador: A participação, então, não é constante. A pessoa vai dependendo da pauta do que está na ordem do dia?

E2: É isso, é.

Entrevistador: E vocês têm tribuna popular ou tribuna livre?

E1: É Tribuna Popular. Só que poucos, né? Pouca tribuna popular que eu digo. É na última sessão do mês, só 2 instituições podem se inscrever e o tempo de fala é de 5 minutos.

Entrevistador: E uma pessoa sem ser instituição pode participar?

E1: Não, tem que fazer parte de uma associação, estar representando alguma instituição.

Entrevistador: E as pessoas as entidades costumam participar ou só em casos específicos?

E1: Não, costumam participar. Às vezes, não tem nem agenda. Tem agenda já feita para 2, 3 meses da Tribuna. Nós levamos, foi bem impactante. Lembra que a gente levou a “ocultado”, para falar sobre o Dia “ocultado”. Ela arreventou!

E2: Ai nesse dia encheu.

E1: Só que assim ó, uma coisa que também acho ruim que teria que mudar: é no final da sessão. Terminou a sessão com a Tribuna Popular. Não poderia ser assim. A Tribuna Popular tinha que ser a primeira. Primeira pauta, sabe?

Entrevistador: É depois do grande expediente?

E1: Isso, grande e pequeno expediente.

Entrevistador: Depois do final, de tudo, a tribunal popular.

E1: No final de tudo, tribuna popular.

Entrevistador: Audiência pública vocês costumam fazer na Câmara?

E1: Tem audiências públicas, né? Assuntos específicos, né? Mas teve, né? 3 ou 4 audiências públicas acho que o ano passado. Uma foi a questão da “ocultado”. A última que foi feita agora foi sobre o “ocultado”.

E2: A última que teve foi se “ocultado”, né? Porque nós não temos aqui.

E1: É, tem, tem, e normalmente o pessoal da esquerda que pede, né, pra fazer?

Entrevistador: aí vocês fazem um pedido, o/a presidente tem que aprovar?

E1: Isso. Isso faz o pedido para a presidência. Passa na sessão da Câmara para aprovação e já é marcada a data.

Entrevistador: e quando tem essas audiências, a população participa? Como funciona?

E1: olha, aí eu participei de 2. Quando é depois das 18:00 participam mais pessoas, mas quando você faz ou de manhã ou de tarde é esvaziada.

Entrevistador: Por causa de o pessoal estar trabalhando?

E2: É, exato.

E1: Às vezes, teve uma que fizeram de sábado de manhã também, mas tem gente que trabalha sábado de manhã, né? Então...

Entrevistador: A sessão ordinária de vocês é em que horário?

E2: Segunda, as 18h.

Entrevistador: E vocês têm escola do legislativo?

E1: não.

Entrevistador: Sessão itinerante, vocês costumam fazer?

E2: Não. Isso, não.

E1: Eles fizeram uma sessão itinerante aqui, uma única foi na “ocultado”, é super longe, sabe? ... é inacessível, né? Para a participação do pessoal, para entrar é caro. E o pessoal não vai.

Entrevistador: A população participa das comissões permanentes ou é mais um espaço dos vereadores mesmo?

E1: É mais espaço de vereadores. Elas são transmitidas ao vivo também.

Entrevistador: E na Câmara presencialmente, o pessoal não costuma ir?

E1: não. Só quando é um assunto específico.

Entrevistador: Na Câmara Municipal tem alguma outra ferramenta que eles disponibilizam para a participação popular, que eu não tenha perguntado, e que vocês acham que é importante?

E1: É, são essas. Tem as homenagens, mas aí não é participação popular. Assim, são homenagens a empresas, a universidades, comemoração de tantos anos...

Entrevistador: É tipo uma moção que vocês apresentam?

E1: Não, não, não, é homenagem. A homenagem “ocultado” por 50 anos. Aí tem homenagem, sabe? Aí tem para as empresas. São indicações que o vereador faz durante o ano. Vereador indica: “ó, queremos fazer uma homenagem para tal instituição”, aí é feito um trofeuzinho, pelo menos até o ano passado era assim, é feito um troféu de homenagem. E aí, essa instituição vai, tem um período de fala, os vereadores também. E aí eles prestam homenagens e entregam o troféu.

Entrevistador: No mandato de vocês, vocês têm alguma ferramenta própria para a participação popular, algo que o coletivo faça com foco em incentivar e trazer a população?

E2: Nós temos os núcleos, Bruno. Foi uma das primeiras ideias que surgiram... Na minha opinião, a mais importante que a gente tem é a dos Núcleos. Nós montamos núcleos que são núcleos das mulheres, núcleo da educação, cada núcleo tem pessoas que têm interesse naquela área específica e dão ideias, não é? Trazem coisas interessantes assim da população para o município, né? Que seria interessante o município ter, ou fazer.

APÊNDICE IV: AGRUPAMENTO DE RESPOSTAS

Pergunta: Qual o significado da participação popular para o desenvolvimento das políticas públicas?	
Respostas gerais	
Mandato 1	Sem sombra de dúvidas. Mas aqui, isso é muito claro para nós. A gente trabalha de forma que o mandato coletivo,..., eles têm participação direta, né? E a questão da participação popular também. Sabe isso, e eu estou assim, estou respondendo conforme a minha realidade. Nós do mandato coletivo, estamos mostrando para o país como que dividir, abrir o mandato pra outras pessoas também opinarem, participarem, funciona. A gente precisa “isqueirar” mais as pessoas, entendeu? Para que elas encorajar mais elas para estar participando mais. Antigamente, na década de 90, que é de onde foi minha formação política a gente tinha as CEB's que era muito forte, pastoral da Juventude que eu participei muitos anos dentro dela. As associações eram ativas, hoje não são tão ativas, então existia assim uma participação de base mais envolvida nas questões políticas e nas questões que trata-se de assuntos relacionados ao município, de forma geral, em todos os contextos, todos os anos. Do ano 2000 para cá, é uma coisa que eu senti que mudou muito, principalmente na minha cidade, que a maioria era católica ainda, mas foi perdendo muito espaço para as igrejas pentecostais, evangélicas. Trouxeram a “Marcha Para Jesus” que cooptou um monte de católico, e assim eu senti que as forças de base que trabalhavam essa questão foram diminuindo, e com essa diminuição automaticamente foi na igreja, foi na sociedade civil

	de forma geral. Então eu sinto que precisa ainda de um empurrão no povo.
Mandato 2	O coletivo é extremamente importante por causa da representatividade, né? Até porque nós 5, cada uma tem de um espaço político diferente. Uma vem do movimento estudantil, outra foi conselheira tutelar, outra do movimento LGBT, as outras também vem de outros espaços. Então a gente acredita na participação popular porque viemos de vários grupos diferentes. A condução das políticas públicas, do que tem que melhorar no município, a fiscalização que a gente precisa fazer enquanto vereadora... Então acho que é extremamente relevante, porque se nós somos representantes do povo e da população, nós precisamos escutar eles para pensar nas questões das leis que a gente vai defender, das melhorias que a gente vai defender e das políticas públicas que a gente vai propor dentro da Câmara. Não só dentro da Câmara, mas nos espaços que a gente participa.
Mandato 3	Olha, quando a gente chegou aqui no período pandêmico, a participação popular era muito zero, pela questão da pandemia. Aqui é uma cidade muito conservadora, e a maioria dos vereadores é da base do Prefeito. Talvez pessoas que a gente representa se sentiram mais representadas por nós e sentiram uma proximidade com a Câmara municipal, mas não física, não de vir até aqui, mas de se sentir representado. Mas a atuação popular, a participação popular nas redes nossas, eu acho, é uma coisa mais efetiva, mas que eu não vejo tanta diferença dos outros vereadores. Talvez tenham diferença no público e que daí eu acho que vem também, a ideia mesmo de mandatos coletivos, que vem numa crise de representatividade política que a gente vive, né? Mas eu acho que os nossos eleitores se sentem mais representados por nós, tipo, se ele for no gabinete do outro, ele também vai ser atendido, mas ele se vê mais em nós.
Mandato 4	A participação popular para mim na política é tudo, né? Porque se tem a participação popular a possibilidade de errar é menor. Talvez até nem erre, porque são várias ideias e a gente sempre escolhe a melhor, a mais assertiva para poder atingir um objetivo comum, mas nós do coletivo sempre fomos militantes. Aqui na nossa cidade a maioria é da base do Prefeito, e a gente sente falta da participação popular. As questões da Câmara não atingem a população, só atinge a população quando é, por exemplo, uma votação sobre o ônibus coletivo, o repasse de verba. Se vai discutir isso, aí sim, a Câmara lota, mas precisava haver um trabalho em que a gente conseguisse ter pessoas da população na Câmara, até para fiscalizar mais o trabalho. Mas tem que haver essa fiscalização por parte do povo. E o povo às vezes não se

	<p>interessa muito, ou não há interesse da própria Câmara em que haja participação.</p> <p>Nós temos essa dificuldade em atingir as pessoas. As pessoas hoje, quando se fala de política, as pessoas rejeitam. Ainda mais com os últimos episódios, essa divisão que acontece hoje... Divisão, essa que eu espero que tenha acabado. Mas as pessoas têm essa preocupação, eles têm medo.</p>
Mandato 5	<p>E1: Para mim participação popular é realmente ouvir a comunidade. O que que é a comunidade gostaria que fosse feito com dinheiro dela? Então, a gente tem aí o Projeto Político Pedagógico, o PPA, a LDO, a comunidade participando das plenárias... A gente faz das nossas decisões um mandato “assembleário”. A gente toda segunda-feira se reúne, conversa e fala do que está sendo feito, do que está sendo tramitado na Câmara, e a assembleia vai definir aquilo que a gente deve votar a favor ou não. E cada um está num local da comunidade. Então a gente consegue trazer isso para dentro do nosso mandato para poder definir. Não é fácil. Ainda é muito difícil a participação da comunidade. A comunidade, uma coisa que é muito comum, elege-se o seu representante e deixa que ele se vire lá. E fica cobrando, “a gente quer isso, a gente quer aquilo”. Então a participação popular, mesmo, efetiva, está sendo bastante difícil ainda de a gente conseguir.</p> <p>E3: Na realidade, eu acho que a gente está fazendo um antes, um “pré-participação” para poder ter a participação. A gente está indo nos bairros a cada mês em um bairro para ouvir a comunidade, conversando com eles, para poder também levar isso para a Câmara. Então uma das nossas alternativas que a gente está pensando na participação, porque se eles não vêm até a gente, a gente tem que ir até eles, né? E é uma coisa que está bem legal, as pessoas têm participado bastante, tem trazido bastante demandas que a gente também tá conseguindo levar para a Câmara. A gente também está participando dos conselhos municipais, né? Uma outra forma de nós estarmos participando também e trazendo demandas. Cada co-vereadora participa de um espaço ou organização social, então acabamos ficando próximos. Eu acho que a comunidade não está preparada para a participação popular, porque é muito mais fácil você querer, porque se você abre para uma participação popular, as pessoas têm que ir, tem que palpitar e isso é um trabalho. Eu acredito que as pessoas hoje em dia não querem muito trabalho, porque já tem muito trabalho na vida, não é? Hoje a gente está numa cidade que custa muito caro, então as pessoas têm que trabalhar em muitas coisas. Então eu acho que um dos motivos é</p>

	<p>esse, mas ao mesmo tempo a gente está tentando.</p> <p>E2: E realmente, acho que para você chamar a pessoa pra uma reunião de bairro, pra uma para uma audiência pública na câmara, que são coisas maçantes, que são coisas para você conseguir ir daqui até ali, pra você conseguir uma caixa de correio pro teu bairro, pra você conseguir resolver um problema de saneamento, sabe? Problemas de iluminação, são coisas básicas, Então, conseguir mobilizar as pessoas para resolver essas coisinhas básicas, eu acho que a gente só consegue uma coisa que a gente tem levado nas reuniões de bairro: um pouco de consciência crítica. Uma coisa mais além, pensar mais adiante, ter esse espírito, essa estratégia revolucionária, de querer mudar as coisas, de querer transformar a sociedade, porque se não tiver esse horizonte, digamos, mais utópico... Por que a gente quer realmente transformar a sociedade, a gente não quer só consertar a luz aqui no poste piscando, sabe? Mas é também essa coisa de vocês se reunirem para consertar a luz do poste, estar buscando, é o primeiro passo nessa organização.</p>
--	---

Fonte: O Autor

Pergunta: Vocês entendem que a Câmara Municipal dispõe de ferramentas para incentivar a participação popular?	
Respostas gerais	
Mandato 1	A Câmara tem as ferramentas, mas assim, eu acho que vai depender muito de quem preside a mesa. A Câmara tem as ferramentas? Tem. E o que que falta? falta é um empenho de quem estiver presidindo.
Mandato 2	Não tem. Acho que falta ainda um pouco mais de envolvimento para ser realmente a casa do povo, sabe? A população acreditar e participar mais, entender na verdade, acho que o grande problema é esse. Porque a sessão da Câmara, por exemplo ela é transmitida ao vivo, mas quem vai assistir pela primeira vez, como nós, por exemplo, enquanto co-vereadora, a gente ficava se olhando, porque é difícil de compreender, né? Então eu acho que falta um pouco mais de contato com isso. Acho que a população deseja participar e entender, e falta por parte da gestão da Câmara pensar em possibilidades de melhorar esse contato com a população. E realmente quando tu percebe que a maioria dos vereadores não tem, como é que eu vou dizer, não é representativo, certo? Aí, isso tudo dificulta, né? Homens brancos da classe alta, né? Classe

	<p>média alta, machistas, preconceituosos. O problema é que a Câmara, quando você é candidato, você se aproxima muito do povo e quando você está eleito você se afasta. Já é uma coisa que as pessoas não têm muita participação política, não tem entendimento político e aí tudo que você não tem entendimento se torna maçante. É uma coisa difícil de você compreender. E aí, quando você não compreende, você não quer participar. E falta a Câmara, os vereadores trazerem a população, tornar uma coisa mais acessível.</p>
Mandato 3	<p>A gente faz bastante requerimento, é um instrumento que a gente usa bastante, e isso veio muito de demanda da população. Ofício a gente não faz tanto, mas a gente também já conversou aqui dentro, porque assim também nós passamos aqui um tempo, com muito problema de requerimento, porque a gente fazia, eles vinham muito mal respondidos. E aí a gente usa essa ferramenta, parecia que a gente estava perdendo essa ferramenta. Indicação a gente fez poucas, nós nos colocamos como um mandato independente do prefeito, né? Não somos base, não somos oposição, apesar da gente ter divergência no mandato. Porque talvez a gente fosse mais oposição, mas eu eu tento dar uma mantida na independência. E aí a gente utiliza essas ferramentas.</p>
Mandato 4	<p>A resposta não foi conclusiva ou alusiva à pergunta realizada e, portanto, foi desconsiderada.</p>
Mandato 5	<p>A estrutura é o mandato, realmente, porque nós não temos assessoria, a Câmara é uma das que menos paga no Brasil inteiro. A gente tem uma advogada que faz assessoria jurídica mas trabalha mais para o executivo do que para o legislativo, e uma contadora. Por exemplo, quando tem audiência pública, publicam no site da Câmara. Só que o site da Câmara ninguém olha, ninguém vê, nem a gente olha, porque é uma coisa assim que não uma divulgação, sabe? E já falei, já reiterei várias vezes que isso tem que sendo ampliado. Tanto que assim, quando tem audiência pública a gente fica sabendo no dia. Então não dá nem tempo de ser divulgado, sabe? Então assim eu fico sabendo da audiência que vai ter naquele dia, porque o presidente manda no grupo da Câmara, aí eu replico no grupo do mandato.</p>

Pergunta: Vocês avaliam que as demandas apresentadas pela população são consideradas nos projetos que tramitam na Câmara Municipal?

Respostas gerais

Mandato 1	Aqui como as reuniões são transmitidas pelo rádio ao vivo, pela FM e pelo Facebook, a participação aqui é constante. Todas as reuniões tem alguém opinando, tem alguém jogando uma demanda. Dependendo da fala do vereador o pessoal já entra no chat, já metendo um sabugo, entendeu? Aqui é frenético.
Mandato 2	E2: Absorve às vezes, porque compreende o olhar da população e outras vezes, por pura pressão. Sabe que vai ser vaiado, então votam não porque acreditam naquilo, mas porque sabem que vão ficar mal na internet, vão ficar uma semana falando sobre aquilo, entendeu? E1: É questão da pressão popular, né? Que é isso quando tem pressão do movimento ou um grupo que vai até a Câmara a gente percebe que daí todo mundo dialoga mais, discute mais sobre o assunto. E, em tese, você não é que cede, mas em tese você acaba aderindo ao pedido daquela população. Enquanto não tem uma pressão popular lá dentro, para que algo aconteça fica parado, aí com uma pressão popular volta a se debater pelo menos, volta a ser discutir o tema.
Mandato 3	A resposta não foi conclusiva ou alusiva à pergunta realizada e, portanto, foi desconsiderada.
Mandato 4	Às vezes, não é sempre não. Até porque os outros vereadores que tem lá, eles são muito próximos do prefeito, então eles votam com o prefeito de olho fechado. Eu acho até que eles nem leem os projetos que vem do Prefeito. É do Prefeito, passa. Mas a gente consegue fazer uma discussão mesmo, né? Mesmo quando a gente sabe que vai perder, a gente não deixa de marcar posição. Até porque, nós fomos eleitos e nós temos que mostrar para a sociedade o que nós estamos fazendo na casa. Porque se não esse povo acaba engolindo a gente.
Mandato 5	E3: Eu acho a Câmara um espaço muito frio, sabe? Você não é bem acolhida, não é aquele lugar que você é recebida com um sorriso, sabe? Porque eu acho, não é quentinho assim que você quer voltar. Eu sempre chamo as pessoas para irem e as pessoas acham que é muito cansativo, porque esse negócio que tem seguir essas leis, o jeito de falar, ler tudo aquilo, então acaba sendo cansativo. Não é uma coisa que é para chamar a pessoa. E1: Aqui a gente teve no ano passado umas coisas bastante mobilizadoras porque uma pessoa da saúde tomou como meta dela perturbar a Câmara, perturbar mesmo. Então para que os ânimos ficassem mais calmos dava-se a voz pra ela com aquela

	<p>antecedência protocolar, tudo mais, ela era ouvida mas muitas vezes era mais para causar transtorno mesmo. Mas quando a população tem alguma demanda, por exemplo, a gente recebe via WhatsApp ou recebe o próprio grupo do mutirão, a gente se mobiliza da melhor forma possível e entra em contato com colegas para que aquilo seja solucionado da melhor forma.</p> <p>E2: Tá na agenda pra esse ano a gente fazer uma emenda aqui na lei orgânica do município para ter Plebiscitos e referendos a nível municipal. Para que, mesmo depois se a gente não conseguir se eleger de novo, se a martinha não quiser reeleger ou a gente não tiver mais na questão da luta institucional, pelo menos a gente conseguiu colocar essa vírgula na institucionalidade, através de uma mobilização popular pautar o governo municipal.</p>
--	---

<p>Pergunta: Acerca das ferramentas para participação popular, como vocês avaliam a participação da sociedade em espaços/ferramentas como: sessões ordinárias/extraordinárias, tribunas populares ou livres, audiências públicas, escolas do legislativo, sessões itinerantes, comissões permanentes e outras.</p>	
<p>Respostas gerais</p>	
<p>Mandato 1</p>	<p>Nós temos tribuna livre, só que a pessoa tem que inscrever. Então, o que acontece? Raramente participam. Às vezes na Tribuna Livre tem muita convocação. Às vezes é algum diretor de alguma autarquia, algum secretário, então meio que acaba, ocupando o espaço da Tribuna. E de qualquer maneira, independente disso, tem que ser deliberado no plenário. Então não é só chegar. O espaço está lá pra pessoa usar, mas a Tribuna Livre perdeu um pouco de força por conta das redes sociais. Porque a pessoa já é mais incisiva, ela não espera não. Se tiver que falar, pelo menos aqui na minha cidade, se tiver um problema para falar, ela já vomita na rede social e o barraco ta formado, entendeu? O que acontece, por exemplo: antes do advento do celular, das redes sociais as reuniões ordinárias lotavam, às vezes, dependendo do que ia ser votado a pauta vazava e havia sempre uma mobilização, por exemplo.</p>
<p>Mandato 2</p>	<p>Sessões ordinárias: E1: Acho que tem presença sempre, né? E tinha algumas em que não tem. Sempre tem a presença da população, não em grande quantidade, mas tem. E eu realmente, ultimamente, nos últimos meses, eu não vi o número de pessoas acompanhando online. Mas algumas pessoas acompanham online também, porque hoje tá, assim, se investiu bastante nessa informatização dentro da Câmara, né? De novos computadores, melhoria do som. Então a gente vê que nessa parte, assim a transmissão está bem melhor, né?</p>

	<p>E2: A transmissão ao vivo e, quando a participação é presencial geralmente é de grupos específicos quando é assunto de um bairro, aí vai os representantes do bairro. Quando é dos professores, aí vai o pessoal do sindicato dos professores, quando são assuntos específicos...</p> <p>Tribuna Popular:</p> <p>E1: Poucos, né? É na última sessão do mês, só 2 instituições podem se inscrever e o tempo de fala é de 5 minutos. Tem que fazer parte de uma associação, estar representando alguma instituição. Às vezes, não tem nem agenda. Tem agenda já feita para 2, 3 meses da Tribuna. Só que assim ó, uma coisa que também acho ruim que teria que mudar: é no final da sessão. Termina a sessão com a Tribuna Popular. Não poderia ser assim. A Tribuna Popular tinha que ser a primeira. Primeira pauta, sabe?</p> <p>Audiência Pública:</p> <p>E1: Tem audiências públicas de assuntos específicos, né? Mas teve 3 ou 4 audiências públicas acho ano passado. Uma foi a questão da água, da privatização. A última que foi feita agora foi sobre o trânsito (mobilidade). Normalmente o pessoal da esquerda que pede pra fazer. Quando é depois das 18:00 participam mais pessoas, mas quando você faz ou de manhã ou de tarde é esvaziada. Teve uma que fizeram de sábado de manhã também, mas tem gente que trabalha sábado de manhã, né?</p> <p>Sessão Itinerante:</p> <p>E1: Eles fizeram uma sessão itinerante aqui, uma única em um lugar super longe, sabe? Para a participação do pessoal, para entrar, é caro. O pessoal não vai.</p>
Mandato 3	<p>Sessão Ordinária:</p> <p>E1: Pouca, né? É pouca. Depende do tema.</p> <p>E2: Depende do tema, dos projetos da ordem do dia. Teve um tema, que realmente ficou muito marcado. Teve um tema que estava de um lado os bolsonaristas, do outro a galera lgbtqia+, porque foram dois temas que tiveram na casa que foram pesados. Então, nesse dia, a casa ficou lotada.</p> <p>E1: Um outro dia que foi da causa animal, que foi sobre o rodeio. Aí veio os peões do lado direito, e os protetores de animais do lado esquerdo. Esses dias lotaram.</p> <p>Um dia que enche bem também é quando tem a questão de valorização dos servidores, né? Porque daí os servidores se organizam e enche aqui. Mas assim.</p>

<p>No dia a dia normal, não tem tanta gente, tem algumas carinhas que são muito repetidas, A gente tem uma galeria, eu não sei quantos lugares, talvez com 100, 150, 200 e fica com umas 15 pessoas, nem isso.</p> <p>Tribuna livre:</p> <p>E1: Nunca teve. Desde que a gente chegou nunca teve, só em audiência.</p> <p>Em sessão ordinária nunca teve, estava parado por conta da covid. Assim, ainda que seja isso, não era só isso, porque outras coisas estavam funcionando, então com cautela poderia, entendeu? Mas cai onde eu falei, que a gestão anterior, talvez segurou um pouco também, porque não vem ninguém, então não teve em sessão ordinária e extraordinária até hoje, nunca teve nesses 2 anos</p> <p>Audiências Públicas:</p> <p>E2: Temos bastante aqui, tanto que várias já agendadas para esse semestre. Entretanto, o horário costuma ser em horário comercial, quando as pessoas estão trabalhando. Então, para as audiências da lei orçamentária, a gente conseguiu. É uma das 4 que acontecem, uma que a gente tem conseguido fazer 18 horas. Mas agora eu acredito também que vai ter uma atuação da nova mesa diretora para ter mais mais audiência nesse horário, sabe?</p> <p>Comissões Permanentes:</p> <p>E1: Não tinham reuniões, sabe? regulares, aqui não tem.</p> <p>Escola do Legislativo:</p> <p>E1: não temos, é uma tristeza, né? Porque já teve e foi tirado. O que que a gente tem aqui: a gente tem uma legislação do parlamento jovem. Esse parlamento jovem no primeiro ano, a gente não conseguiu instituir até porque estava em pandemia mais forte, e era nosso primeiro ano também. No segundo ano, não pode porque parece que tem uma questão da eleição, ainda que seja federal. Então, agora em 2023 a gente já teve inclusive na semana passada, uma reunião sobre isso e aí nós vamos tocar esse ano o parlamento jovem. Nós somos da comissão de legislação participativa, que é a que cuida do parlamento jovem, e aí nós vamos ter.</p> <p>Sessão Itinerante:</p> <p>E1: Não teve ainda. A Audiência pública da lei orçamentária, teve um ano que a Comissão conseguiu fazer em 2 bairros extremos da cidade. A participação popular não foi muito grande porque já não é mesmo, e aí, acabaram meio que falando: “ah, a lá, ta vendo? Não</p>
--

	<p>adianta”. Mas isso é muito legal, até de a gente retomar, porque também como ficou em pandemia, ficou bem restrito. Nem isso estava acontecendo, né?</p>
Mandato 4	<p>Sessões ordinárias: Nós temos um vínculo muito grande com os servidores municipais. Então a gente consegue mobilizar os servidores a estar na Câmara, nas sessões ordinárias. Mas são poucos. Principalmente os que são ligados ao mandato. Agora, quando é uma questão mais ampla, aí a gente consegue fazer esse diálogo com o sindicato e o sindicato dos servidores nos ajuda a mobilizar. Mas assim, é muito diálogo que precisa ser feito. Muito, muito, muito.</p> <p>Tribuna Livre: Tribuna Livre aqui é, por exemplo, uma entidade que tem que pedir para o vereador, para que ela faça uso, mas é somente 5 minutos. A pessoa tem que estar vinculada a algum gabinete para que o gabinete peça o uso da tribuna. Não é aleatoriamente. Não é toda a sessão, não. E quando eles percebem que a questão é muito problemática, como por exemplo, a discussão LGBT, a questão de matriz africana, eles dão um jeitinho de ficar protelando, mas aí a gente cobra.</p> <p>Audiência Pública: Raramente. As pessoas não participam muito. Antes de terminar o ano o prefeito aqui ainda baixou o decreto dizendo que as pessoas que fossem participar via online das audiências públicas, não poderia falar. Não poderia questionar. Aí nós estávamos preparando o documento pra entrar no Ministério público, ele voltou atrás. Já pensou? O povo não ter oportunidade de falar numa audiência pública?</p> <p>Escola do Legislativo: Na nossa Câmara nós temos a Escola do Parlamento e temos o Parlamento Juvenil. Essa questão do parlamento juvenil, é muito organizada.</p> <p>Comissões Permanentes: Tem abertura para participação, mas sabe aquela abertura velada? Então, mas tem abertura para participação. Nós, co-vereadoras mesmo, participamos da maioria das comissões. Não participamos enquanto membros, mas a gente vai para participar mesmo e ter conhecimento do que está ocorrendo nas comissões.</p>
Mandato 5	<p>Sessões Ordinárias: E1: A gente tem 3, 4 pessoas no máximo que estão ali (presencialmente).</p>

	<p>E2: Na hora do ao vivo tem sempre assim, 2 ou 3 pessoas assistindo também no máximo.</p> <p>Tribuna Livre:</p> <p>E1: Sim. tem um ritual a ser seguido. Precisa se inscrever 8 dias antes, precisa dizer o assunto que ela vai tratar na tribuna, e ela não pode fugir daquele assunto. Se fugir do assunto, ela é interrompida. Pouquíssima participação. Nos 2 anos foram 3 participações populares.</p> <p>Audiência Pública:</p> <p>E1: Ela tem uma certa frequência pela necessidade. Principalmente quando é prestação de contas, né? Tem essa certa regularidade. No caso da saúde tem a obrigatoriedade. Mas a participação é assim, vão os funcionários da pasta que vão apresentar, nós, os funcionários da Câmara e ponto, acabou.</p> <p>Comissões Permanentes:</p> <p>E1: Muitos ali não gostam muito de ler os documentos que chegam, não? Então, normalmente o Presidente, eu e mais um que lemos o documento. A gente tenta discutir, ver o que que pode ser levado em consideração, o que não. Tudo assim, uma coisa em cima da outra, muito rapidamente, sempre urgentíssimo. Justamente eu acho, que é de sacanagem, para não dar tempo mesmo para a comunidade discutir a questão.</p>
--	---

Pergunta: Para além das ferramentas regimentais da Câmara Municipal, o Mandato Coletivo possui outras ferramentas voltadas para a participação popular?

Respostas gerais

Mandato 1	<p>Tem uma sede com o dinheiro do vereador. A gente aluga um cinema que tem aqui no shopping e a gente usa o cinema pra fazer várias coisas. Então, a gente já criou 3 coletivos aqui. A gente usa o espaço para essas ações coletivas assim. Por a gente ter encabeçado os coletivos culturais, a gente ter uma sede própria, e por a gente não gastar o dinheiro com a gente, o mandato se destaca por várias ações que nós fizemos, por exemplo: um ponto de ônibus num lugar muito fluxo de pessoas, que o poder público não tinha condições de restaurar. Fiz ofício, solicitei, o Prefeito disse: “é com com recurso de vocês, mete o pau”. Aí nós fomos lá, fizemos, reformamos. Toda a comunidade ficou sabendo porque foi próximo da semana porque fui na rádio, aí eu anunciei. O que a gente não fez no primeiro ano e a gente começou a fazer esse ano</p>
-----------	--

	<p>que passou, foi dar publicidade para isso.</p> <p>A gente tem um grupo de WhatsApp dos eleitores da gente, a gente mantém esse vínculo. Muitos opinam. Mas é um grupo muito seletivo, sabe? São professores, são advogados, pessoal que tem mais substância política ali para estar opinando, principalmente para estar opinando, sabe?</p>
Mandato 2	<p>E2: Nós temos os núcleos, Bruno. Foi uma das primeiras ideias que surgiram. Na minha opinião, a mais importante que a gente tem é a dos núcleos. Nós montamos núcleos que são núcleos das mulheres, núcleo da educação, cada núcleo tem pessoas que têm interesse naquela área específica e dão ideias. Trazem coisas interessantes assim da população para o município, né?</p> <p>E1: Eu não sei se é ferramenta isso. Nós, por exemplo, temos a participação no projeto de hortas comunitárias, né? Cada uma de nós tem um trabalho na comunidade, em áreas como meio ambiente, protetores de animais, movimento LGBT. A gente se insere. Né? Para trazer ideias para trazer propostas dentro dessas áreas.</p>
Mandato 3	<p>E2: dentro do nosso cronograma semanal, e a gente quer retomar isso agora, que são as visitas nos bairros. Nós pegamos um dia da semana e vamos para um bairro. A gente conhece os equipamentos públicos desse bairro, conversamos também com os munícipes que nós encontramos pela rua. Outra coisa também que nós temos assim dentro das nossas ações no gabinete é, da ordem do dia, nós fazemos uma consulta pública, então a gente grava um vídeo no nosso canal no nosso Instagram, e explicamos de uma forma mais simples para o munícipe o projeto que entrou na casa e aí eles acabam votando conosco.</p> <p>E3: A gente também deixou evidente pra população, e principalmente os nossos eleitores que é consultivo. Que a gente vai analisar isso, que vai ter peso pra gente, mas não vão ser eles quem escolhem, se de repente a gente tiver uma divergência com o resultado que veio dessa consulta pública.</p> <p>E1: Tem uma coisa, Bruno, que eu sempre estou nas reuniões das frentes, né? E eu compartilho com eles que é uma coisa que funcionou muito aqui conosco na Câmara, que é, durante um período, agora a gente deu uma recuada, mas durante um período aparecia o rosto dos 3 na sessão. Então, na palavra do vereador ou então no destaque de requerimento, os co-vereadores preparavamos um vídeo, e aparecemos todos nós na sessão. A gente acabou dando uma recuada agora, por motivos internos, mas aos poucos a gente vai pelas beiradas de novo pra ver se a gente</p>

	<p>consegue retomar isso.</p> <p>E1: Em relação também à questão da participação popular, a gente adotava alguns sistemas de gestão de gabinete também, para captar e organizar as demandas da população. A gente utiliza o WhatsApp e utiliza para fazer ligação também, mas utilizamos mais o WhatsApp, que é um contato que a gente tem com a população que é grande, também.</p>
Mandato 4	<p>Esse ano a gente está organizando o nosso planejamento e a gente já pensou em colocar essa questão da itinerância no bairro. Nós temos um conselho que a gente se reúne a cada 2 meses. No início, foi bem complicado essa relação, até porque eles queriam saber muito e a gente não sabia muita coisa. E a gente vem mantendo esse conselho.</p>
Mandato 5	<p>E2: Esse mecanismo da reunião dos bairros está sendo bem interessante, porque a gente chega e chama as pessoas para conversar, e aí tem essa coisa de chamar para participar, a gente vai nas casas antes, distribui um convitinho que a gente faz o xerox, fala: “olha, vai estar a vereadora lá.”. Tem uma legitimidade assim, e aí as pessoas vão, levam demandas.</p> <p>E1: A gente a cada mês tenta ir num bairro para ouvir a população e quando tem um representante do legislativo naquele bairro, a gente convida esse representante pra ir conosco.</p> <p>E1: Nós temos as nossas páginas, no Facebook, no Instagram, onde a gente coloca todos os projetos que a gente faz, alguma audiência pública que a gente sabe que vai acontecer com mais tempo, onde a gente possa chamar a população.</p> <p>E2: As mobilizações que a gente puxou aqui. Mesmo antes do mandato a gente já puxava mobilizações, já tinha uma galera organizada, um movimento ali na cidade de uma passeata, fechar o trânsito um pouquinho. Durante a extinção de um conselho teve aquele “banquetaço”, aí a gente organizou um banquetaço, serviu comida pra umas 100 pessoas. Então a gente tenta continuar essas ações também enquanto o mandato está rolando. Teve também campanha presidencial, né? A gente também saiu na rua para conversar e tal.</p>